



Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.
Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Superintendência da Casa Civil e Articulação Política, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

IRIS REZENDE MACHADO
Prefeito de Goiânia

PAULO ERNANI MIRANDA ORTEGAL
Secretário Municipal de Governo

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Superintendente da Casa Civil e Articulação Política

KENIA HABERL DE LIMA
Gerente de Imprensa Oficial

**SUPERINTENDÊNCIA DA CASA CIVIL E
ARTICULAÇÃO POLÍTICA**

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

Fone: (62) 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

E-mail contato: diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br



LEI Nº 10.450, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Goiânia, para o Exercício Financeiro de 2020.

O PODER LEGISLATIVO aprova e eu, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, promulgo a seguinte Lei:

Art.1º (...)

(...)

Art. 4º (...)

I - DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA

Código	Especificação	2020 Fixada
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.988.314.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.997.449.000
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	81.376.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.909.489.000
4.0.00.00	DESPESAS COM CAPITAL	1.016.726.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	914.477.000
4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	287.000
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	101.962.000
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	51.015.000
	TOTAL DA DESPESA	6.056.055.000

(...)

Art. 5º (...)

(...)



Art. 23. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a transferir ao Fundo Metropolitano de Mobilidade Urbana – FMMU, em atenção ao disposto no inciso II, do art. 20, da Lei Complementar Estadual nº 139, de 22 de janeiro de 2018, a importância de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), para serem investidos, obrigatoriamente, na melhoria da mobilidade urbana e no transporte público coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.

Art. 24. Fica o Chefe do Poder Legislativo autorizado a repassar ao Fundo Financeiro da Câmara Municipal de Goiânia, criado pela Lei nº 10.419, de 04 de novembro de 2019, os valores provenientes da economia orçamentária de recursos recebidos pela Câmara Municipal de Goiânia, nos termos do contido no art. 29-A da Constituição Federal, observado o seguinte detalhamento de Receita e Despesa.

RECEITA:

1.9.9.0.99.00.00.....R\$ 5.000.000,00

TOTALR\$ 5.000.000,00

DESPESA:

OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO FINANCEIRO DA CÂMARA

4490.51.00.....R\$ 5.000.000,00

TOTALR\$ 5.000.000,00

Parágrafo único. O saldo financeiro do Fundo Financeiro da Câmara Municipal de Goiânia, ao final do exercício, será transferido para o exercício seguinte, a crédito do mesmo Fundo, conforme o art. 73 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 25. (...)

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de maio de 2020.

Ver. ROMÁRIO POLICARPO
Presidente



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

EXERCÍCIO DE 2020

ANEXOS



ANEXO I - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Categorias Econômicas			
ÓRGÃO	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
CAMARA MUNICIPAL DE GOIANIA	129.918.000	4.692.000	134.610.000
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	33.957.000	84.000	34.041.000
FUNDO MUNICIPAL DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR	948.000	664.000	1.612.000
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	35.473.000	148.000	35.621.000
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO	17.175.000	3.000	17.178.000
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	52.912.000	173.646.000	226.558.000
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	146.262.000	88.556.000	234.818.000
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E ESPORTE	5.761.000	36.000	5.797.000
FUNDO MUN DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	671.924.000	44.534.000	716.458.000
FUNDEB	445.999.000	10.000	446.009.000
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	42.238.000	23.000	42.261.000
FUNDO DE APOIO A CULTURA	3.775.000	72.000	3.847.000
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	1.322.469.000	53.459.000	1.375.928.000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	35.069.000	4.460.000	39.529.000
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	15.648.000	1.477.000	17.125.000
FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	542.000	1.000	543.000
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	25.475.000	10.000	25.485.000
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITACAO	64.963.000	3.895.000	68.858.000
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	1.128.000	424.000	1.552.000
FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	1.485.000	1.433.000	2.918.000
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA AS MULHERES	2.460.000	67.000	2.527.000
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TRABALHO, CIENCIA E TECNOLOGIA	51.130.000	197.000	51.327.000
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA AO TRABALHADOR	332.000	314.000	646.000
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIANIA	19.164.000	326.000	19.490.000
FUNDO FINANCEIRO DO MUNICIPIO DE GOIANIA - FUNFIN	303.342.000	0	303.342.000
FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE GOIANIA - FUNPREV	383.007.000	0	383.007.000
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLITICAS AFIRMATIVAS	3.963.000	141.000	4.104.000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	174.253.000	1.823.000	176.076.000
FUNDO MUNICIPAL DE CAPACITACAO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR PUBLICO	2.581.000	278.000	2.859.000
AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	48.711.000	85.000	48.796.000
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	7.029.000	3.867.000	10.896.000
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS PUBLICOS	558.119.000	619.810.000	1.177.929.000
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE	102.078.000	7.859.000	109.937.000
INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIANIA	17.622.000	443.000	18.065.000
DIRETORIA DE ASSISTENCIA A SAUDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIANIA	138.665.000	1.318.000	139.983.000
AGENCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIANIA	98.673.000	298.000	98.971.000
FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS SOBRE DROGAS	9.000	2.000	11.000
FUNDO MUNICIPAL DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIANIA	4.000	1.000	5.000
AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER	21.732.000	758.000	22.490.000
AGENCIA DE REGULACAO, CONTROLE E FISCALIZACAO DE SERVICOS PUBLICOS DE GOIANIA	2.770.000	61.000	2.831.000
RESERVA DE CONTINGENCIA			51.015.000
Total geral	4.980.765.000	1.015.275.000	6.056.055.000



ANEXO II - SUMARIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO			
RECEITAS	VALOR	FUNÇÃO	VALOR
RECEITAS CORRENTES	5.324.567.0		
	15	LEGISLATIVA	134.607.000
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.830.979.00	JUDICIARIA	20.101.000
Contribuições	318.826.000	ESSENCIAL A JUSTICA	6.513.000
Receita patrimonial	282.206.730	ADMINISTRACAO	1.023.227.00
Receita de Serviços	19.834.000	SEGURANCA PUBLICA	1.475.000
Transferências Correntes	2.689.288.14	ASSISTENCIA SOCIAL	58.071.000
Outras Receitas Correntes	183.333.171	PREVIDENCIA SOCIAL	705.835.000
RECEITAS DE CAPITAL	645.455.000		
Operações de Crédito	644.036.000	SAUDE	00
Alienação de Bens	183.000	TRABALHO	646.000
Transferências de Capital	1.102.000	EDUCACAO	1.157.594.00
Outras Receitas de Capital	134.000	CULTURA	8.874.000
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	373.402.000	DIREITOS DA CIDADANIA	2.673.000
	-	URBANISMO	238.586.000
DEDUÇÕES DA RECEITA	287.369.015		
	00	HABITACAO	1.866.000
TOTAL	6.056.055.0		
	00	SANEAMENTO	384.000.000
		GESTAO	
		AMBIENTAL	10.896.000
		CIENCIA E	
		TECNOLOGIA	7.848.000
		AGRICULTURA	10.000
		COMERCIO E	
		SERVICOS	434.000
		TRANSPORTE	656.623.000
		DESPORTO E	
		LAZER	3.716.000
		ENCARGOS	
		ESPECIAIS	206.636.000
		RESERVA DE	
		CONTINGENCIA	51.015.000
			6.056.055.0
		Total	00



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia

ANEXO III

**Demonstrativo da receita e despesa segundo
as categorias econômicas
(CONSOLIDAÇÃO GERAL DE TODAS AS FONTES)**



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
CONSOLIDACAO GERAL TODAS AS FONTES
- EM REAL

R E C E I T A	I	R\$	I	R\$	I D E S P E S A	I	R\$	I	R\$
Receitas Correntes	I		I	5.324.567.015	DESPESAS CORRENTES	I		I	4.988.314.000
Impostos, Taxas e Contribui	I	1.830.979.000	I		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	I	2.997.449.000	I	
Contribuicoes	I	318.826.000	I		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	I	81.376.000	I	
Receita Patrimonial	I	282.306.730	I		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	I	1.909.489.000	I	
Receita de Servicos	I	19.834.000	I			I		I	
Transferencias Correntes	I	2.689.288.114	I			I		I	
Outras Receitas Correntes	I	183.333.171	I			I		I	
Receitas Correntes Intra-Orca	I		I	373.402.000		I		I	
CONTRIBUICAO PATRONAL PARA	I	373.402.000	I			I		I	
	I		I		SUPERAVIT	I		I	709.655.015
	I		I			I		I	
TOTAL	I		I	5.697.969.015	TOTAL	I		I	5.697.969.015
	I		I			I		I	
SUPERAVIT ORCAMENTO CORRENTE	I		I	717.204.015		I		I	
	I		I			I		I	
Receitas de Capital	I		I	645.455.000	DESPESAS DE CAPITAL	I		I	1.016.726.000
Operacoes de Credito	I	644.036.000	I		INVESTIMENTOS	I	914.477.000	I	
Alienacao de Bens	I	183.000	I		INVERSOES FINANCEIRAS	I	287.000	I	
Transferencias de Capital	I	1.102.000	I		AMORTIZACAO DA DIVIDA	I	101.962.000	I	
Outras Receitas de Capital	I	134.000	I			I		I	
	I		I		SUPERAVIT	I		I	345.933.015
	I		I			I		I	
TOTAL	I		I	1.362.659.015	TOTAL	I		I	1.362.659.015
	I		I			I		I	
R E S U M O									
0									
0Receitas Correntes		5.697.969.015			DESPESAS CORRENTES		4.988.314.000		
Receitas de Capital		645.455.000			DESPESAS DE CAPITAL		1.016.726.000		
CONTAS RETIFICADORAS		287.369.015			RESERVA DE CONTIGENCIA		51.015.000		
0TOTAL		6.056.055.000			TOTAL		6.056.055.000		



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia

ANEXO IV

Tabelas de Evolução da Receita e Despesa



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL-LOA 2020
EVOLUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

- a) Despesas realizada nos três últimos exercícios anteriores à elaboração da LOA 2020
 b) Despesa fixada para o exercício em que se elabora a LOA 2020 (LOA 2019)
 c) Despesa prevista para o exercício a que se refere a LOA 2020 (LOA 2020)

Art. 22, Inciso III, itens d,e,f da Lei 4320/64)

Especificação	2016 Realizado (a)	2017 Realizado (a)	2018 Realizado (a)	2019 Orçado LOA (b)	2020 Projetado (c)
DESPESA TOTAL	4.067.273.546	4.130.065.302	4.225.296.923	5.289.472.000	6.056.055.000
DESPESAS CORRENTES	3.781.441.052	3.817.234.352	3.918.209.019	4.298.298.000	4.988.314.000
Pessoal e Encargos Sociais(*)	2.058.273.887	2.236.814.063	2.321.461.137	2.419.209.000	2.997.449.000
Juros e Encargos da Dívida	2.962.847	3.520.414	9.914.131	28.812.000	81.376.000
Outras Despesas Correntes	1.720.204.318	1.576.899.874	1.586.833.751	1.850.277.000	1.909.489.000
Despesas Intraorçamentárias Correntes	104.800.415	182.991.185	158.268.044	217.044.000	-
DESPESAS DE CAPITAL	176.166.544	125.219.268	141.895.010	695.751.000	1.016.726.000
Investimentos	119.912.518	66.627.916	67.922.564	606.493.000	914.477.000
Inversões Financeiras(Demais Inversões Financeiras)	180.968	-	-	607.000	287.000
Amortização da Dívida	56.073.058	58.591.352	73.972.446	88.651.000	101.962.000
Despesas Intraorçamentárias de Capital	4.865.536	4.620.498	6.924.849	9.759.000	-
Reserva de Contingência	-	-	-	68.620.000	51.015.000



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia

ANEXO XI

Consolidação dos orçamentos



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia

I CONSOLIDACAO DOS ORCAMENTOS EXERCICIO DE 2020 I						
EM R\$ 1,00						
I ORCAMENTOS	I TESOUREO	I OUTRAS FONTES	I TOTAL	I %	I	I
I ORCAMENTO FISCAL	I 3.160.221.000,00	I 548.350.000,00	I 3.708.571.000,00	I 61,00	I	I
+ ORCAMENTO FISCAL						
I Administracao Direta	I 2.348.127.000,00	I 0,00	I 2.348.127.000,00	I 38,00	I	I
+ Administracao Direta						
I Administracao Indireta	I 170.632.000,00	I 2.456.000,00	I 173.088.000,00	I 2,00	I	I
+ Administracao Indireta						
I Fundos Especiais	I 641.462.000,00	I 545.894.000,00	I 1.187.356.000,00	I 19,00	I	I
+ Fundos Especiais						
I ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	I 737.098.000,00	I 1.559.371.000,00	I 2.296.469.000,00	I 37,00	I	I
+ ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL						
I Administracao Direta	I 36.503.000,00	I 3.026.000,00	I 39.529.000,00	I 0,00	I	I
+ Administracao Direta						
I Administracao Indireta	I 8.035.000,00	I 169.503.000,00	I 177.538.000,00	I 2,00	I	I
+ Administracao Indireta						
I Fundos Especiais	I 692.560.000,00	I 1.386.842.000,00	I 2.079.402.000,00	I 34,00	I	I
+ Fundos Especiais						
I RESERVA DE CONTIGENCIA	I 0,00	I 0,00	I 51.015.000,00	I 0,00	I	I
+ RESERVA DE CONTIGENCIA						
I TOTAL GERAL	I 3.897.319.000,00	I 2.107.721.000,00	I 6.056.055.000,00	I 100,00	I	I
+ TOTAL GERAL						

I ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL EXERCICIO DE 2020 I						
I DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS, CONSOLIDANDO PROJETOS, ATIVIDADE E OPERACOES ESPECIAIS I						
EM R\$ 1,00						
I CODIGO	I ORGAOS/UNIDADES	I PROJETO	I ATIVIDADE	I OPERACAO ESPECIAL	I TOTAL	I
I	I ADMINISTRACAO DIRETA	I	I	I	I	I
+ I	I ADMINISTRACAO DIRETA	I	I	I	I	I
+ I	I ADMINISTRACAO DIRETA	I	I	I	I	I
+ I	I ADMINISTRACAO DIRETA	I	I	I	I	I
I 2801	I GAB SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	I 3.221.000,00	I 36.308.000,00	I 0,00	I 39.529.000,00	I
+ I	I ADMINISTRACAO INDIRETA	I	I	I	I	I
+ I	I ADMINISTRACAO INDIRETA	I	I	I	I	I
+ I	I GAB DA PRESIDENCIA DO GOIANIAPREV	I 0,00	I 19.486.000,00	I 4.000,00	I 19.490.000,00	I
I 6201	I GAB PRES DO INST.DE ASSIST.	I 0,00	I 17.013.000,00	I 1.052.000,00	I 18.065.000,00	I
I 6202	I DIRET. DE ASSISTENCIA A SAUDE E SOCIAL	I 0,00	I 138.160.000,00	I 1.823.000,00	I 139.983.000,00	I
+ I	I FUNDOS ESPECIAIS	I	I	I	I	I
+ I	I FUNDOS ESPECIAIS	I	I	I	I	I
I 2150	I FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	I 21.407.000,00	I 1.331.427.000,00	I 23.094.000,00	I 1.375.928.000,00	I
I 2850	I FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	I 0,00	I 17.113.000,00	I 12.000,00	I 17.125.000,00	I
I 5150	I FUNDO FINANCEIRO DO MUN DE GOIANIA	I 0,00	I 0,00	I 303.342.000,00	I 303.342.000,00	I
I 5151	I FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUN DE GOIANIA	I 0,00	I 0,00	I 383.007.000,00	I 383.007.000,00	I
I	I TOTAL	I 24.628.000,00	I 1.559.507.000,00	I 712.334.000,00	I 2.296.469.000,00	I

I ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL EXERCICIO DE 2020 I						
I DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E CATEGORIAS ECONOMICAS I						
EM R\$ 1,00						
I CODIGO	I ORGAOS/UNIDADES	I CORRENTE	I CAPITAL	I TOTAL	I	I
I	I ADMINISTRACAO DIRETA	I	I	I	I	I
+ I	I ADMINISTRACAO DIRETA	I	I	I	I	I
+ I	I ADMINISTRACAO DIRETA	I	I	I	I	I
+ I	I ADMINISTRACAO DIRETA	I	I	I	I	I
I 2801	I GAB SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	I 35.069.000,00	I 4.460.000,00	I 39.529.000,00	I	I
+ I	I ADMINISTRACAO INDIRETA	I	I	I	I	I
+ I	I ADMINISTRACAO INDIRETA	I	I	I	I	I
+ I	I GAB DA PRESIDENCIA DO GOIANIAPREV	I 19.164.000,00	I 326.000,00	I 19.490.000,00	I	I
I 6201	I GAB PRES DO INST.DE ASSIST.	I 17.622.000,00	I 443.000,00	I 18.065.000,00	I	I
I 6202	I DIRET. DE ASSISTENCIA A SAUDE E SOCIAL	I 138.665.000,00	I 1.318.000,00	I 139.983.000,00	I	I
+ I	I FUNDOS ESPECIAIS	I	I	I	I	I
+ I	I FUNDOS ESPECIAIS	I	I	I	I	I
I 2150	I FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	I 1.322.469.000,00	I 53.459.000,00	I 1.375.928.000,00	I	I
I 2850	I FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	I 15.648.000,00	I 1.477.000,00	I 17.125.000,00	I	I
I 5150	I FUNDO FINANCEIRO DO MUN DE GOIANIA	I 303.342.000,00	I 0,00	I 303.342.000,00	I	I
I 5151	I FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUN DE GOIANIA	I 383.007.000,00	I 0,00	I 383.007.000,00	I	I
I	I TOTAL	I 2.234.986.000,00	I 61.483.000,00	I 2.296.469.000,00	I	I



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia

1611B(s17H)

ORÇAMENTO FISCAL EXERCÍCIO DE 2020						
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS, CONSOLIDANDO PROJETOS, ATIVIDADE E OPERACOES ESPECIAIS						
EM R\$ 1,00						
I CODIGO	I ORGAOS/UNIDADES	I PROJETO	I ATIVIDADE	I OPERACAO ESPECIAL	I TOTAL	I
I	I ADMINISTRACAO DIRETA	I	I	I	I	I
I	I ADMINISTRACAO DIRETA	I	I	I	I	I
I 0101	I DIRETORIA GERAL DA CAMARA MUNICIPAL	I 4.691.000,00	I 129.916.000,00	I 3.000,00	I 134.610.000,00	I
I 1101	I GAB. SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO	I 0,00	I 34.039.000,00	I 2.000,00	I 34.041.000,00	I
I 1201	I GAB DO PROCURADOR GERAL	I 0,00	I 35.619.000,00	I 2.000,00	I 35.621.000,00	I
I 1401	I GAB DO SEC. MUNICIPAL DE COMUNICACAO	I 0,00	I 17.178.000,00	I 0,00	I 17.178.000,00	I
I 1601	I GAB DO SEC MUNICIPAL DE FINANÇAS	I 150.010.000,00	I 76.548.000,00	I 0,00	I 226.558.000,00	I
I 1603	I ENC.GERAIS DO MUNICIPIO-SEC.FINANÇAS	I 0,00	I 35.165.000,00	I 199.653.000,00	I 234.818.000,00	I
I 1701	I GAB DO SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	I 0,00	I 1.797.000,00	I 0,00	I 6.797.000,00	I
I 2001	I GAB DO SEC MUNICIPAL DE CULTURA	I 0,00	I 42.261.000,00	I 0,00	I 42.261.000,00	I
I 3001	I GAB DO CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO	I 0,00	I 25.485.000,00	I 0,00	I 25.485.000,00	I
I 3101	I GAB SEC.MUNIC.DE PLANEJ.URB E HABITACAO	I 3.865.000,00	I 64.988.000,00	I 5.000,00	I 68.858.000,00	I
I 3601	I GAB.DO SECRET.MUN.POLITICAS P. MULHERES	I 0,00	I 2.527.000,00	I 0,00	I 2.527.000,00	I
I 3701	I GAB.SEC.M DES.ECON.TRAB.CIEN E TECNOLOGI	I 0,00	I 51.327.000,00	I 0,00	I 51.327.000,00	I
I 5201	I GAB SEC MUN.DIREITOS HUM.E POL.AFIRMATIV	I 0,00	I 4.104.000,00	I 0,00	I 4.104.000,00	I
I 5501	I GAB SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	I 0,00	I 176.076.000,00	I 0,00	I 176.076.000,00	I
I 5701	I GAB SEC MUN DE INFRAEST. E SERV.PUBLICOS	I 621.097.000,00	I 556.830.000,00	I 2.000,00	I 1.177.929.000,00	I
I 5801	I GAB SEC MUN TRANSITO, TRANSP MOBILIDADE	I 48.527.000,00	I 61.406.000,00	I 4.000,00	I 109.937.000,00	I
I	I ADMINISTRACAO INDIRETA	I	I	I	I	I
I	I ADMINISTRACAO INDIRETA	I	I	I	I	I
I 5601	I GAB DO PRESIDENTE DA AMMA	I 0,00	I 48.746.000,00	I 50.000,00	I 48.796.000,00	I
I 6301	I GAB DO PRESIDENTE DA GUARDA_CIVIL	I 70.000,00	I 98.901.000,00	I 0,00	I 98.971.000,00	I
I 6601	I GAB. AG. MUNIC. TURISMO,EVENTOS E LAZER	I 0,00	I 22.236.000,00	I 254.000,00	I 22.490.000,00	I
I 6801	I GAB.DO PRESIDENTE DA ARG	I 0,00	I 2.825.000,00	I 6.000,00	I 2.831.000,00	I
I	I FUNDOS ESPECIAIS	I	I	I	I	I
I	I FUNDOS ESPECIAIS	I	I	I	I	I
I 1151	I FUNDO MUN. DE PROT. E DEF. DO CONSUMIDOR	I 0,00	I 1.522.000,00	I 90.000,00	I 1.612.000,00	I
I 1750	I FUNDO MUNICIPAL DO ENSINO	I 19.888.000,00	I 691.697.000,00	I 4.873.000,00	I 716.458.000,00	I
I 1751	I FUNDEB	I 0,00	I 446.009.000,00	I 0,00	I 446.009.000,00	I
I 2050	I FUNDO DE APOIO A CULTURA	I 0,00	I 3.841.000,00	I 6.000,00	I 3.847.000,00	I
I 2851	I FUNDO DE APOIO A CRIANCA E ADOLESCENTE	I 0,00	I 488.000,00	I 55.000,00	I 543.000,00	I
I 3150	I FUN. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO	I 0,00	I 1.481.000,00	I 71.000,00	I 1.552.000,00	I
I 3151	I FUNDO MUN DE HABITACAO E INTER. SOCIAL	I 1.507.000,00	I 1.300.000,00	I 111.000,00	I 2.918.000,00	I
I 3751	I FUNDO DE ASSISTENCIA AO TRABALHADOR	I 305.000,00	I 341.000,00	I 0,00	I 646.000,00	I
I 5550	I FUNDO MUN DE CAP DES SERVIDOR PUBLICO	I 0,00	I 2.819.000,00	I 40.000,00	I 2.859.000,00	I
I 5650	I FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	I 0,00	I 10.896.000,00	I 0,00	I 10.896.000,00	I
I 6350	I FUNDO MUNICIPAL DE POL PUB SOBRE DROGAS	I 0,00	I 11.000,00	I 0,00	I 11.000,00	I
I 6351	I FUNDO MUNIC GUARDA CIVIL METROPO GOIANIA	I 0,00	I 5.000,00	I 0,00	I 5.000,00	I
I	I RESERVA DE CONTINGENCIA	I	I	I	I 51.015.000,00	I
I	I TOTAL	I 849.960.000,00	I 2.653.384.000,00	I 205.227.000,00	I 3.759.586.000,00	I

1611B(s11H)

1611B(s17H)

ORÇAMENTO FISCAL EXERCÍCIO DE 2020					
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E CATEGORIAS ECONOMICAS					
EM R\$ 1,00					
I CODIGO	I ORGAOS/UNIDADES	I CORRENTE	I CAPITAL	I TOTAL	I
I	I ADMINISTRACAO DIRETA	I	I	I	I
I	I ADMINISTRACAO DIRETA	I	I	I	I
I 0101	I DIRETORIA GERAL DA CAMARA MUNICIPAL	I 129.918.000,00	I 4.692.000,00	I 134.610.000,00	I
I 1101	I GAB. SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO	I 33.957.000,00	I 84.000,00	I 34.041.000,00	I
I 1201	I GAB DO PROCURADOR GERAL	I 35.473.000,00	I 148.000,00	I 35.621.000,00	I
I 1401	I GAB DO SEC. MUNICIPAL DE COMUNICACAO	I 17.175.000,00	I 3.000,00	I 17.178.000,00	I
I 1601	I GAB DO SEC MUNICIPAL DE FINANÇAS	I 51.461.000,00	I 175.097.000,00	I 226.558.000,00	I
I 1603	I ENC.GERAIS DO MUNICIPIO-SEC.FINANÇAS	I 146.262.000,00	I 88.556.000,00	I 234.818.000,00	I
I 1701	I GAB DO SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	I 1.761.000,00	I 36.000,00	I 6.797.000,00	I
I 2001	I GAB DO SEC MUNICIPAL DE CULTURA	I 42.238.000,00	I 23.000,00	I 42.261.000,00	I
I 3001	I GAB DO CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO	I 25.475.000,00	I 10.000,00	I 25.485.000,00	I
I 3101	I GAB SEC.MUNIC.DE PLANEJ.URB E HABITACAO	I 64.963.000,00	I 3.895.000,00	I 68.858.000,00	I
I 3601	I GAB.DO SECRET.MUN.POLITICAS P. MULHERES	I 2.460.000,00	I 67.000,00	I 2.527.000,00	I
I 3701	I GAB.SEC.M DES.ECON.TRAB.CIEN E TECNOLOGI	I 51.130.000,00	I 197.000,00	I 51.327.000,00	I
I 5201	I GAB SEC MUN.DIREITOS HUM.E POL.AFIRMATIV	I 3.963.000,00	I 141.000,00	I 4.104.000,00	I
I 5501	I GAB SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	I 174.253.000,00	I 1.823.000,00	I 176.076.000,00	I
I 5701	I GAB SEC MUN DE INFRAEST. E SERV.PUBLICOS	I 558.119.000,00	I 619.810.000,00	I 1.177.929.000,00	I
I 5801	I GAB SEC MUN TRANSITO, TRANSP MOBILIDADE	I 102.078.000,00	I 7.859.000,00	I 109.937.000,00	I
I	I ADMINISTRACAO INDIRETA	I	I	I	I
I	I ADMINISTRACAO INDIRETA	I	I	I	I
I 5601	I GAB DO PRESIDENTE DA AMMA	I 48.711.000,00	I 85.000,00	I 48.796.000,00	I
I 6301	I GAB DO PRESIDENTE DA GUARDA_CIVIL	I 98.673.000,00	I 298.000,00	I 98.971.000,00	I
I 6601	I GAB. AG. MUNIC. TURISMO,EVENTOS E LAZER	I 21.732.000,00	I 758.000,00	I 22.490.000,00	I
I 6801	I GAB.DO PRESIDENTE DA ARG	I 2.770.000,00	I 61.000,00	I 2.831.000,00	I
I	I FUNDOS ESPECIAIS	I	I	I	I
I	I FUNDOS ESPECIAIS	I	I	I	I
I 1151	I FUNDO MUN. DE PROT. E DEF. DO CONSUMIDOR	I 948.000,00	I 664.000,00	I 1.612.000,00	I
I 1750	I FUNDO MUNICIPAL DO ENSINO	I 671.924.000,00	I 44.534.000,00	I 716.458.000,00	I
I 1751	I FUNDEB	I 445.999.000,00	I 10.000,00	I 446.009.000,00	I
I 2050	I FUNDO DE APOIO A CULTURA	I 3.775.000,00	I 72.000,00	I 3.847.000,00	I
I 2851	I FUNDO DE APOIO A CRIANCA E ADOLESCENTE	I 542.000,00	I 1.000,00	I 543.000,00	I
I 3150	I FUN. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO	I 1.128.000,00	I 424.000,00	I 1.552.000,00	I
I 3151	I FUNDO MUN DE HABITACAO E INTER. SOCIAL	I 1.485.000,00	I 1.433.000,00	I 2.918.000,00	I
I 3751	I FUNDO DE ASSISTENCIA AO TRABALHADOR	I 332.000,00	I 314.000,00	I 646.000,00	I
I 5550	I FUNDO MUN DE CAP DES SERVIDOR PUBLICO	I 2.581.000,00	I 278.000,00	I 2.859.000,00	I
I 5650	I FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	I 7.029.000,00	I 3.867.000,00	I 10.896.000,00	I
I 6350	I FUNDO MUNICIPAL DE POL PUB SOBRE DROGAS	I 9.000,00	I 2.000,00	I 11.000,00	I
I 6351	I FUNDO MUNIC GUARDA CIVIL METROPO GOIANIA	I 4.000,00	I 1.000,00	I 5.000,00	I
I	I RESERVA DE CONTINGENCIA	I	I	I 51.015.000,00	I
I	I TOTAL	I 2.753.328.000,00	I 955.243.000,00	I 3.759.586.000,00	I



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia

1&%1B(s17H

ORÇAMENTO FISCAL EXERCÍCIO DE 2020						
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS, CONFORME AS FONTES DE RECURSOS						
EM R\$ 1,00						
I CODIGO	I ORGAOS/UNIDADES	I	TESOURO	I	OUTRAS FONTES	I TOTAL
I	I ADMINISTRACAO DIRETA	I		I		I
	ADMINISTRACAO DIRETA					
I 0101	I DIRETORIA GERAL DA CAMARA MUNICIPAL	I	134.610.000,00	I	0,00	I 134.610.000,00
I 1101	I GAB. SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO	I	34.041.000,00	I	0,00	I 34.041.000,00
I 1201	I GAB DO PROCURADOR GERAL	I	35.621.000,00	I	0,00	I 35.621.000,00
I 1401	I GAB DO SEC. MUNICIPAL DE COMUNICACAO	I	17.178.000,00	I	0,00	I 17.178.000,00
I 1601	I GAB DO SEC MUNICIPAL DE FINANÇAS	I	226.558.000,00	I	0,00	I 226.558.000,00
I 1603	I ENC.GERAIS DO MUNICIPIO-SEC.FINANÇAS	I	234.818.000,00	I	0,00	I 234.818.000,00
I 1701	I GAB DO SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	I	6.797.000,00	I	0,00	I 6.797.000,00
I 2001	I GAB DO SEC MUNICIPAL DE CULTURA	I	42.261.000,00	I	0,00	I 42.261.000,00
I 3001	I GAB DO CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO	I	25.485.000,00	I	0,00	I 25.485.000,00
I 3101	I GAB SEC.MUNIC.DE PLANEJ.URB E HABITACAO	I	68.858.000,00	I	0,00	I 68.858.000,00
I 3601	I GAB.DO SECRET.MUN.POLITICAS P. MULHERES	I	2.527.000,00	I	0,00	I 2.527.000,00
I 3701	I GAB.SEC.M DES.ECON.TRAB.CIEN E TECNOLOGI	I	51.327.000,00	I	0,00	I 51.327.000,00
I 5201	I GAB SEC MUN.DIREITOS HUM.E POL.AFIRMATIV	I	4.104.000,00	I	0,00	I 4.104.000,00
I 5501	I GAB SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	I	176.076.000,00	I	0,00	I 176.076.000,00
I 5701	I GAB SEC MUN DE INFRAEST. E SERV.PUBLICOS	I	1.177.929.000,00	I	0,00	I 1.177.929.000,00
I 5801	I GAB SEC MUN TRANSITO, TRANSP MOBILIDADE	I	109.937.000,00	I	0,00	I 109.937.000,00
I	I ADMINISTRACAO INDIRETA	I		I		I
	ADMINISTRACAO INDIRETA					
I 5601	I GAB DO PRESIDENTE DA AMMA	I	48.382.000,00	I	414.000,00	I 48.796.000,00
I 6301	I GAB DO PRESIDENTE DA GUARDA_CIVIL	I	98.968.000,00	I	3.000,00	I 98.971.000,00
I 6601	I GAB. AG. MUNIC. TURISMO,EVENTOS E LAZER	I	20.570.000,00	I	1.920.000,00	I 22.490.000,00
I 6801	I GAB.DO PRESIDENTE DA ARG	I	2.712.000,00	I	119.000,00	I 2.831.000,00
I	I FUNDOS ESPECIAIS	I		I		I
	FUNDOS ESPECIAIS					
I 1151	I FUNDO MUN. DE PROT. E DEF. DO CONSUMIDOR	I	0,00	I	1.612.000,00	I 1.612.000,00
I 1750	I FUNDO MUNICIPAL DO ENSINO	I	636.457.000,00	I	80.001.000,00	I 716.458.000,00
I 1751	I FUNDEB	I	0,00	I	446.009.000,00	I 446.009.000,00
I 2050	I FUNDO DE APOIO A CULTURA	I	3.644.000,00	I	203.000,00	I 3.847.000,00
I 2851	I FUNDO DE APOIO A CRIANCA E ADOLESCENTE	I	0,00	I	543.000,00	I 543.000,00
I 3150	I FUN. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO	I	0,00	I	1.552.000,00	I 1.552.000,00
I 3151	I FUNDO MUN DE HABITACAO E INTER. SOCIAL	I	1.334.000,00	I	1.584.000,00	I 2.918.000,00
I 3751	I FUNDO DE ASSISTENCIA AO TRABALHADOR	I	24.000,00	I	622.000,00	I 646.000,00
I 5550	I FUNDO MUN DE CAP DES SERVIDOR PUBLICO	I	3.000,00	I	2.856.000,00	I 2.859.000,00
I 5650	I FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	I	0,00	I	10.896.000,00	I 10.896.000,00
I 6350	I FUNDO MUNICIPAL DE POL PUB SOBRE DROGAS	I	0,00	I	11.000,00	I 11.000,00
I 6351	I FUNDO MUNIC GUARDA CIVIL METROPO GOIANIA	I	0,00	I	5.000,00	I 5.000,00
I	I RESERVA DE CONTINGENCIA	I		I		I 51.015.000,00
I	TOTAL	I	3.160.221.000,00	I	548.350.000,00	I 3.759.586.000,00



ANEXO XII

**Demonstrativo da natureza da despesa segundo
as categorias econômicas-Consolidação Geral
Anexo 2 da lei 4.320/64**



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia

RESUMO GERAL DA DESPESA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ICODIGO	ESPECIFICACAO	MODAL APLICACAO	GRUPO DESPESA	CATEG. ECONOMICA
I 3.0.00.00.100	I DESPESAS CORRENTES	I	I	I 1.635.753.000
I 3.0.00.00.101	I DESPESAS CORRENTES	I	I	I 627.584.000
I 3.0.00.00.102	I DESPESAS CORRENTES	I	I	I 573.290.000
I 3.0.00.00.103	I DESPESAS CORRENTES	I	I	I 581.084.000
I 3.0.00.00.105	I DESPESAS CORRENTES	I	I	I 2.000
I 3.0.00.00.106	I DESPESAS CORRENTES	I	I	I 9.147.000
I 3.0.00.00.110	I DESPESAS CORRENTES	I	I	I 7.082.000
I 3.0.00.00.114	I DESPESAS CORRENTES	I	I	I 740.036.000
I 3.0.00.00.115	I DESPESAS CORRENTES	I	I	I 36.559.000
I 3.0.00.00.116	I DESPESAS CORRENTES	I	I	I 1.979.000
I 3.0.00.00.117	I DESPESAS CORRENTES	I	I	I 86.374.000
I 3.0.00.00.118	I DESPESAS CORRENTES	I	I	I 357.727.000
I 3.0.00.00.119	I DESPESAS CORRENTES	I	I	I 88.272.000
I 3.0.00.00.120	I DESPESAS CORRENTES	I	I	I 7.168.000
I 3.0.00.00.122	I DESPESAS CORRENTES	I	I	I 8.000
I 3.0.00.00.123	I DESPESAS CORRENTES	I	I	I 3.949.000
I 3.0.00.00.124	I DESPESAS CORRENTES	I	I	I 494.000
I 3.0.00.00.125	I DESPESAS CORRENTES	I	I	I 2.000
I 3.0.00.00.126	I DESPESAS CORRENTES	I	I	I 234.000
I 3.0.00.00.128	I DESPESAS CORRENTES	I	I	I 69.000
I 3.0.00.00.129	I DESPESAS CORRENTES	I	I	I 13.246.000
I 3.0.00.00.130	I DESPESAS CORRENTES	I	I	I 16.000
I 3.0.00.00.150	I DESPESAS CORRENTES	I	I	I 542.000
I 3.0.00.00.151	I DESPESAS CORRENTES	I	I	I 6.627.000
I 3.0.00.00.158	I DESPESAS CORRENTES	I	I	I 148.257.000
I 3.0.00.00.170	I DESPESAS CORRENTES	I	I	I 60.000
I 3.0.00.00.171	I DESPESAS CORRENTES	I	I	I 43.170.000
I 3.0.00.00.172	I DESPESAS CORRENTES	I	I	I 23.000
I 3.0.00.00.174	I DESPESAS CORRENTES	I	I	I 3.000
I 3.0.00.00.175	I DESPESAS CORRENTES	I	I	I 42.000
I 3.0.00.00.177	I DESPESAS CORRENTES	I	I	I 19.164.000
I 3.0.00.00.190	I DESPESAS CORRENTES	I	I	I 346.000
I 3.0.00.00.191	I DESPESAS CORRENTES	I	I	I 5.000
I 3.1.00.00.100	I PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	I	I	I 841.214.000
I 3.1.00.00.101	I PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	I	I	I 546.060.000
I 3.1.00.00.102	I PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	I	I	I 525.498.000
I 3.1.00.00.103	I PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	I	I	I 581.084.000
I 3.1.00.00.106	I PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	I	I	I 3.483.000
I 3.1.00.00.110	I PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	I	I	I 16.000
I 3.1.00.00.114	I PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	I	I	I 70.107.000
I 3.1.00.00.117	I PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	I	I	I 3.727.000
I 3.1.00.00.118	I PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	I	I	I 357.698.000
I 3.1.00.00.119	I PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	I	I	I 54.228.000
I 3.1.00.00.120	I PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	I	I	I 27.000
I 3.1.00.00.123	I PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	I	I	I 3.000
I 3.1.00.00.129	I PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	I	I	I 1.820.000
I 3.1.00.00.150	I PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	I	I	I 7.000
I 3.1.00.00.151	I PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	I	I	I 10.000
I 3.1.00.00.158	I PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	I	I	I 4.671.000
I 3.1.00.00.170	I PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	I	I	I 2.000
I 3.1.00.00.177	I PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	I	I	I 7.794.000
I 3.1.90.00.100	I APLICACOES DIRETAS	I	I	I 779.863.000
I 3.1.90.00.101	I APLICACOES DIRETAS	I	I	I 490.302.000
I 3.1.90.00.102	I APLICACOES DIRETAS	I	I	I 460.697.000
I 3.1.90.00.103	I APLICACOES DIRETAS	I	I	I 581.072.000
I 3.1.90.00.106	I APLICACOES DIRETAS	I	I	I 3.483.000
I 3.1.90.00.110	I APLICACOES DIRETAS	I	I	I 16.000
I 3.1.90.00.114	I APLICACOES DIRETAS	I	I	I 70.107.000
I 3.1.90.00.117	I APLICACOES DIRETAS	I	I	I 3.726.000
I 3.1.90.00.118	I APLICACOES DIRETAS	I	I	I 357.688.000
I 3.1.90.00.119	I APLICACOES DIRETAS	I	I	I 47.000
I 3.1.90.00.120	I APLICACOES DIRETAS	I	I	I 24.000
I 3.1.90.00.123	I APLICACOES DIRETAS	I	I	I 3.000
I 3.1.90.00.129	I APLICACOES DIRETAS	I	I	I 1.820.000
I 3.1.90.00.150	I APLICACOES DIRETAS	I	I	I 7.000
I 3.1.90.00.151	I APLICACOES DIRETAS	I	I	I 8.000
I 3.1.90.00.158	I APLICACOES DIRETAS	I	I	I 4.069.000
I 3.1.90.00.170	I APLICACOES DIRETAS	I	I	I 2.000
I 3.1.90.00.177	I APLICACOES DIRETAS	I	I	I 7.278.000
I 3.1.90.01.100	I APOSENTADORIAS E REFORMAS	I	I	I 105.265.000
I 3.1.90.01.103	I APOSENTADORIAS E REFORMAS	I	I	I 502.951.000
I 3.1.90.03.100	I PENSOES	I	I	I 2.000
I 3.1.90.03.103	I PENSOES	I	I	I 76.556.000
I 3.1.90.04.100	I CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO	I	I	I 847.000
I 3.1.90.04.101	I CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO	I	I	I 5.000
I 3.1.90.04.110	I CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO	I	I	I 5.000
I 3.1.90.04.119	I CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO	I	I	I 5.000
I 3.1.90.04.120	I CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO	I	I	I 6.000
I 3.1.90.07.100	I CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	I	I	I 3.000
I 3.1.90.08.100	I OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	I	I	I 70.000
I 3.1.90.08.101	I OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	I	I	I 5.000
I 3.1.90.08.118	I OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	I	I	I 6.000
I 3.1.90.08.119	I OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	I	I	I 5.000
I 3.1.90.08.151	I OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	I	I	I 1.000
I 3.1.90.09.100	I SALARIO FAMILIA	I	I	I 26.000
I 3.1.90.09.101	I SALARIO FAMILIA	I	I	I 5.000
I 3.1.90.09.102	I SALARIO FAMILIA	I	I	I 1.000
I 3.1.90.09.110	I SALARIO FAMILIA	I	I	I 2.000
I 3.1.90.09.117	I SALARIO FAMILIA	I	I	I 1.000
I 3.1.90.09.118	I SALARIO FAMILIA	I	I	I 5.000
I 3.1.90.09.119	I SALARIO FAMILIA	I	I	I 1.000
I 3.1.90.09.151	I SALARIO FAMILIA	I	I	I 1.000
I 3.1.90.11.100	I VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	I	I	I 629.878.000
I 3.1.90.11.101	I VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	I	I	I 436.286.000
I 3.1.90.11.102	I VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	I	I	I 454.595.000
I 3.1.90.11.106	I VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	I	I	I 3.201.000
I 3.1.90.11.110	I VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	I	I	I 2.000
I 3.1.90.11.114	I VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	I	I	I 21.101.000
I 3.1.90.11.117	I VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	I	I	I 3.720.000
I 3.1.90.11.118	I VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	I	I	I 357.659.000
I 3.1.90.11.119	I VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	I	I	I 20.000
I 3.1.90.11.120	I VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	I	I	I 6.000
I 3.1.90.11.129	I VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	I	I	I 40.000
I 3.1.90.11.151	I VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	I	I	I 1.000
I 3.1.90.11.158	I VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	I	I	I 3.589.000
I 3.1.90.11.170	I VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	I	I	I 2.000



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia

I	3.1.90.11.177	I	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	I	6.932.000	I	I
I	3.1.90.13.100	I	OBRIGACOES PATRONAIS	I	32.353.000	I	I
I	3.1.90.13.101	I	OBRIGACOES PATRONAIS	I	10.386.000	I	I
I	3.1.90.13.102	I	OBRIGACOES PATRONAIS	I	5.200.000	I	I
I	3.1.90.13.110	I	OBRIGACOES PATRONAIS	I	2.000	I	I
I	3.1.90.13.114	I	OBRIGACOES PATRONAIS	I	9.721.000	I	I
I	3.1.90.13.117	I	OBRIGACOES PATRONAIS	I	4.000	I	I
I	3.1.90.13.118	I	OBRIGACOES PATRONAIS	I	6.000	I	I
I	3.1.90.13.119	I	OBRIGACOES PATRONAIS	I	6.000	I	I
I	3.1.90.13.120	I	OBRIGACOES PATRONAIS	I	6.000	I	I
I	3.1.90.13.129	I	OBRIGACOES PATRONAIS	I	230.000	I	I
I	3.1.90.13.150	I	OBRIGACOES PATRONAIS	I	1.000	I	I
I	3.1.90.13.151	I	OBRIGACOES PATRONAIS	I	1.000	I	I
I	3.1.90.13.158	I	OBRIGACOES PATRONAIS	I	433.000	I	I
I	3.1.90.13.177	I	OBRIGACOES PATRONAIS	I	238.000	I	I
I	3.1.90.16.100	I	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	I	20.000	I	I
I	3.1.90.16.102	I	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	I	1.000	I	I
I	3.1.90.16.151	I	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	I	1.000	I	I
I	3.1.90.34.100	I	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE	I	20.000	I	I
I	I	I	TERCERIZACAO	I	I	I	I
I	3.1.90.34.101	I	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE	I	43.565.000	I	I
I	I	I	TERCERIZACAO	I	I	I	I
I	3.1.90.34.106	I	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE	I	280.000	I	I
I	I	I	TERCERIZACAO	I	I	I	I
I	3.1.90.34.114	I	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE	I	38.282.000	I	I
I	I	I	TERCERIZACAO	I	I	I	I
I	3.1.90.34.118	I	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE	I	6.000	I	I
I	I	I	TERCERIZACAO	I	I	I	I
I	3.1.90.34.119	I	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE	I	5.000	I	I
I	I	I	TERCERIZACAO	I	I	I	I
I	3.1.90.34.120	I	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE	I	6.000	I	I
I	I	I	TERCERIZACAO	I	I	I	I
I	3.1.90.34.129	I	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE	I	1.550.000	I	I
I	I	I	TERCERIZACAO	I	I	I	I
I	3.1.90.91.100	I	SENTENCAS JUDICIAIS	I	7.535.000	I	I
I	3.1.90.91.101	I	SENTENCAS JUDICIAIS	I	5.000	I	I
I	3.1.90.91.103	I	SENTENCAS JUDICIAIS	I	1.565.000	I	I
I	3.1.90.91.158	I	SENTENCAS JUDICIAIS	I	3.000	I	I
I	3.1.90.91.177	I	SENTENCAS JUDICIAIS	I	12.000	I	I
I	3.1.90.92.100	I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	982.000	I	I
I	3.1.90.92.101	I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	35.000	I	I
I	3.1.90.92.102	I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	500.000	I	I
I	3.1.90.92.106	I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	1.000	I	I
I	3.1.90.92.110	I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	2.000	I	I
I	3.1.90.92.114	I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	801.000	I	I
I	3.1.90.92.117	I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	1.000	I	I
I	3.1.90.92.150	I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	6.000	I	I
I	3.1.90.92.151	I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	1.000	I	I
I	3.1.90.92.158	I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	8.000	I	I
I	3.1.90.93.100	I	INDENIZACOES E RESTITUICOES	I	25.000	I	I
I	3.1.90.93.101	I	INDENIZACOES E RESTITUICOES	I	5.000	I	I
I	3.1.90.93.110	I	INDENIZACOES E RESTITUICOES	I	1.000	I	I
I	3.1.90.93.123	I	INDENIZACOES E RESTITUICOES	I	3.000	I	I
I	3.1.90.93.158	I	INDENIZACOES E RESTITUICOES	I	12.000	I	I
I	3.1.90.93.177	I	INDENIZACOES E RESTITUICOES	I	12.000	I	I
I	3.1.90.94.100	I	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	I	2.059.000	I	I
I	3.1.90.94.101	I	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	I	5.000	I	I
I	3.1.90.94.102	I	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	I	100.000	I	I
I	3.1.90.94.106	I	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	I	1.000	I	I
I	3.1.90.94.110	I	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	I	2.000	I	I
I	3.1.90.94.114	I	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	I	101.000	I	I
I	3.1.90.94.118	I	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	I	6.000	I	I
I	3.1.90.94.119	I	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	I	5.000	I	I
I	3.1.90.94.151	I	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	I	1.000	I	I
I	3.1.90.94.158	I	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	I	24.000	I	I
I	3.1.90.94.177	I	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	I	12.000	I	I
I	3.1.90.96.100	I	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	I	778.000	I	I
I	3.1.90.96.102	I	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	I	300.000	I	I
I	3.1.90.96.114	I	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	I	101.000	I	I
I	3.1.90.96.151	I	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	I	1.000	I	I
I	3.1.90.96.177	I	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	I	72.000	I	I
I	3.1.91.00.100	I	APLICACAO DIR.DECORRENTE DE OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E	I	I	61.351.000	I
I	I	I	ENT.INTEGRANTES DOS ORCAMENTOS FISCAL E SEGURIDADE SOC	I	I	I	I
I	3.1.91.00.101	I	APLICACAO DIR.DECORRENTE DE OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E	I	I	55.758.000	I
I	I	I	ENT.INTEGRANTES DOS ORCAMENTOS FISCAL E SEGURIDADE SOC	I	I	I	I
I	3.1.91.00.102	I	APLICACAO DIR.DECORRENTE DE OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E	I	I	64.801.000	I
I	I	I	ENT.INTEGRANTES DOS ORCAMENTOS FISCAL E SEGURIDADE SOC	I	I	I	I
I	3.1.91.00.103	I	APLICACAO DIR.DECORRENTE DE OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E	I	I	12.000	I
I	I	I	ENT.INTEGRANTES DOS ORCAMENTOS FISCAL E SEGURIDADE SOC	I	I	I	I
I	3.1.91.00.117	I	APLICACAO DIR.DECORRENTE DE OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E	I	I	1.000	I
I	I	I	ENT.INTEGRANTES DOS ORCAMENTOS FISCAL E SEGURIDADE SOC	I	I	I	I
I	3.1.91.00.118	I	APLICACAO DIR.DECORRENTE DE OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E	I	I	10.000	I
I	I	I	ENT.INTEGRANTES DOS ORCAMENTOS FISCAL E SEGURIDADE SOC	I	I	I	I
I	3.1.91.00.119	I	APLICACAO DIR.DECORRENTE DE OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E	I	I	54.181.000	I
I	I	I	ENT.INTEGRANTES DOS ORCAMENTOS FISCAL E SEGURIDADE SOC	I	I	I	I
I	3.1.91.00.120	I	APLICACAO DIR.DECORRENTE DE OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E	I	I	3.000	I
I	I	I	ENT.INTEGRANTES DOS ORCAMENTOS FISCAL E SEGURIDADE SOC	I	I	I	I
I	3.1.91.00.151	I	APLICACAO DIR.DECORRENTE DE OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E	I	I	2.000	I
I	I	I	ENT.INTEGRANTES DOS ORCAMENTOS FISCAL E SEGURIDADE SOC	I	I	I	I
I	3.1.91.00.158	I	APLICACAO DIR.DECORRENTE DE OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E	I	I	602.000	I
I	I	I	ENT.INTEGRANTES DOS ORCAMENTOS FISCAL E SEGURIDADE SOC	I	I	I	I
I	3.1.91.00.177	I	APLICACAO DIR.DECORRENTE DE OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E	I	I	516.000	I
I	I	I	ENT.INTEGRANTES DOS ORCAMENTOS FISCAL E SEGURIDADE SOC	I	I	I	I
I	3.1.91.13.100	I	OBRIGACOES PATRONAIS	I	59.569.000	I	I
I	3.1.91.13.101	I	OBRIGACOES PATRONAIS	I	55.430.000	I	I
I	3.1.91.13.102	I	OBRIGACOES PATRONAIS	I	60.000.000	I	I
I	3.1.91.13.103	I	OBRIGACOES PATRONAIS	I	12.000	I	I
I	3.1.91.13.117	I	OBRIGACOES PATRONAIS	I	1.000	I	I
I	3.1.91.13.118	I	OBRIGACOES PATRONAIS	I	5.000	I	I
I	3.1.91.13.119	I	OBRIGACOES PATRONAIS	I	54.176.000	I	I
I	3.1.91.13.120	I	OBRIGACOES PATRONAIS	I	2.000	I	I
I	3.1.91.13.151	I	OBRIGACOES PATRONAIS	I	1.000	I	I
I	3.1.91.13.158	I	OBRIGACOES PATRONAIS	I	600.000	I	I
I	3.1.91.13.177	I	OBRIGACOES PATRONAIS	I	486.000	I	I
I	3.1.91.39.100	I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	I	2.000	I	I
I	3.1.91.39.102	I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	I	1.000	I	I
I	3.1.91.92.100	I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - PREVIDENCIA	I	1.779.000	I	I
I	3.1.91.92.101	I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - PREVIDENCIA	I	328.000	I	I
I	3.1.91.92.102	I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - PREVIDENCIA	I	4.800.000	I	I
I	3.1.91.92.118	I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - PREVIDENCIA	I	5.000	I	I
I	3.1.91.92.119	I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - PREVIDENCIA	I	5.000	I	I
I	3.1.91.92.120	I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - PREVIDENCIA	I	1.000	I	I
I	3.1.91.92.151	I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - PREVIDENCIA	I	1.000	I	I
I	3.1.91.92.158	I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - PREVIDENCIA	I	2.000	I	I
I	3.1.91.92.177	I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - PREVIDENCIA	I	30.000	I	I



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia

I 3.1.91.93.100 I	INDENIZACOES E RESTITUICOES	I	1.000 I	I	I
I 3.2.00.00.100 I	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	I	I	I	79.178.000 I
I 3.2.00.00.101 I	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	I	I	I	102.000 I
I 3.2.00.00.102 I	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	I	I	I	906.000 I
I 3.2.00.00.110 I	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	I	I	I	45.000 I
I 3.2.00.00.114 I	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	I	I	I	612.000 I
I 3.2.00.00.151 I	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	I	I	I	1.000 I
I 3.2.00.00.158 I	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	I	I	I	518.000 I
I 3.2.00.00.171 I	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	I	I	I	12.000 I
I 3.2.00.00.177 I	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	I	I	I	2.000 I
I 3.2.90.00.100 I	APLICACOES DIRETAS	I	I	77.537.000 I	I
I 3.2.90.00.101 I	APLICACOES DIRETAS	I	I	101.000 I	I
I 3.2.90.00.102 I	APLICACOES DIRETAS	I	I	902.000 I	I
I 3.2.90.00.110 I	APLICACOES DIRETAS	I	I	43.000 I	I
I 3.2.90.00.114 I	APLICACOES DIRETAS	I	I	612.000 I	I
I 3.2.90.00.151 I	APLICACOES DIRETAS	I	I	1.000 I	I
I 3.2.90.00.158 I	APLICACOES DIRETAS	I	I	518.000 I	I
I 3.2.90.00.171 I	APLICACOES DIRETAS	I	I	12.000 I	I
I 3.2.90.00.177 I	APLICACOES DIRETAS	I	I	2.000 I	I
I 3.2.90.21.100 I	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	I	77.003.000 I	I	I
I 3.2.90.21.101 I	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	I	101.000 I	I	I
I 3.2.90.21.102 I	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	I	501.000 I	I	I
I 3.2.90.21.110 I	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	I	17.000 I	I	I
I 3.2.90.21.114 I	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	I	306.000 I	I	I
I 3.2.90.21.151 I	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	I	1.000 I	I	I
I 3.2.90.21.158 I	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	I	506.000 I	I	I
I 3.2.90.21.171 I	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	I	6.000 I	I	I
I 3.2.90.21.177 I	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	I	2.000 I	I	I
I 3.2.90.22.100 I	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	I	527.000 I	I	I
I 3.2.90.22.102 I	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	I	401.000 I	I	I
I 3.2.90.22.110 I	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	I	7.000 I	I	I
I 3.2.90.22.114 I	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	I	306.000 I	I	I
I 3.2.90.22.158 I	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	I	12.000 I	I	I
I 3.2.90.22.171 I	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	I	6.000 I	I	I
I 3.2.90.23.100 I	JUROS, DESAGIOS E DESCONTOS DA DIVIDA MOBILIARIA	I	1.000 I	I	I
I 3.2.90.24.100 I	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA MOBILIARIA	I	1.000 I	I	I
I 3.2.90.25.100 I	ENCARGOS SOBRE OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA	I	1.000 I	I	I
I	RECEITA	I	I	I	I
I 3.2.90.91.100 I	SENTENCAS JUDICIAIS	I	3.000 I	I	I
I 3.2.90.91.110 I	SENTENCAS JUDICIAIS	I	4.000 I	I	I
I 3.2.90.92.100 I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	1.000 I	I	I
I 3.2.90.92.110 I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	15.000 I	I	I
I 3.2.91.00.100 I	APLICACAO DIR.DECORRENTE DE OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E	I	I	1.641.000 I	I
I	ENT.INTEGRANTES DOS ORCAMENTOS FISCAL E SEGURIDADE SOC	I	I	I	I
I 3.2.91.00.101 I	APLICACAO DIR.DECORRENTE DE OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E	I	I	1.000 I	I
I	ENT.INTEGRANTES DOS ORCAMENTOS FISCAL E SEGURIDADE SOC	I	I	I	I
I 3.2.91.00.102 I	APLICACAO DIR.DECORRENTE DE OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E	I	I	4.000 I	I
I	ENT.INTEGRANTES DOS ORCAMENTOS FISCAL E SEGURIDADE SOC	I	I	I	I
I 3.2.91.00.110 I	APLICACAO DIR.DECORRENTE DE OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E	I	I	2.000 I	I
I	ENT.INTEGRANTES DOS ORCAMENTOS FISCAL E SEGURIDADE SOC	I	I	I	I
I 3.2.91.21.100 I	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	I	1.399.000 I	I	I
I 3.2.91.21.101 I	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	I	1.000 I	I	I
I 3.2.91.21.102 I	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	I	2.000 I	I	I
I 3.2.91.21.110 I	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	I	2.000 I	I	I
I 3.2.91.22.100 I	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	I	242.000 I	I	I
I 3.2.91.22.102 I	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	I	2.000 I	I	I
I 3.3.00.00.100 I	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	I	I	I	715.361.000 I
I 3.3.00.00.101 I	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	I	I	I	81.422.000 I
I 3.3.00.00.102 I	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	I	I	I	46.886.000 I
I 3.3.00.00.105 I	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	I	I	I	2.000 I
I 3.3.00.00.106 I	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	I	I	I	5.664.000 I
I 3.3.00.00.110 I	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	I	I	I	7.021.000 I
I 3.3.00.00.114 I	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	I	I	I	669.317.000 I
I 3.3.00.00.115 I	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	I	I	I	36.559.000 I
I 3.3.00.00.116 I	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	I	I	I	1.979.000 I
I 3.3.00.00.117 I	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	I	I	I	82.647.000 I
I 3.3.00.00.118 I	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	I	I	I	29.000 I
I 3.3.00.00.119 I	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	I	I	I	34.044.000 I
I 3.3.00.00.120 I	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	I	I	I	7.141.000 I
I 3.3.00.00.122 I	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	I	I	I	8.000 I
I 3.3.00.00.123 I	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	I	I	I	3.946.000 I
I 3.3.00.00.124 I	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	I	I	I	494.000 I
I 3.3.00.00.125 I	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	I	I	I	2.000 I
I 3.3.00.00.126 I	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	I	I	I	234.000 I
I 3.3.00.00.128 I	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	I	I	I	69.000 I
I 3.3.00.00.129 I	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	I	I	I	11.426.000 I
I 3.3.00.00.130 I	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	I	I	I	16.000 I
I 3.3.00.00.150 I	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	I	I	I	535.000 I
I 3.3.00.00.151 I	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	I	I	I	6.616.000 I
I 3.3.00.00.158 I	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	I	I	I	143.068.000 I
I 3.3.00.00.170 I	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	I	I	I	58.000 I
I 3.3.00.00.171 I	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	I	I	I	43.158.000 I
I 3.3.00.00.172 I	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	I	I	I	23.000 I
I 3.3.00.00.174 I	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	I	I	I	3.000 I
I 3.3.00.00.175 I	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	I	I	I	42.000 I
I 3.3.00.00.177 I	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	I	I	I	11.368.000 I
I 3.3.00.00.190 I	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	I	I	I	346.000 I
I 3.3.00.00.191 I	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	I	I	I	5.000 I
I 3.3.30.00.100 I	NATUREZA INEXISTENTE	I	I	2.000 I	I
I 3.3.30.00.110 I	NATUREZA INEXISTENTE	I	I	72.000 I	I
I 3.3.30.41.100 I	CONTRIBUICOES	I	2.000 I	I	I
I 3.3.30.41.110 I	CONTRIBUICOES	I	72.000 I	I	I
I 3.3.50.00.100 I	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATI	I	I	6.670.000 I	I
I	I VOS	I	I	I	I
I 3.3.50.00.101 I	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATI	I	I	7.909.000 I	I
I	I VOS	I	I	I	I
I 3.3.50.00.110 I	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATI	I	I	10.000 I	I
I	I VOS	I	I	I	I
I 3.3.50.00.114 I	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATI	I	I	1.000 I	I
I	I VOS	I	I	I	I
I 3.3.50.00.115 I	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATI	I	I	14.915.000 I	I
I	I VOS	I	I	I	I
I 3.3.50.00.119 I	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATI	I	I	5.000 I	I
I	I VOS	I	I	I	I
I 3.3.50.00.120 I	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATI	I	I	11.000 I	I
I	I VOS	I	I	I	I
I 3.3.50.00.123 I	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATI	I	I	1.000 I	I
I	I VOS	I	I	I	I
I 3.3.50.00.128 I	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATI	I	I	2.000 I	I
I	I VOS	I	I	I	I
I 3.3.50.00.129 I	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATI	I	I	3.098.000 I	I
I	I VOS	I	I	I	I
I 3.3.50.00.150 I	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATI	I	I	475.000 I	I
I	I VOS	I	I	I	I
I 3.3.50.00.171 I	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATI	I	I	12.000 I	I

Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia

I 3.3.90.27.100 I	ENCARGOS PELA HONRA DE AVAIS, GARANTIAS, SEGUROS E SIMI	I	2.000 I	I	I
I I	LARES	I	I	I	I
I 3.3.90.30.100 I	MATERIAL DE CONSUMO	I	15.150.000 I	I	I
I 3.3.90.30.101 I	MATERIAL DE CONSUMO	I	2.052.000 I	I	I
I 3.3.90.30.102 I	MATERIAL DE CONSUMO	I	2.000 I	I	I
I 3.3.90.30.105 I	MATERIAL DE CONSUMO	I	1.000 I	I	I
I 3.3.90.30.106 I	MATERIAL DE CONSUMO	I	1.102.000 I	I	I
I 3.3.90.30.110 I	MATERIAL DE CONSUMO	I	1.215.000 I	I	I
I 3.3.90.30.114 I	MATERIAL DE CONSUMO	I	42.031.000 I	I	I
I 3.3.90.30.115 I	MATERIAL DE CONSUMO	I	13.728.000 I	I	I
I 3.3.90.30.116 I	MATERIAL DE CONSUMO	I	1.979.000 I	I	I
I 3.3.90.30.117 I	MATERIAL DE CONSUMO	I	6.001.000 I	I	I
I 3.3.90.30.119 I	MATERIAL DE CONSUMO	I	5.000 I	I	I
I 3.3.90.30.120 I	MATERIAL DE CONSUMO	I	4.811.000 I	I	I
I 3.3.90.30.122 I	MATERIAL DE CONSUMO	I	4.000 I	I	I
I 3.3.90.30.123 I	MATERIAL DE CONSUMO	I	1.404.000 I	I	I
I 3.3.90.30.124 I	MATERIAL DE CONSUMO	I	39.000 I	I	I
I 3.3.90.30.126 I	MATERIAL DE CONSUMO	I	129.000 I	I	I
I 3.3.90.30.128 I	MATERIAL DE CONSUMO	I	14.000 I	I	I
I 3.3.90.30.129 I	MATERIAL DE CONSUMO	I	3.712.000 I	I	I
I 3.3.90.30.130 I	MATERIAL DE CONSUMO	I	4.000 I	I	I
I 3.3.90.30.150 I	MATERIAL DE CONSUMO	I	1.000 I	I	I
I 3.3.90.30.151 I	MATERIAL DE CONSUMO	I	1.686.000 I	I	I
I 3.3.90.30.158 I	MATERIAL DE CONSUMO	I	156.000 I	I	I
I 3.3.90.30.170 I	MATERIAL DE CONSUMO	I	27.000 I	I	I
I 3.3.90.30.171 I	MATERIAL DE CONSUMO	I	4.717.000 I	I	I
I 3.3.90.30.172 I	MATERIAL DE CONSUMO	I	6.000 I	I	I
I 3.3.90.30.174 I	MATERIAL DE CONSUMO	I	1.000 I	I	I
I 3.3.90.30.175 I	MATERIAL DE CONSUMO	I	18.000 I	I	I
I 3.3.90.30.177 I	MATERIAL DE CONSUMO	I	339.000 I	I	I
I 3.3.90.30.190 I	MATERIAL DE CONSUMO	I	175.000 I	I	I
I 3.3.90.30.191 I	MATERIAL DE CONSUMO	I	1.000 I	I	I
I 3.3.90.31.100 I	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS E OUTRAS	I	227.000 I	I	I
I 3.3.90.31.101 I	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS E OUTRAS	I	6.000 I	I	I
I 3.3.90.31.110 I	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS E OUTRAS	I	52.000 I	I	I
I 3.3.90.31.115 I	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS E OUTRAS	I	5.000 I	I	I
I 3.3.90.31.123 I	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS E OUTRAS	I	2.000 I	I	I
I 3.3.90.31.128 I	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS E OUTRAS	I	1.000 I	I	I
I 3.3.90.31.129 I	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS E OUTRAS	I	250.000 I	I	I
I 3.3.90.31.171 I	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS E OUTRAS	I	12.000 I	I	I
I 3.3.90.32.100 I	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	I	456.000 I	I	I
I 3.3.90.32.101 I	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	I	6.000 I	I	I
I 3.3.90.32.106 I	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	I	1.000 I	I	I
I 3.3.90.32.110 I	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	I	78.000 I	I	I
I 3.3.90.32.114 I	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	I	500.000 I	I	I
I 3.3.90.32.115 I	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	I	4.000 I	I	I
I 3.3.90.32.120 I	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	I	5.000 I	I	I
I 3.3.90.32.123 I	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	I	3.000 I	I	I
I 3.3.90.32.126 I	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	I	5.000 I	I	I
I 3.3.90.32.128 I	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	I	1.000 I	I	I
I 3.3.90.32.129 I	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	I	195.000 I	I	I
I 3.3.90.32.150 I	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	I	1.000 I	I	I
I 3.3.90.32.151 I	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	I	5.000 I	I	I
I 3.3.90.32.170 I	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	I	1.000 I	I	I
I 3.3.90.32.171 I	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	I	12.000 I	I	I
I 3.3.90.32.177 I	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	I	34.000 I	I	I
I 3.3.90.33.100 I	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	I	508.000 I	I	I
I 3.3.90.33.101 I	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	I	151.000 I	I	I
I 3.3.90.33.106 I	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	I	45.000 I	I	I
I 3.3.90.33.110 I	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	I	197.000 I	I	I
I 3.3.90.33.114 I	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	I	2.801.000 I	I	I
I 3.3.90.33.115 I	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	I	5.000 I	I	I
I 3.3.90.33.120 I	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	I	6.000 I	I	I
I 3.3.90.33.123 I	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	I	2.000 I	I	I
I 3.3.90.33.126 I	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	I	8.000 I	I	I
I 3.3.90.33.128 I	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	I	1.000 I	I	I
I 3.3.90.33.129 I	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	I	300.000 I	I	I
I 3.3.90.33.130 I	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	I	1.000 I	I	I
I 3.3.90.33.151 I	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	I	222.000 I	I	I
I 3.3.90.33.158 I	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	I	3.000 I	I	I
I 3.3.90.33.171 I	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	I	6.000 I	I	I
I 3.3.90.33.177 I	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	I	156.000 I	I	I
I 3.3.90.33.190 I	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	I	3.000 I	I	I
I 3.3.90.34.100 I	TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA.	I	2.000 I	I	I
I 3.3.90.34.106 I	TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA.	I	200.000 I	I	I
I 3.3.90.34.110 I	TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA.	I	46.000 I	I	I
I 3.3.90.34.114 I	TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA.	I	6.701.000 I	I	I
I 3.3.90.34.123 I	TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA.	I	121.000 I	I	I
I 3.3.90.35.100 I	SERVICOS DE CONSULTORIA	I	1.070.000 I	I	I
I 3.3.90.35.106 I	SERVICOS DE CONSULTORIA	I	1.000 I	I	I
I 3.3.90.35.110 I	SERVICOS DE CONSULTORIA	I	220.000 I	I	I
I 3.3.90.35.114 I	SERVICOS DE CONSULTORIA	I	1.000 I	I	I
I 3.3.90.35.123 I	SERVICOS DE CONSULTORIA	I	401.000 I	I	I
I 3.3.90.35.129 I	SERVICOS DE CONSULTORIA	I	260.000 I	I	I
I 3.3.90.35.151 I	SERVICOS DE CONSULTORIA	I	1.271.000 I	I	I
I 3.3.90.35.158 I	SERVICOS DE CONSULTORIA	I	2.000 I	I	I
I 3.3.90.35.171 I	SERVICOS DE CONSULTORIA	I	18.000 I	I	I
I 3.3.90.35.177 I	SERVICOS DE CONSULTORIA	I	340.000 I	I	I
I 3.3.90.35.190 I	SERVICOS DE CONSULTORIA	I	4.000 I	I	I
I 3.3.90.35.191 I	SERVICOS DE CONSULTORIA	I	1.000 I	I	I
I 3.3.90.36.100 I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	I	7.898.000 I	I	I
I 3.3.90.36.101 I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	I	1.260.000 I	I	I
I 3.3.90.36.102 I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	I	100.000 I	I	I
I 3.3.90.36.106 I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	I	151.000 I	I	I
I 3.3.90.36.110 I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	I	85.000 I	I	I
I 3.3.90.36.114 I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	I	3.372.000 I	I	I
I 3.3.90.36.115 I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	I	9.000 I	I	I
I 3.3.90.36.117 I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	I	1.000 I	I	I
I 3.3.90.36.119 I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	I	5.000 I	I	I
I 3.3.90.36.120 I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	I	10.000 I	I	I
I 3.3.90.36.122 I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	I	2.000 I	I	I
I 3.3.90.36.123 I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	I	22.000 I	I	I
I 3.3.90.36.124 I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	I	2.000 I	I	I
I 3.3.90.36.126 I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	I	1.000 I	I	I
I 3.3.90.36.128 I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	I	37.000 I	I	I
I 3.3.90.36.129 I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	I	250.000 I	I	I
I 3.3.90.36.150 I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	I	1.000 I	I	I
I 3.3.90.36.151 I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	I	31.000 I	I	I
I 3.3.90.36.158 I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	I	10.092.000 I	I	I
I 3.3.90.36.171 I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	I	67.000 I	I	I
I 3.3.90.36.172 I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	I	2.000 I	I	I
I 3.3.90.36.174 I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	I	1.000 I	I	I
I 3.3.90.36.175 I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	I	3.000 I	I	I
I 3.3.90.36.177 I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	I	233.000 I	I	I
I 3.3.90.36.190 I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	I	15.000 I	I	I



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia

I 3.3.90.36.191 I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	I	1.000 I	I	I
I 3.3.90.37.100 I	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	I	12.000 I	I	I
I 3.3.90.37.106 I	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	I	1.000 I	I	I
I 3.3.90.37.110 I	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	I	1.000 I	I	I
I 3.3.90.37.171 I	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	I	6.000 I	I	I
I 3.3.90.37.190 I	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	I	1.000 I	I	I
I 3.3.90.39.100 I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	I	541.143.000 I	I	I
I 3.3.90.39.101 I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	I	18.950.000 I	I	I
I 3.3.90.39.102 I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	I	1.000 I	I	I
I 3.3.90.39.105 I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	I	1.000 I	I	I
I 3.3.90.39.106 I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	I	1.101.000 I	I	I
I 3.3.90.39.110 I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	I	3.813.000 I	I	I
I 3.3.90.39.114 I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	I	469.909.000 I	I	I
I 3.3.90.39.115 I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	I	4.854.000 I	I	I
I 3.3.90.39.117 I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	I	74.342.000 I	I	I
I 3.3.90.39.119 I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	I	5.000 I	I	I
I 3.3.90.39.120 I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	I	1.984.000 I	I	I
I 3.3.90.39.122 I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	I	2.000 I	I	I
I 3.3.90.39.123 I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	I	1.596.000 I	I	I
I 3.3.90.39.124 I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	I	437.000 I	I	I
I 3.3.90.39.125 I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	I	1.000 I	I	I
I 3.3.90.39.126 I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	I	85.000 I	I	I
I 3.3.90.39.128 I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	I	7.000 I	I	I
I 3.3.90.39.129 I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	I	1.860.000 I	I	I
I 3.3.90.39.130 I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	I	7.000 I	I	I
I 3.3.90.39.150 I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	I	1.000 I	I	I
I 3.3.90.39.151 I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	I	2.718.000 I	I	I
I 3.3.90.39.158 I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	I	92.863.000 I	I	I
I 3.3.90.39.170 I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	I	28.000 I	I	I
I 3.3.90.39.171 I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	I	33.023.000 I	I	I
I 3.3.90.39.172 I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	I	9.000 I	I	I
I 3.3.90.39.174 I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	I	1.000 I	I	I
I 3.3.90.39.175 I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	I	18.000 I	I	I
I 3.3.90.39.177 I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	I	4.423.000 I	I	I
I 3.3.90.39.190 I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	I	56.000 I	I	I
I 3.3.90.39.191 I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	I	1.000 I	I	I
I 3.3.90.40.100 I	Serviços de Tecnologia da Informaço e Comunicaço(TIC)	I	45.424.000 I	I	I
I	*Pessoa Juridica	I	I	I	I
I 3.3.90.40.101 I	Serviços de Tecnologia da Informaço e Comunicaço(TIC)	I	2.501.000 I	I	I
I	*Pessoa Juridica	I	I	I	I
I 3.3.90.40.106 I	Serviços de Tecnologia da Informaço e Comunicaço(TIC)	I	301.000 I	I	I
I	*Pessoa Juridica	I	I	I	I
I 3.3.90.40.110 I	Serviços de Tecnologia da Informaço e Comunicaço(TIC)	I	35.000 I	I	I
I	*Pessoa Juridica	I	I	I	I
I 3.3.90.40.114 I	Serviços de Tecnologia da Informaço e Comunicaço(TIC)	I	4.052.000 I	I	I
I	*Pessoa Juridica	I	I	I	I
I 3.3.90.40.115 I	Serviços de Tecnologia da Informaço e Comunicaço(TIC)	I	2.000 I	I	I
I	*Pessoa Juridica	I	I	I	I
I 3.3.90.40.117 I	Serviços de Tecnologia da Informaço e Comunicaço(TIC)	I	196.000 I	I	I
I	*Pessoa Juridica	I	I	I	I
I 3.3.90.40.126 I	Serviços de Tecnologia da Informaço e Comunicaço(TIC)	I	2.000 I	I	I
I	*Pessoa Juridica	I	I	I	I
I 3.3.90.40.129 I	Serviços de Tecnologia da Informaço e Comunicaço(TIC)	I	391.000 I	I	I
I	*Pessoa Juridica	I	I	I	I
I 3.3.90.40.151 I	Serviços de Tecnologia da Informaço e Comunicaço(TIC)	I	1.000 I	I	I
I	*Pessoa Juridica	I	I	I	I
I 3.3.90.40.158 I	Serviços de Tecnologia da Informaço e Comunicaço(TIC)	I	1.200.000 I	I	I
I	*Pessoa Juridica	I	I	I	I
I 3.3.90.40.171 I	Serviços de Tecnologia da Informaço e Comunicaço(TIC)	I	3.088.000 I	I	I
I	*Pessoa Juridica	I	I	I	I
I 3.3.90.40.177 I	Serviços de Tecnologia da Informaço e Comunicaço(TIC)	I	1.000 I	I	I
I	*Pessoa Juridica	I	I	I	I
I 3.3.90.40.190 I	Serviços de Tecnologia da Informaço e Comunicaço(TIC)	I	53.000 I	I	I
I	*Pessoa Juridica	I	I	I	I
I 3.3.90.41.100 I	CONTRIBUICOES	I	6.000 I	I	I
I 3.3.90.41.110 I	CONTRIBUICOES	I	4.000 I	I	I
I 3.3.90.41.158 I	CONTRIBUICOES	I	2.000 I	I	I
I 3.3.90.41.171 I	CONTRIBUICOES	I	2.000 I	I	I
I 3.3.90.45.100 I	SUBVENCOES ECONOMICAS	I	3.000.000 I	I	I
I 3.3.90.46.100 I	AUXILIO ALIMENTACAO	I	15.213.000 I	I	I
I 3.3.90.46.101 I	AUXILIO ALIMENTACAO	I	971.000 I	I	I
I 3.3.90.46.102 I	AUXILIO ALIMENTACAO	I	8.400.000 I	I	I
I 3.3.90.46.110 I	AUXILIO ALIMENTACAO	I	2.000 I	I	I
I 3.3.90.46.117 I	AUXILIO ALIMENTACAO	I	120.000 I	I	I
I 3.3.90.46.119 I	AUXILIO ALIMENTACAO	I	5.000 I	I	I
I 3.3.90.46.129 I	AUXILIO ALIMENTACAO	I	85.000 I	I	I
I 3.3.90.46.151 I	AUXILIO ALIMENTACAO	I	1.000 I	I	I
I 3.3.90.46.158 I	AUXILIO ALIMENTACAO	I	180.000 I	I	I
I 3.3.90.46.177 I	AUXILIO ALIMENTACAO	I	100.000 I	I	I
I 3.3.90.47.100 I	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	I	30.025.000 I	I	I
I 3.3.90.47.101 I	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	I	6.000 I	I	I
I 3.3.90.47.102 I	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	I	3.050.000 I	I	I
I 3.3.90.47.106 I	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	I	401.000 I	I	I
I 3.3.90.47.110 I	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	I	548.000 I	I	I
I 3.3.90.47.114 I	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	I	7.591.000 I	I	I
I 3.3.90.47.118 I	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	I	5.000 I	I	I
I 3.3.90.47.119 I	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	I	5.000 I	I	I
I 3.3.90.47.129 I	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	I	30.000 I	I	I
I 3.3.90.47.150 I	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	I	55.000 I	I	I
I 3.3.90.47.151 I	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	I	240.000 I	I	I
I 3.3.90.47.158 I	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	I	1.068.000 I	I	I
I 3.3.90.47.177 I	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	I	4.440.000 I	I	I
I 3.3.90.47.190 I	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	I	31.000 I	I	I
I 3.3.90.48.100 I	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	I	16.000 I	I	I
I 3.3.90.48.101 I	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	I	4.000 I	I	I
I 3.3.90.48.102 I	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	I	1.020.000 I	I	I
I 3.3.90.48.106 I	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	I	800.000 I	I	I
I 3.3.90.49.100 I	AUXILIO - TRANSPORTE	I	9.642.000 I	I	I
I 3.3.90.49.101 I	AUXILIO - TRANSPORTE	I	35.279.000 I	I	I
I 3.3.90.49.102 I	AUXILIO - TRANSPORTE	I	23.600.000 I	I	I
I 3.3.90.49.110 I	AUXILIO - TRANSPORTE	I	2.000 I	I	I
I 3.3.90.49.117 I	AUXILIO - TRANSPORTE	I	59.000 I	I	I
I 3.3.90.49.118 I	AUXILIO - TRANSPORTE	I	4.000 I	I	I
I 3.3.90.49.119 I	AUXILIO - TRANSPORTE	I	24.995.000 I	I	I
I 3.3.90.49.129 I	AUXILIO - TRANSPORTE	I	239.000 I	I	I
I 3.3.90.49.151 I	AUXILIO - TRANSPORTE	I	1.000 I	I	I
I 3.3.90.49.158 I	AUXILIO - TRANSPORTE	I	156.000 I	I	I
I 3.3.90.49.177 I	AUXILIO - TRANSPORTE	I	180.000 I	I	I
I 3.3.90.59.100 I	Pensões Especiais	I	150.000 I	I	I
I 3.3.90.91.100 I	SENTENCAS JUDICIAIS	I	16.772.000 I	I	I
I 3.3.90.91.101 I	SENTENCAS JUDICIAIS	I	1.000 I	I	I
I 3.3.90.91.102 I	SENTENCAS JUDICIAIS	I	100.000 I	I	I
I 3.3.90.91.106 I	SENTENCAS JUDICIAIS	I	102.000 I	I	I
I 3.3.90.91.110 I	SENTENCAS JUDICIAIS	I	55.000 I	I	I
I 3.3.90.91.114 I	SENTENCAS JUDICIAIS	I	501.000 I	I	I



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia

I 3.3.90.91.123	I SENTENCAS JUDICIAIS	I	6.000	I		I
I 3.3.90.91.124	I SENTENCAS JUDICIAIS	I	1.000	I		I
I 3.3.90.91.128	I SENTENCAS JUDICIAIS	I	1.000	I		I
I 3.3.90.91.129	I SENTENCAS JUDICIAIS	I	50.000	I		I
I 3.3.90.91.151	I SENTENCAS JUDICIAIS	I	29.000	I		I
I 3.3.90.91.158	I SENTENCAS JUDICIAIS	I	600.000	I		I
I 3.3.90.91.171	I SENTENCAS JUDICIAIS	I	2.000	I		I
I 3.3.90.92.100	I DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	9.001.000	I		I
I 3.3.90.92.101	I DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	283.000	I		I
I 3.3.90.92.102	I DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	101.000	I		I
I 3.3.90.92.106	I DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	753.000	I		I
I 3.3.90.92.110	I DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	232.000	I		I
I 3.3.90.92.114	I DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	124.998.000	I		I
I 3.3.90.92.115	I DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	1.018.000	I		I
I 3.3.90.92.117	I DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	1.803.000	I		I
I 3.3.90.92.118	I DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	5.000	I		I
I 3.3.90.92.119	I DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	5.000	I		I
I 3.3.90.92.120	I DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	302.000	I		I
I 3.3.90.92.123	I DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	10.000	I		I
I 3.3.90.92.124	I DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	12.000	I		I
I 3.3.90.92.125	I DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	1.000	I		I
I 3.3.90.92.126	I DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	4.000	I		I
I 3.3.90.92.128	I DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	1.000	I		I
I 3.3.90.92.129	I DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	570.000	I		I
I 3.3.90.92.130	I DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	3.000	I		I
I 3.3.90.92.151	I DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	295.000	I		I
I 3.3.90.92.158	I DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	33.924.000	I		I
I 3.3.90.92.170	I DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	1.000	I		I
I 3.3.90.92.171	I DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	2.085.000	I		I
I 3.3.90.92.177	I DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	410.000	I		I
I 3.3.90.92.191	I DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	1.000	I		I
I 3.3.90.93.100	I INDENIZACOES E RESTITUICOES	I	414.000	I		I
I 3.3.90.93.101	I INDENIZACOES E RESTITUICOES	I	307.000	I		I
I 3.3.90.93.102	I INDENIZACOES E RESTITUICOES	I	1.000	I		I
I 3.3.90.93.106	I INDENIZACOES E RESTITUICOES	I	702.000	I		I
I 3.3.90.93.110	I INDENIZACOES E RESTITUICOES	I	192.000	I		I
I 3.3.90.93.114	I INDENIZACOES E RESTITUICOES	I	6.853.000	I		I
I 3.3.90.93.115	I INDENIZACOES E RESTITUICOES	I	2.008.000	I		I
I 3.3.90.93.117	I INDENIZACOES E RESTITUICOES	I	122.000	I		I
I 3.3.90.93.120	I INDENIZACOES E RESTITUICOES	I	2.000	I		I
I 3.3.90.93.123	I INDENIZACOES E RESTITUICOES	I	377.000	I		I
I 3.3.90.93.124	I INDENIZACOES E RESTITUICOES	I	3.000	I		I
I 3.3.90.93.128	I INDENIZACOES E RESTITUICOES	I	1.000	I		I
I 3.3.90.93.130	I INDENIZACOES E RESTITUICOES	I	1.000	I		I
I 3.3.90.93.150	I INDENIZACOES E RESTITUICOES	I	1.000	I		I
I 3.3.90.93.151	I INDENIZACOES E RESTITUICOES	I	112.000	I		I
I 3.3.90.93.158	I INDENIZACOES E RESTITUICOES	I	258.000	I		I
I 3.3.90.93.170	I INDENIZACOES E RESTITUICOES	I	1.000	I		I
I 3.3.90.93.171	I INDENIZACOES E RESTITUICOES	I	96.000	I		I
I 3.3.90.93.172	I INDENIZACOES E RESTITUICOES	I	6.000	I		I
I 3.3.90.93.175	I INDENIZACOES E RESTITUICOES	I	3.000	I		I
I 3.3.90.93.177	I INDENIZACOES E RESTITUICOES	I	12.000	I		I
I 3.3.90.93.190	I INDENIZACOES E RESTITUICOES	I	2.000	I		I
I 3.3.91.00.100	I APLICACAO DIR.DECORRENTE DE OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENT. INTEGRANTES DOS ORCAMENTOS FISCAL E SEGURIDADE SOC	I		I	11.074.000	I
I 3.3.91.00.101	I APLICACAO DIR.DECORRENTE DE OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENT. INTEGRANTES DOS ORCAMENTOS FISCAL E SEGURIDADE SOC	I		I	11.345.000	I
I 3.3.91.00.102	I APLICACAO DIR.DECORRENTE DE OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENT. INTEGRANTES DOS ORCAMENTOS FISCAL E SEGURIDADE SOC	I		I	10.161.000	I
I 3.3.91.00.110	I APLICACAO DIR.DECORRENTE DE OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENT. INTEGRANTES DOS ORCAMENTOS FISCAL E SEGURIDADE SOC	I		I	6.000	I
I 3.3.91.00.117	I APLICACAO DIR.DECORRENTE DE OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENT. INTEGRANTES DOS ORCAMENTOS FISCAL E SEGURIDADE SOC	I		I	2.000	I
I 3.3.91.00.118	I APLICACAO DIR.DECORRENTE DE OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENT. INTEGRANTES DOS ORCAMENTOS FISCAL E SEGURIDADE SOC	I		I	10.000	I
I 3.3.91.00.119	I APLICACAO DIR.DECORRENTE DE OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENT. INTEGRANTES DOS ORCAMENTOS FISCAL E SEGURIDADE SOC	I		I	9.005.000	I
I 3.3.91.00.151	I APLICACAO DIR.DECORRENTE DE OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENT. INTEGRANTES DOS ORCAMENTOS FISCAL E SEGURIDADE SOC	I		I	1.000	I
I 3.3.91.00.158	I APLICACAO DIR.DECORRENTE DE OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENT. INTEGRANTES DOS ORCAMENTOS FISCAL E SEGURIDADE SOC	I		I	123.000	I
I 3.3.91.00.177	I APLICACAO DIR.DECORRENTE DE OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENT. INTEGRANTES DOS ORCAMENTOS FISCAL E SEGURIDADE SOC	I		I	616.000	I
I 3.3.91.13.100	I ENCARGOS PATRONAIS	I	10.610.000	I		I
I 3.3.91.13.101	I ENCARGOS PATRONAIS	I	11.039.000	I		I
I 3.3.91.13.102	I ENCARGOS PATRONAIS	I	9.360.000	I		I
I 3.3.91.13.110	I ENCARGOS PATRONAIS	I	2.000	I		I
I 3.3.91.13.117	I ENCARGOS PATRONAIS	I	1.000	I		I
I 3.3.91.13.118	I ENCARGOS PATRONAIS	I	5.000	I		I
I 3.3.91.13.119	I ENCARGOS PATRONAIS	I	9.000.000	I		I
I 3.3.91.13.151	I ENCARGOS PATRONAIS	I	1.000	I		I
I 3.3.91.13.158	I ENCARGOS PATRONAIS	I	120.000	I		I
I 3.3.91.13.177	I ENCARGOS PATRONAIS	I	553.000	I		I
I 3.3.91.39.100	I OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	I	28.000	I		I
I 3.3.91.39.102	I OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	I	1.000	I		I
I 3.3.91.92.100	I DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	434.000	I		I
I 3.3.91.92.101	I DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	306.000	I		I
I 3.3.91.92.102	I DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	800.000	I		I
I 3.3.91.92.110	I DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	2.000	I		I
I 3.3.91.92.117	I DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	1.000	I		I
I 3.3.91.92.118	I DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	5.000	I		I
I 3.3.91.92.119	I DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	5.000	I		I
I 3.3.91.92.158	I DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	3.000	I		I
I 3.3.91.92.177	I DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	63.000	I		I
I 3.3.91.93.100	I INDENIZACOES E RESTITUICOES	I	2.000	I		I
I 3.3.91.93.110	I INDENIZACOES E RESTITUICOES	I	2.000	I		I
I 4.0.00.00.100	I DESPESAS DE CAPITAL	I		I	119.049.000	I
I 4.0.00.00.101	I DESPESAS DE CAPITAL	I		I	8.935.000	I
I 4.0.00.00.102	I DESPESAS DE CAPITAL	I		I	11.583.000	I
I 4.0.00.00.106	I DESPESAS DE CAPITAL	I		I	4.409.000	I
I 4.0.00.00.110	I DESPESAS DE CAPITAL	I		I	1.710.000	I
I 4.0.00.00.114	I DESPESAS DE CAPITAL	I		I	29.968.000	I
I 4.0.00.00.115	I DESPESAS DE CAPITAL	I		I	9.399.000	I
I 4.0.00.00.116	I DESPESAS DE CAPITAL	I		I	1.229.000	I
I 4.0.00.00.117	I DESPESAS DE CAPITAL	I		I	3.000	I
I 4.0.00.00.118	I DESPESAS DE CAPITAL	I		I	1.000	I
I 4.0.00.00.119	I DESPESAS DE CAPITAL	I		I	9.000	I
I 4.0.00.00.120	I DESPESAS DE CAPITAL	I		I	26.121.000	I
I 4.0.00.00.121	I DESPESAS DE CAPITAL	I		I	7.500.000	I
I 4.0.00.00.122	I DESPESAS DE CAPITAL	I		I	3.019.000	I
I 4.0.00.00.123	I DESPESAS DE CAPITAL	I		I	112.797.000	I
I 4.0.00.00.124	I DESPESAS DE CAPITAL	I		I	6.000	I
I 4.0.00.00.126	I DESPESAS DE CAPITAL	I		I	166.000	I
I 4.0.00.00.127	I DESPESAS DE CAPITAL	I		I	18.044.000	I
I 4.0.00.00.128	I DESPESAS DE CAPITAL	I		I	16.000	I



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia

I 4.0.00.00.129	I DESPESAS DE CAPITAL	I	I	I	1.056.000	I
I 4.0.00.00.130	I DESPESAS DE CAPITAL	I	I	I	13.000	I
I 4.0.00.00.150	I DESPESAS DE CAPITAL	I	I	I	1.000	I
I 4.0.00.00.151	I DESPESAS DE CAPITAL	I	I	I	3.765.000	I
I 4.0.00.00.158	I DESPESAS DE CAPITAL	I	I	I	1.756.000	I
I 4.0.00.00.170	I DESPESAS DE CAPITAL	I	I	I	3.944.000	I
I 4.0.00.00.171	I DESPESAS DE CAPITAL	I	I	I	7.819.000	I
I 4.0.00.00.172	I DESPESAS DE CAPITAL	I	I	I	18.000	I
I 4.0.00.00.174	I DESPESAS DE CAPITAL	I	I	I	1.000	I
I 4.0.00.00.175	I DESPESAS DE CAPITAL	I	I	I	7.000	I
I 4.0.00.00.177	I DESPESAS DE CAPITAL	I	I	I	326.000	I
I 4.0.00.00.190	I DESPESAS DE CAPITAL	I	I	I	643.858.000	I
I 4.0.00.00.191	I DESPESAS DE CAPITAL	I	I	I	15.000	I
I 4.0.00.00.193	I DESPESAS DE CAPITAL	I	I	I	183.000	I
I 4.4.00.00.100	I INVESTIMENTOS	I	I	I	32.981.000	I
I 4.4.00.00.101	I INVESTIMENTOS	I	I	I	4.161.000	I
I 4.4.00.00.102	I INVESTIMENTOS	I	I	I	7.585.000	I
I 4.4.00.00.106	I INVESTIMENTOS	I	I	I	4.408.000	I
I 4.4.00.00.110	I INVESTIMENTOS	I	I	I	1.515.000	I
I 4.4.00.00.114	I INVESTIMENTOS	I	I	I	24.171.000	I
I 4.4.00.00.115	I INVESTIMENTOS	I	I	I	9.396.000	I
I 4.4.00.00.116	I INVESTIMENTOS	I	I	I	1.229.000	I
I 4.4.00.00.117	I INVESTIMENTOS	I	I	I	3.000	I
I 4.4.00.00.118	I INVESTIMENTOS	I	I	I	1.000	I
I 4.4.00.00.119	I INVESTIMENTOS	I	I	I	9.000	I
I 4.4.00.00.120	I INVESTIMENTOS	I	I	I	26.120.000	I
I 4.4.00.00.121	I INVESTIMENTOS	I	I	I	7.500.000	I
I 4.4.00.00.122	I INVESTIMENTOS	I	I	I	3.019.000	I
I 4.4.00.00.123	I INVESTIMENTOS	I	I	I	112.754.000	I
I 4.4.00.00.124	I INVESTIMENTOS	I	I	I	6.000	I
I 4.4.00.00.126	I INVESTIMENTOS	I	I	I	166.000	I
I 4.4.00.00.127	I INVESTIMENTOS	I	I	I	18.044.000	I
I 4.4.00.00.128	I INVESTIMENTOS	I	I	I	16.000	I
I 4.4.00.00.129	I INVESTIMENTOS	I	I	I	1.056.000	I
I 4.4.00.00.130	I INVESTIMENTOS	I	I	I	12.000	I
I 4.4.00.00.150	I INVESTIMENTOS	I	I	I	1.000	I
I 4.4.00.00.151	I INVESTIMENTOS	I	I	I	3.764.000	I
I 4.4.00.00.158	I INVESTIMENTOS	I	I	I	445.000	I
I 4.4.00.00.170	I INVESTIMENTOS	I	I	I	3.944.000	I
I 4.4.00.00.171	I INVESTIMENTOS	I	I	I	7.817.000	I
I 4.4.00.00.172	I INVESTIMENTOS	I	I	I	18.000	I
I 4.4.00.00.174	I INVESTIMENTOS	I	I	I	1.000	I
I 4.4.00.00.175	I INVESTIMENTOS	I	I	I	7.000	I
I 4.4.00.00.177	I INVESTIMENTOS	I	I	I	324.000	I
I 4.4.00.00.190	I INVESTIMENTOS	I	I	I	643.857.000	I
I 4.4.00.00.191	I INVESTIMENTOS	I	I	I	15.000	I
I 4.4.00.00.193	I INVESTIMENTOS	I	I	I	132.000	I
I 4.4.50.00.100	TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	I	I	I	54.000	I
I 4.4.50.00.101	TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	I	I	I	7.000	I
I 4.4.50.00.115	TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	I	I	I	3.626.000	I
I 4.4.50.00.120	TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	I	I	I	5.000	I
I 4.4.50.00.190	TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	I	I	I	5.000	I
I 4.4.50.41.100	CONTRIBUICOES	I	49.000	I	I	I
I 4.4.50.41.101	CONTRIBUICOES	I	1.000	I	I	I
I 4.4.50.41.190	CONTRIBUICOES	I	5.000	I	I	I
I 4.4.50.42.100	AUXILIOS	I	2.000	I	I	I
I 4.4.50.42.101	AUXILIOS	I	6.000	I	I	I
I 4.4.50.42.115	AUXILIOS	I	3.626.000	I	I	I
I 4.4.50.42.120	AUXILIOS	I	5.000	I	I	I
I 4.4.50.43.100	SUBVENCOES SOCIAIS	I	3.000	I	I	I
I 4.4.90.00.100	APLICACOES DIRETAS	I	I	I	32.927.000	I
I 4.4.90.00.101	APLICACOES DIRETAS	I	I	I	4.154.000	I
I 4.4.90.00.102	APLICACOES DIRETAS	I	I	I	7.585.000	I
I 4.4.90.00.106	APLICACOES DIRETAS	I	I	I	4.408.000	I
I 4.4.90.00.110	APLICACOES DIRETAS	I	I	I	1.515.000	I
I 4.4.90.00.114	APLICACOES DIRETAS	I	I	I	24.171.000	I
I 4.4.90.00.115	APLICACOES DIRETAS	I	I	I	5.770.000	I
I 4.4.90.00.116	APLICACOES DIRETAS	I	I	I	1.229.000	I
I 4.4.90.00.117	APLICACOES DIRETAS	I	I	I	3.000	I
I 4.4.90.00.118	APLICACOES DIRETAS	I	I	I	1.000	I
I 4.4.90.00.119	APLICACOES DIRETAS	I	I	I	9.000	I
I 4.4.90.00.120	APLICACOES DIRETAS	I	I	I	26.115.000	I
I 4.4.90.00.121	APLICACOES DIRETAS	I	I	I	7.500.000	I
I 4.4.90.00.122	APLICACOES DIRETAS	I	I	I	3.019.000	I
I 4.4.90.00.123	APLICACOES DIRETAS	I	I	I	112.754.000	I
I 4.4.90.00.124	APLICACOES DIRETAS	I	I	I	6.000	I
I 4.4.90.00.126	APLICACOES DIRETAS	I	I	I	166.000	I
I 4.4.90.00.127	APLICACOES DIRETAS	I	I	I	18.044.000	I
I 4.4.90.00.128	APLICACOES DIRETAS	I	I	I	16.000	I
I 4.4.90.00.129	APLICACOES DIRETAS	I	I	I	1.056.000	I
I 4.4.90.00.130	APLICACOES DIRETAS	I	I	I	12.000	I
I 4.4.90.00.150	APLICACOES DIRETAS	I	I	I	1.000	I
I 4.4.90.00.151	APLICACOES DIRETAS	I	I	I	3.764.000	I
I 4.4.90.00.158	APLICACOES DIRETAS	I	I	I	445.000	I
I 4.4.90.00.170	APLICACOES DIRETAS	I	I	I	3.944.000	I
I 4.4.90.00.171	APLICACOES DIRETAS	I	I	I	7.817.000	I
I 4.4.90.00.172	APLICACOES DIRETAS	I	I	I	18.000	I
I 4.4.90.00.174	APLICACOES DIRETAS	I	I	I	1.000	I
I 4.4.90.00.175	APLICACOES DIRETAS	I	I	I	7.000	I
I 4.4.90.00.177	APLICACOES DIRETAS	I	I	I	324.000	I
I 4.4.90.00.190	APLICACOES DIRETAS	I	I	I	643.852.000	I
I 4.4.90.00.191	APLICACOES DIRETAS	I	I	I	15.000	I
I 4.4.90.00.193	APLICACOES DIRETAS	I	I	I	132.000	I
I 4.4.90.14.100	DIARIA CIVIL	I	48.000	I	I	I
I 4.4.90.14.190	DIARIA CIVIL	I	5.000	I	I	I
I 4.4.90.30.100	MATERIAL DE CONSUMO	I	64.000	I	I	I
I 4.4.90.30.101	MATERIAL DE CONSUMO	I	3.000	I	I	I
I 4.4.90.30.106	MATERIAL DE CONSUMO	I	1.000	I	I	I
I 4.4.90.30.110	MATERIAL DE CONSUMO	I	6.000	I	I	I
I 4.4.90.30.115	MATERIAL DE CONSUMO	I	3.000	I	I	I
I 4.4.90.30.120	MATERIAL DE CONSUMO	I	604.000	I	I	I
I 4.4.90.30.123	MATERIAL DE CONSUMO	I	11.000	I	I	I
I 4.4.90.30.130	MATERIAL DE CONSUMO	I	2.000	I	I	I
I 4.4.90.30.151	MATERIAL DE CONSUMO	I	1.000	I	I	I
I 4.4.90.30.170	MATERIAL DE CONSUMO	I	4.000	I	I	I
I 4.4.90.30.171	MATERIAL DE CONSUMO	I	3.000	I	I	I
I 4.4.90.30.172	MATERIAL DE CONSUMO	I	2.000	I	I	I
I 4.4.90.30.190	MATERIAL DE CONSUMO	I	1.554.000	I	I	I
I 4.4.90.30.191	MATERIAL DE CONSUMO	I	1.000	I	I	I
I 4.4.90.33.100	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	I	48.000	I	I	I
I 4.4.90.33.190	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	I	102.000	I	I	I
I 4.4.90.35.100	SERVICOS DE CONSULTORIA	I	50.000	I	I	I
I 4.4.90.35.190	SERVICOS DE CONSULTORIA	I	303.000	I	I	I
I 4.4.90.36.100	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	I	60.000	I	I	I
I 4.4.90.36.123	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	I	9.000	I	I	I



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia

I 4.4.90.36.171 I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	I	1.000 I	I	I
I 4.4.90.36.190 I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	I	13.000 I	I	I
I 4.4.90.36.191 I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	I	1.000 I	I	I
I 4.4.90.37.100 I	LOCACAO DE MAO DE OBRA	I	2.000 I	I	I
I 4.4.90.37.123 I	LOCACAO DE MAO DE OBRA	I	72.000 I	I	I
I 4.4.90.37.129 I	LOCACAO DE MAO DE OBRA	I	10.000 I	I	I
I 4.4.90.39.100 I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	I	70.000 I	I	I
I 4.4.90.39.101 I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	I	7.000 I	I	I
I 4.4.90.39.106 I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	I	1.000 I	I	I
I 4.4.90.39.110 I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	I	13.000 I	I	I
I 4.4.90.39.115 I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	I	3.000 I	I	I
I 4.4.90.39.120 I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	I	6.000 I	I	I
I 4.4.90.39.123 I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	I	807.000 I	I	I
I 4.4.90.39.130 I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	I	1.000 I	I	I
I 4.4.90.39.151 I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	I	1.000 I	I	I
I 4.4.90.39.170 I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	I	4.000 I	I	I
I 4.4.90.39.171 I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	I	3.000 I	I	I
I 4.4.90.39.172 I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	I	2.000 I	I	I
I 4.4.90.39.190 I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	I	16.758.000 I	I	I
I 4.4.90.39.191 I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	I	1.000 I	I	I
I 4.4.90.40.100 I	Serviços de Tecnologia da Informaço e Comunicaço(TIC)	I	440.000 I	I	I
I	*Pessoa Juridica	I	I	I	I
I 4.4.90.40.101 I	Serviços de Tecnologia da Informaço e Comunicaço(TIC)	I	2.000 I	I	I
I	*Pessoa Juridica	I	I	I	I
I 4.4.90.40.106 I	Serviços de Tecnologia da Informaço e Comunicaço(TIC)	I	501.000 I	I	I
I	*Pessoa Juridica	I	I	I	I
I 4.4.90.40.110 I	Serviços de Tecnologia da Informaço e Comunicaço(TIC)	I	183.000 I	I	I
I	*Pessoa Juridica	I	I	I	I
I 4.4.90.40.114 I	Serviços de Tecnologia da Informaço e Comunicaço(TIC)	I	2.500.000 I	I	I
I	*Pessoa Juridica	I	I	I	I
I 4.4.90.40.115 I	Serviços de Tecnologia da Informaço e Comunicaço(TIC)	I	2.000 I	I	I
I	*Pessoa Juridica	I	I	I	I
I 4.4.90.40.129 I	Serviços de Tecnologia da Informaço e Comunicaço(TIC)	I	10.000 I	I	I
I	*Pessoa Juridica	I	I	I	I
I 4.4.90.40.151 I	Serviços de Tecnologia da Informaço e Comunicaço(TIC)	I	1.000 I	I	I
I	*Pessoa Juridica	I	I	I	I
I 4.4.90.40.158 I	Serviços de Tecnologia da Informaço e Comunicaço(TIC)	I	2.000 I	I	I
I	*Pessoa Juridica	I	I	I	I
I 4.4.90.40.171 I	Serviços de Tecnologia da Informaço e Comunicaço(TIC)	I	24.000 I	I	I
I	*Pessoa Juridica	I	I	I	I
I 4.4.90.40.177 I	Serviços de Tecnologia da Informaço e Comunicaço(TIC)	I	1.000 I	I	I
I	*Pessoa Juridica	I	I	I	I
I 4.4.90.40.190 I	Serviços de Tecnologia da Informaço e Comunicaço(TIC)	I	26.101.000 I	I	I
I	*Pessoa Juridica	I	I	I	I
I 4.4.90.45.100 I	SUBVENCOES ECONOMICAS	I	2.000 I	I	I
I 4.4.90.51.100 I	OBRAS E INSTALACOES	I	12.449.000 I	I	I
I 4.4.90.51.101 I	OBRAS E INSTALACOES	I	3.596.000 I	I	I
I 4.4.90.51.102 I	OBRAS E INSTALACOES	I	4.586.000 I	I	I
I 4.4.90.51.106 I	OBRAS E INSTALACOES	I	2.001.000 I	I	I
I 4.4.90.51.110 I	OBRAS E INSTALACOES	I	62.000 I	I	I
I 4.4.90.51.114 I	OBRAS E INSTALACOES	I	3.504.000 I	I	I
I 4.4.90.51.115 I	OBRAS E INSTALACOES	I	3.003.000 I	I	I
I 4.4.90.51.116 I	OBRAS E INSTALACOES	I	1.229.000 I	I	I
I 4.4.90.51.117 I	OBRAS E INSTALACOES	I	1.000 I	I	I
I 4.4.90.51.118 I	OBRAS E INSTALACOES	I	1.000 I	I	I
I 4.4.90.51.119 I	OBRAS E INSTALACOES	I	4.000 I	I	I
I 4.4.90.51.120 I	OBRAS E INSTALACOES	I	9.131.000 I	I	I
I 4.4.90.51.121 I	OBRAS E INSTALACOES	I	6.998.000 I	I	I
I 4.4.90.51.122 I	OBRAS E INSTALACOES	I	3.014.000 I	I	I
I 4.4.90.51.123 I	OBRAS E INSTALACOES	I	101.858.000 I	I	I
I 4.4.90.51.126 I	OBRAS E INSTALACOES	I	22.000 I	I	I
I 4.4.90.51.127 I	OBRAS E INSTALACOES	I	18.044.000 I	I	I
I 4.4.90.51.128 I	OBRAS E INSTALACOES	I	1.000 I	I	I
I 4.4.90.51.129 I	OBRAS E INSTALACOES	I	78.000 I	I	I
I 4.4.90.51.130 I	OBRAS E INSTALACOES	I	4.000 I	I	I
I 4.4.90.51.151 I	OBRAS E INSTALACOES	I	2.314.000 I	I	I
I 4.4.90.51.158 I	OBRAS E INSTALACOES	I	12.000 I	I	I
I 4.4.90.51.170 I	OBRAS E INSTALACOES	I	3.910.000 I	I	I
I 4.4.90.51.171 I	OBRAS E INSTALACOES	I	7.413.000 I	I	I
I 4.4.90.51.172 I	OBRAS E INSTALACOES	I	2.000 I	I	I
I 4.4.90.51.190 I	OBRAS E INSTALACOES	I	488.768.000 I	I	I
I 4.4.90.51.191 I	OBRAS E INSTALACOES	I	7.000 I	I	I
I 4.4.90.51.193 I	OBRAS E INSTALACOES	I	80.000 I	I	I
I 4.4.90.52.100 I	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	I	10.733.000 I	I	I
I 4.4.90.52.101 I	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	I	230.000 I	I	I
I 4.4.90.52.106 I	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	I	1.501.000 I	I	I
I 4.4.90.52.110 I	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	I	1.037.000 I	I	I
I 4.4.90.52.114 I	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	I	15.950.000 I	I	I
I 4.4.90.52.115 I	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	I	1.624.000 I	I	I
I 4.4.90.52.117 I	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	I	1.000 I	I	I
I 4.4.90.52.119 I	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	I	5.000 I	I	I
I 4.4.90.52.120 I	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	I	16.122.000 I	I	I
I 4.4.90.52.121 I	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	I	1.000 I	I	I
I 4.4.90.52.122 I	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	I	5.000 I	I	I
I 4.4.90.52.123 I	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	I	2.494.000 I	I	I
I 4.4.90.52.124 I	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	I	5.000 I	I	I
I 4.4.90.52.126 I	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	I	144.000 I	I	I
I 4.4.90.52.128 I	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	I	13.000 I	I	I
I 4.4.90.52.129 I	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	I	938.000 I	I	I
I 4.4.90.52.130 I	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	I	1.000 I	I	I
I 4.4.90.52.150 I	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	I	1.000 I	I	I
I 4.4.90.52.151 I	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	I	1.393.000 I	I	I
I 4.4.90.52.158 I	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	I	177.000 I	I	I
I 4.4.90.52.170 I	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	I	22.000 I	I	I
I 4.4.90.52.171 I	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	I	369.000 I	I	I
I 4.4.90.52.172 I	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	I	6.000 I	I	I
I 4.4.90.52.174 I	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	I	1.000 I	I	I
I 4.4.90.52.175 I	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	I	4.000 I	I	I
I 4.4.90.52.177 I	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	I	323.000 I	I	I
I 4.4.90.52.190 I	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	I	42.006.000 I	I	I
I 4.4.90.52.191 I	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	I	1.000 I	I	I
I 4.4.90.52.193 I	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	I	50.000 I	I	I
I 4.4.90.61.100 I	AQUISICAO DE IMOVEIS	I	5.299.000 I	I	I
I 4.4.90.61.101 I	AQUISICAO DE IMOVEIS	I	5.000 I	I	I
I 4.4.90.61.110 I	AQUISICAO DE IMOVEIS	I	88.000 I	I	I
I 4.4.90.61.115 I	AQUISICAO DE IMOVEIS	I	3.000 I	I	I
I 4.4.90.61.128 I	AQUISICAO DE IMOVEIS	I	1.000 I	I	I
I 4.4.90.61.129 I	AQUISICAO DE IMOVEIS	I	10.000 I	I	I
I 4.4.90.61.151 I	AQUISICAO DE IMOVEIS	I	1.000 I	I	I
I 4.4.90.61.158 I	AQUISICAO DE IMOVEIS	I	254.000 I	I	I
I 4.4.90.61.190 I	AQUISICAO DE IMOVEIS	I	58.631.000 I	I	I
I 4.4.90.61.191 I	AQUISICAO DE IMOVEIS	I	1.000 I	I	I
I 4.4.90.91.100 I	SENTENCAS JUDICIAIS	I	2.509.000 I	I	I
I 4.4.90.91.110 I	SENTENCAS JUDICIAIS	I	83.000 I	I	I
I 4.4.90.91.191 I	SENTENCAS JUDICIAIS	I	1.000 I	I	I



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia

I 4.4.90.92.100 I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	1.103.000 I	I	I
I 4.4.90.92.101 I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	306.000 I	I	I
I 4.4.90.92.102 I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	2.500.000 I	I	I
I 4.4.90.92.106 I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	301.000 I	I	I
I 4.4.90.92.110 I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	8.000 I	I	I
I 4.4.90.92.114 I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	1.708.000 I	I	I
I 4.4.90.92.115 I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	1.129.000 I	I	I
I 4.4.90.92.120 I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	246.000 I	I	I
I 4.4.90.92.121 I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	500.000 I	I	I
I 4.4.90.92.123 I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	7.497.000 I	I	I
I 4.4.90.92.124 I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	1.000 I	I	I
I 4.4.90.92.128 I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	1.000 I	I	I
I 4.4.90.92.129 I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	10.000 I	I	I
I 4.4.90.92.130 I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	2.000 I	I	I
I 4.4.90.92.151 I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	1.000 I	I	I
I 4.4.90.92.170 I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	3.000 I	I	I
I 4.4.90.92.171 I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	2.000 I	I	I
I 4.4.90.92.190 I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	9.606.000 I	I	I
I 4.4.90.92.191 I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	1.000 I	I	I
I 4.4.90.92.193 I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	1.000 I	I	I
I 4.4.90.93.100 I	INDENIZACOES E RESTITUICOES	I	50.000 I	I	I
I 4.4.90.93.101 I	INDENIZACOES E RESTITUICOES	I	5.000 I	I	I
I 4.4.90.93.102 I	INDENIZACOES E RESTITUICOES	I	499.000 I	I	I
I 4.4.90.93.106 I	INDENIZACOES E RESTITUICOES	I	102.000 I	I	I
I 4.4.90.93.110 I	INDENIZACOES E RESTITUICOES	I	35.000 I	I	I
I 4.4.90.93.114 I	INDENIZACOES E RESTITUICOES	I	509.000 I	I	I
I 4.4.90.93.115 I	INDENIZACOES E RESTITUICOES	I	3.000 I	I	I
I 4.4.90.93.117 I	INDENIZACOES E RESTITUICOES	I	1.000 I	I	I
I 4.4.90.93.120 I	INDENIZACOES E RESTITUICOES	I	6.000 I	I	I
I 4.4.90.93.121 I	INDENIZACOES E RESTITUICOES	I	1.000 I	I	I
I 4.4.90.93.123 I	INDENIZACOES E RESTITUICOES	I	6.000 I	I	I
I 4.4.90.93.130 I	INDENIZACOES E RESTITUICOES	I	2.000 I	I	I
I 4.4.90.93.151 I	INDENIZACOES E RESTITUICOES	I	52.000 I	I	I
I 4.4.90.93.170 I	INDENIZACOES E RESTITUICOES	I	1.000 I	I	I
I 4.4.90.93.171 I	INDENIZACOES E RESTITUICOES	I	2.000 I	I	I
I 4.4.90.93.172 I	INDENIZACOES E RESTITUICOES	I	6.000 I	I	I
I 4.4.90.93.175 I	INDENIZACOES E RESTITUICOES	I	3.000 I	I	I
I 4.4.90.93.190 I	INDENIZACOES E RESTITUICOES	I	5.000 I	I	I
I 4.4.90.93.191 I	INDENIZACOES E RESTITUICOES	I	1.000 I	I	I
I 4.4.90.93.193 I	INDENIZACOES E RESTITUICOES	I	1.000 I	I	I
I 4.5.00.00.100 I	INVERSOES FINANCEIRAS	I	I	I	47.000 I
I 4.5.00.00.101 I	INVERSOES FINANCEIRAS	I	I	I	3.000 I
I 4.5.00.00.102 I	INVERSOES FINANCEIRAS	I	I	I	1.000 I
I 4.5.00.00.106 I	INVERSOES FINANCEIRAS	I	I	I	1.000 I
I 4.5.00.00.110 I	INVERSOES FINANCEIRAS	I	I	I	184.000 I
I 4.5.00.00.114 I	INVERSOES FINANCEIRAS	I	I	I	3.000 I
I 4.5.00.00.115 I	INVERSOES FINANCEIRAS	I	I	I	3.000 I
I 4.5.00.00.120 I	INVERSOES FINANCEIRAS	I	I	I	1.000 I
I 4.5.00.00.123 I	INVERSOES FINANCEIRAS	I	I	I	43.000 I
I 4.5.00.00.190 I	INVERSOES FINANCEIRAS	I	I	I	1.000 I
I 4.5.90.00.100 I	APLICACOES DIRETAS	I	I	47.000 I	I
I 4.5.90.00.101 I	APLICACOES DIRETAS	I	I	3.000 I	I
I 4.5.90.00.102 I	APLICACOES DIRETAS	I	I	1.000 I	I
I 4.5.90.00.106 I	APLICACOES DIRETAS	I	I	1.000 I	I
I 4.5.90.00.110 I	APLICACOES DIRETAS	I	I	184.000 I	I
I 4.5.90.00.114 I	APLICACOES DIRETAS	I	I	3.000 I	I
I 4.5.90.00.115 I	APLICACOES DIRETAS	I	I	3.000 I	I
I 4.5.90.00.120 I	APLICACOES DIRETAS	I	I	1.000 I	I
I 4.5.90.00.123 I	APLICACOES DIRETAS	I	I	43.000 I	I
I 4.5.90.00.190 I	APLICACOES DIRETAS	I	I	1.000 I	I
I 4.5.90.52.100 I	MATERIAL PERMANENTE	I	36.000 I	I	I
I 4.5.90.52.110 I	MATERIAL PERMANENTE	I	65.000 I	I	I
I 4.5.90.52.120 I	MATERIAL PERMANENTE	I	1.000 I	I	I
I 4.5.90.52.123 I	MATERIAL PERMANENTE	I	27.000 I	I	I
I 4.5.90.52.190 I	MATERIAL PERMANENTE	I	1.000 I	I	I
I 4.5.90.61.100 I	AQUISICAO DE IMOVEIS	I	10.000 I	I	I
I 4.5.90.61.101 I	AQUISICAO DE IMOVEIS	I	3.000 I	I	I
I 4.5.90.61.102 I	AQUISICAO DE IMOVEIS	I	1.000 I	I	I
I 4.5.90.61.106 I	AQUISICAO DE IMOVEIS	I	1.000 I	I	I
I 4.5.90.61.110 I	AQUISICAO DE IMOVEIS	I	78.000 I	I	I
I 4.5.90.61.114 I	AQUISICAO DE IMOVEIS	I	3.000 I	I	I
I 4.5.90.61.115 I	AQUISICAO DE IMOVEIS	I	3.000 I	I	I
I 4.5.90.61.123 I	AQUISICAO DE IMOVEIS	I	6.000 I	I	I
I 4.5.90.91.100 I	SENTENCAS JUDICIAIS	I	1.000 I	I	I
I 4.5.90.92.110 I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	41.000 I	I	I
I 4.5.90.93.123 I	INDENIZACOES E RESTITUICOES	I	10.000 I	I	I
I 4.6.00.00.100 I	AMORTIZACAO DA DIVIDA	I	I	I	86.021.000 I
I 4.6.00.00.101 I	AMORTIZACAO DA DIVIDA	I	I	I	4.771.000 I
I 4.6.00.00.102 I	AMORTIZACAO DA DIVIDA	I	I	I	3.997.000 I
I 4.6.00.00.110 I	AMORTIZACAO DA DIVIDA	I	I	I	11.000 I
I 4.6.00.00.114 I	AMORTIZACAO DA DIVIDA	I	I	I	5.794.000 I
I 4.6.00.00.130 I	AMORTIZACAO DA DIVIDA	I	I	I	1.000 I
I 4.6.00.00.151 I	AMORTIZACAO DA DIVIDA	I	I	I	1.000 I
I 4.6.00.00.158 I	AMORTIZACAO DA DIVIDA	I	I	I	1.311.000 I
I 4.6.00.00.171 I	AMORTIZACAO DA DIVIDA	I	I	I	2.000 I
I 4.6.00.00.177 I	AMORTIZACAO DA DIVIDA	I	I	I	2.000 I
I 4.6.00.00.193 I	AMORTIZACAO DA DIVIDA	I	I	I	51.000 I
I 4.6.90.00.100 I	APLICACOES DIRETAS	I	82.912.000 I	I	I
I 4.6.90.00.101 I	APLICACOES DIRETAS	I	4.771.000 I	I	I
I 4.6.90.00.102 I	APLICACOES DIRETAS	I	3.995.000 I	I	I
I 4.6.90.00.110 I	APLICACOES DIRETAS	I	11.000 I	I	I
I 4.6.90.00.114 I	APLICACOES DIRETAS	I	5.794.000 I	I	I
I 4.6.90.00.130 I	APLICACOES DIRETAS	I	1.000 I	I	I
I 4.6.90.00.151 I	APLICACOES DIRETAS	I	1.000 I	I	I
I 4.6.90.00.158 I	APLICACOES DIRETAS	I	1.311.000 I	I	I
I 4.6.90.00.171 I	APLICACOES DIRETAS	I	2.000 I	I	I
I 4.6.90.00.177 I	APLICACOES DIRETAS	I	2.000 I	I	I
I 4.6.90.00.193 I	APLICACOES DIRETAS	I	51.000 I	I	I
I 4.6.90.71.100 I	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	I	82.900.000 I	I	I
I 4.6.90.71.101 I	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	I	4.771.000 I	I	I
I 4.6.90.71.102 I	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	I	3.995.000 I	I	I
I 4.6.90.71.110 I	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	I	11.000 I	I	I
I 4.6.90.71.114 I	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	I	5.794.000 I	I	I
I 4.6.90.71.151 I	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	I	1.000 I	I	I
I 4.6.90.71.158 I	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	I	1.311.000 I	I	I
I 4.6.90.71.171 I	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	I	2.000 I	I	I
I 4.6.90.71.177 I	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	I	2.000 I	I	I
I 4.6.90.71.193 I	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	I	51.000 I	I	I
I 4.6.90.72.100 I	PRINCIPAL DE DIVIDA MOBILIARIAS RESGATADO	I	1.000 I	I	I
I 4.6.90.73.100 I	CORRECAO MONETARIA OU CAMBIAL DA DIVIDA CONTRATUAL RES	I	1.000 I	I	I
I 4.6.90.75.100 I	GATADA	I	I	I	I
I 4.6.90.75.100 I	CORRECAO MONETARIA DA DIVIDA DE OPERACOES DE CREDITO	I	1.000 I	I	I
I 4.6.90.76.100 I	POR ANTECIPACAO DA RECEITA	I	I	I	I
I 4.6.90.76.100 I	PRINCIPAL CORRIGIDO DA DIVIDA MOBILIARIA REFINANCIADO	I	1.000 I	I	I
I 4.6.90.77.100 I	PRINCIPAL CORRIGIDO DA DIVIDA CONTRATUAL REFINANCIADO	I	1.000 I	I	I



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia

I 4.6.90.93.100	I	INDENIZACOES E RESTITUICOES	I	7.000	I		I			
I 4.6.90.93.130	I	INDENIZACOES E RESTITUICOES	I	1.000	I		I			
I 4.6.91.00.100	I	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGAOS,	I		I	3.109.000	I			
I	I	FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORCAMENTOS	I		I		I			
I 4.6.91.00.102	I	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGAOS,	I		I	2.000	I			
I	I	FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORCAMENTOS	I		I		I			
I 4.6.91.71.100	I	AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA COM GOVERNOS INTRA-	I	3.109.000	I		I			
I	I	ORCAMENTARIOS	I		I		I			
I 4.6.91.71.102	I	AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA COM GOVERNOS INTRA-	I	2.000	I		I			
I	I	ORCAMENTARIOS	I		I		I			
I 9.0.00.00.100	I	RESERVA DE CONTINGENCIA	I		I		I	51.015.000		
I 9.9.00.00.100	I	RESERVA DE CONTINGENCIA	I		I		I	51.015.000		
I 9.9.99.00.100	I	RESERVA DE CONTINGENCIA	I		I	51.015.000	I			
I 9.9.99.99.100	I	RESERVA DE CONTINGENCIA	I	51.015.000	I		I			
0-----							TOTAL	I	6.056.055.000	I

&%1B(s11H



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia

ANEXO XIII

**Demonstrativo da natureza da despesa segundo
as categorias econômicas por órgão**

Anexo 2 da lei 4.320/64



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia

EM REAIS				
I 1600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		NATUREZA DA DESPESA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES
I 1603 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
CODIGO	ESPECIFICACAO	MODAL APLICACAO	GRUPO DESPESA	CATEG. ECONOMICA
I 3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	I	I	146.262.000
I 3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	I	I	7.001.000
I 3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS	I	I	7.001.000
I 3.1.90.91	SENTENCAS JUDICIAIS	I	I	7.001.000
I 3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	I	I	77.522.000
I 3.2.90.00	APLICACOES DIRETAS	I	I	77.522.000
I 3.2.90.21	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	I	I	76.992.000
I 3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	I	I	525.000
I 3.2.90.23	JUROS, DESCONTOS E DESCONTOS DA DIVIDA MOBILIARIA	I	I	1.000
I 3.2.90.24	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA MOBILIARIA	I	I	1.000
I 3.2.90.25	ENCARGOS SOBRE OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA	I	I	1.000
I 3.2.90.91	RECEITA SENTENCAS JUDICIAIS	I	I	2.000
I 3.2.91.00	APLICACAO DIR.DECORRENTE DE OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENT.INTEGRANTES DOS ORCAMENTOS FISCAL E SEGURIDADE SOC	I	I	1.636.000
I 3.2.91.21	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	I	I	1.395.000
I 3.2.91.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	I	I	241.000
I 3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	I	I	60.103.000
I 3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	I	I	60.101.000
I 3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	I	I	10.000
I 3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	I	I	10.290.000
I 3.3.90.45	SUBVENCOES ECONOMICAS	I	I	3.000.000
I 3.3.90.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	I	I	30.001.000
I 3.3.90.48	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	I	I	1.000
I 3.3.90.59	Pensies Especiais	I	I	150.000
I 3.3.90.91	SENTENCAS JUDICIAIS	I	I	10.601.000
I 3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	I	6.045.000
I 3.3.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	I	I	3.000
I 3.3.91.00	APLICACAO DIR.DECORRENTE DE OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENT.INTEGRANTES DOS ORCAMENTOS FISCAL E SEGURIDADE SOC	I	I	2.000
I 3.3.91.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	I	1.000
I 3.3.91.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	I	I	1.000
I 4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	I	I	88.556.000
I 4.4.00.00	INVESTIMENTOS	I	I	2.506.000
I 4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS	I	I	2.506.000
I 4.4.90.45	SUBVENCOES ECONOMICAS	I	I	1.000
I 4.4.90.91	SENTENCAS JUDICIAIS	I	I	2.501.000
I 4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	I	2.000
I 4.4.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	I	I	2.000
I 4.5.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	I	I	1.000
I 4.5.90.00	APLICACOES DIRETAS	I	I	1.000
I 4.5.90.91	SENTENCAS JUDICIAIS	I	I	1.000
I 4.6.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	I	I	86.049.000
I 4.6.90.00	APLICACOES DIRETAS	I	I	82.946.000
I 4.6.90.71	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	I	I	82.941.000
I 4.6.90.72	PRINCIPAL DE DIVIDA MOBILIARIAS RESGATADO	I	I	1.000
I 4.6.90.73	CORRECAO MONETARIA OU CAMBIAL DA DIVIDA CONTRATUAL RES	I	I	1.000
I 4.6.90.99	GATADA	I	I	

B(s11H
1B(s20H

EM REAIS				
I 1600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		NATUREZA DA DESPESA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES
I 1603 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
CODIGO	ESPECIFICACAO	MODAL APLICACAO	GRUPO DESPESA	CATEG. ECONOMICA
I 4.6.90.75	CORRECAO MONETARIA DA DIVIDA DE OPERACOES DE CREDITO	I	I	1.000
I 4.6.90.76	POR ANTECIPACAO DA RECEITA	I	I	1.000
I 4.6.90.77	PRINCIPAL CORRIGIDO DA DIVIDA MOBILIARIA REFINANCIADO	I	I	1.000
I 4.6.91.00	PRINCIPAL CORRIGIDO DA DIVIDA CONTRATUAL REFINANCIADO	I	I	1.000
I 4.6.91.01	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORCAMENTOS	I	I	3.103.000
I 4.6.91.71	AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA COM GOVERNOS INTRA-ORCAMENTARIOS	I	I	3.103.000
I 9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	I	I	51.015.000
I 9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	I	I	51.015.000
I 9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	I	I	51.015.000
I 9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA	I	I	51.015.000
TOTAL				285.833.000

EM REAIS				
I 1700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E ESPORTE		NATUREZA DA DESPESA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES
I 1701 - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO				
CODIGO	ESPECIFICACAO	MODAL APLICACAO	GRUPO DESPESA	CATEG. ECONOMICA
I 3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	I	I	6.761.000
I 3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	I	I	4.979.000
I 3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS	I	I	4.615.000
I 3.1.90.04	CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO	I	I	1.000
I 3.1.90.08	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	I	I	6.000
I 3.1.90.09	SALARIO FAMILIA	I	I	1.000
I 3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	I	I	4.546.000
I 3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	I	I	45.000
I 3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	I	I	1.000
I 3.1.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO	I	I	1.000
I 3.1.90.91	SENTENCAS JUDICIAIS	I	I	1.000
I 3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	I	10.000
I 3.1.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	I	I	1.000
I 3.1.90.94	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	I	I	1.000
I 3.1.90.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	I	I	1.000
I 3.1.91.00	APLICACAO DIR.DECORRENTE DE OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENT.INTEGRANTES DOS ORCAMENTOS FISCAL E SEGURIDADE SOC	I	I	364.000
I 3.1.91.13	OBRIGACOES PATRONAIS	I	I	358.000
I 3.1.91.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - PREVIDENCIA	I	I	6.000
I 3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	I	I	782.000
I 3.3.50.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	I	I	5.000
I 3.3.50.41	CONTRIBUICOES	I	I	3.000
I 3.3.50.43	SUBVENCOES SOCIAIS	I	I	2.000
I 3.3.60.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	I	I	1.000
I 3.3.60.41	CONTRIBUICOES	I	I	1.000
I 3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	I	I	1.558.000



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia

I 3.3.90.08	I	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	I	2.000	I	I	I
I 3.3.90.13	I	OBRIGACOES PATRONAIS	I	3.000	I	I	I
I 3.3.90.14	I	DIARIAS CIVIL	I	2.000	I	I	I
I 3.3.90.18	I	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	I	1.000	I	I	I
I 3.3.90.30	I	MATERIAL DE CONSUMO	I	565.000	I	I	I
I 3.3.90.31	I	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS E OUTRAS	I	205.000	I	I	I
I 3.3.90.32	I	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	I	404.000	I	I	I
I 3.3.90.33	I	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	I	3.000	I	I	I
I 3.3.90.36	I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	I	60.000	I	I	I
I 3.3.90.39	I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	I	37.000	I	I	I
I 3.3.90.40	I	Serviços de Tecnologia da InformaçãO e ComunicaçãO(TIC)	I	1.000	I	I	I
I	I	-Pessoa Juridica	I	I	I	I	I
I 3.3.90.46	I	AUXILIO ALIMENTACAO	I	12.000	I	I	I
I 3.3.90.47	I	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	I	1.000	I	I	I
I 3.3.90.49	I	AUXILIO - TRANSPORTE	I	256.000	I	I	I
I 3.3.90.91	I	SENTENÇAS JUDICIAIS	I	2.000	I	I	I
I 3.3.90.92	I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	2.000	I	I	I
I 3.3.90.93	I	INDENIZACOES E RESTITUICOES	I	2.000	I	I	I
I 3.3.91.00	I	APLICACAO DIR.DECORRENTE DE OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENT.INTEGRANTES DOS ORCAMENTOS FISCAL E SEGURIDADE SOC	I	I	I	218.000	I
I 3.3.91.13	I	ENCARGOS PATRONAIS	I	217.000	I	I	I
I 3.3.91.92	I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	1.000	I	I	I
I 4.0.00.00	I	DESPESAS DE CAPITAL	I	I	I	I	36.000
I 4.4.00.00	I	INVESTIMENTOS	I	I	I	I	35.000
I 4.4.50.00	I	TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	I	I	I	1.000	I
I 4.4.50.41	I	CONTRIBUICOES	I	1.000	I	I	I
I 4.4.90.00	I	APLICACOES DIRETAS	I	I	I	34.000	I
I 4.4.90.39	I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	I	1.000	I	I	I
I 4.4.90.40	I	Serviços de Tecnologia da InformaçãO e ComunicaçãO(TIC)	I	1.000	I	I	I
I	I	-Pessoa Juridica	I	I	I	I	I
I 4.4.90.51	I	OBRAS E INSTALACOES	I	9.000	I	I	I
I 4.4.90.52	I	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	I	17.000	I	I	I
I 4.4.90.61	I	AQUISICAO DE IMOVEIS	I	3.000	I	I	I
I 4.4.90.92	I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	2.000	I	I	I
I 4.4.90.93	I	INDENIZACOES E RESTITUICOES	I	1.000	I	I	I
I 4.5.00.00	I	INVERSOES FINANCEIRAS	I	I	I	I	1.000
I 4.5.90.00	I	APLICACOES DIRETAS	I	I	I	1.000	I
I 4.5.90.61	I	AQUISICAO DE IMOVEIS	I	1.000	I	I	I
0							
						TOTAL	6.797.000

EM REAIS

I 6200 - INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIANIA	I						I
I 6201 - GABIN. DA PRES DO INST.DE ASSISTENCIA A SAUDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIANIA	I					RECURSOS DE TODAS AS FONTES	I
							I
I C O D I G O I		E S P E C I F I C A C A O		I M O D A L A P L I C A C A O I	I G R U P O D E S P E S A	I C A T E G . E C O N O M I C A	I
I 3.0.00.00	I	DESPESAS CORRENTES	I	I	I	17.622.000	I
I 3.1.00.00	I	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	I	I	I	12.680.000	I
I 3.1.90.00	I	APLICACOES DIRETAS	I	I	12.076.000	I	I
I 3.1.90.11	I	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	I	11.591.000	I	I	I
I 3.1.90.13	I	OBRIGACOES PATRONAIS	I	434.000	I	I	I
I 3.1.90.91	I	SENTENÇAS JUDICIAIS	I	4.000	I	I	I
I 3.1.90.92	I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	9.000	I	I	I
I 3.1.90.93	I	INDENIZACOES E RESTITUICOES	I	13.000	I	I	I
I 3.1.90.94	I	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	I	25.000	I	I	I
I 3.1.91.00	I	APLICACAO DIR.DECORRENTE DE OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENT.INTEGRANTES DOS ORCAMENTOS FISCAL E SEGURIDADE SOC	I	I	I	604.000	I
I 3.1.91.13	I	OBRIGACOES PATRONAIS	I	601.000	I	I	I
I 3.1.91.92	I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - PREVIDENCIA	I	3.000	I	I	I
I 3.2.00.00	I	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	I	I	I	6.000	I
I 3.2.90.00	I	APLICACOES DIRETAS	I	I	I	6.000	I
I 3.2.90.21	I	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	I	3.000	I	I	I
I 3.2.90.22	I	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	I	3.000	I	I	I
I 3.3.00.00	I	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	I	I	I	4.936.000	I
I 3.3.90.00	I	APLICACOES DIRETAS	I	I	4.811.000	I	I
I 3.3.90.08	I	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	I	4.000	I	I	I
I 3.3.90.13	I	OBRIGACOES PATRONAIS	I	38.000	I	I	I
I 3.3.90.14	I	DIARIAS CIVIL	I	3.000	I	I	I
I 3.3.90.30	I	MATERIAL DE CONSUMO	I	145.000	I	I	I
I 3.3.90.33	I	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	I	4.000	I	I	I
I 3.3.90.35	I	SERVICOS DE CONSULTORIA	I	3.000	I	I	I
I 3.3.90.36	I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	I	193.000	I	I	I
I 3.3.90.39	I	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	I	1.681.000	I	I	I
I 3.3.90.40	I	Serviços de Tecnologia da InformaçãO e ComunicaçãO(TIC)	I	1.201.000	I	I	I
I	I	-Pessoa Juridica	I	I	I	I	I
I 3.3.90.41	I	CONTRIBUICOES	I	3.000	I	I	I
I 3.3.90.46	I	AUXILIO ALIMENTACAO	I	181.000	I	I	I
I 3.3.90.47	I	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	I	1.046.000	I	I	I
I 3.3.90.49	I	AUXILIO - TRANSPORTE	I	157.000	I	I	I
I 3.3.90.92	I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	145.000	I	I	I
I 3.3.90.93	I	INDENIZACOES E RESTITUICOES	I	7.000	I	I	I
I 3.3.91.00	I	APLICACAO DIR.DECORRENTE DE OP. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENT.INTEGRANTES DOS ORCAMENTOS FISCAL E SEGURIDADE SOC	I	I	I	125.000	I
I 3.3.91.13	I	ENCARGOS PATRONAIS	I	121.000	I	I	I
I 3.3.91.92	I	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	I	4.000	I	I	I
I 4.0.00.00	I	DESPESAS DE CAPITAL	I	I	I	443.000	I
I 4.4.00.00	I	INVESTIMENTOS	I	I	I	440.000	I
I 4.4.90.00	I	APLICACOES DIRETAS	I	I	440.000	I	I
I 4.4.90.40	I	Serviços de Tecnologia da InformaçãO e ComunicaçãO(TIC)	I	3.000	I	I	I
I	I	-Pessoa Juridica	I	I	I	I	I
I 4.4.90.51	I	OBRAS E INSTALACOES	I	13.000	I	I	I
I 4.4.90.52	I	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	I	169.000	I	I	I
I 4.4.90.61	I	AQUISICAO DE IMOVEIS	I	255.000	I	I	I
I 4.6.00.00	I	AMORTIZACAO DA DIVIDA	I	I	I	3.000	I
I 4.6.90.00	I	APLICACOES DIRETAS	I	I	3.000	I	I
I 4.6.90.71	I	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	I	3.000	I	I	I
0							
						TOTAL	10.065.000



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia

ANEXO XIV

Demonstrativos de programa de trabalho

Anexo 6 - Lei 4320/64

Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia

0							EM REAIS
I 1600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS							I
PROGRAMA DE TRABALHO							RECURSO DE TODAS AS FONTES
I 1603 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO							I
ICODIGO	ESPECIFICACAO	OPER.	ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL	
I	I RESERVA DE CONTINGENCIA	I	51.015.000	I	I	51.015.000	
I	I RESERVA DE CONTINGENCIA	I	51.015.000	I	I	51.015.000	
I	I RESERVA DE CONTINGENCIA	I	51.015.000	I	I	51.015.000	
I 1603.999999999.999	I RESERVA DE CONTINGENCIA	I	51.015.000	I	I	51.015.000	
	TOTAL	I	51.015.000	I	I	51.015.000	
1							EM REAIS
I 1700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E ESPORTE							I
PROGRAMA DE TRABALHO							RECURSO DE TODAS AS FONTES
I 1701 - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO							I
ICODIGO	ESPECIFICACAO	OPER.	ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL	
I	I ADMINISTRACAO	I	I	I	5.505.000	5.505.000	
I	I ADMINISTRACAO GERAL	I	I	I	5.505.000	5.505.000	
I	I PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	I	I	I	5.505.000	5.505.000	
I 1701.0412200282.087	I MANUTENCAO ADMINISTRATIVA	I	I	I	5.505.000	5.505.000	
I	I DESPORTO E LAZER	I	I	I	1.292.000	1.292.000	
I	I DESPORTO DE RENDIMENTO	I	I	I	1.133.000	1.133.000	
I 1701.2781100502.088	I ESPORTE DE RENDIMENTO	I	I	I	1.133.000	1.133.000	
I	I DESPORTO COMUNITARIO	I	I	I	159.000	159.000	
I	I ESPORTE E LAZER	I	I	I	292.000	292.000	
I 1701.2781200502.717	I COORDENACAO DA POLITICA DE ESPORTE	I	I	I	159.000	159.000	
	TOTAL	I	I	I	6.797.000	6.797.000	
1							EM REAIS
I 5700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS PUBLICOS							I
PROGRAMA DE TRABALHO							RECURSO DE TODAS AS FONTES
I 5701 - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS PUBLICOS							I
ICODIGO	ESPECIFICACAO	OPER.	ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL	
I	I ADMINISTRACAO	I	I	4.558.000	92.411.000	96.969.000	
I	I ADMINISTRACAO GERAL	I	I	4.558.000	92.411.000	96.969.000	
I	I EDIFICACOES PUBLICAS	I	I	4.558.000	I	4.558.000	
I 5701.0412200071.466	I IMPLANTACAO DO RESTAURANTE DO PACO MUNICIPAL	I	I	7.000	I	7.000	
I 5701.0412200071.467	I URB E REVIT DO CENTRO, PREDIOS PARA ATIV CULT CONST E	I	I	126.000	I	126.000	
I	I REFORMA	I	I	I	I	I	
I 5701.0412200071.468	I ADEQUAMENTO DOS ESPACOS PUB E ACESSIB PR PORT DE DEFICI	I	I	126.000	I	126.000	
I	I ENCIA	I	I	I	I	I	
I 5701.0412200071.469	I CONSTRUCAO DA FABRICA DE MEL	I	I	6.000	I	6.000	
I 5701.0412200071.470	I CONSTRUCAO E REFORMA DE LOJAS DE ATENDIMENTO	I	I	7.000	I	7.000	
I 5701.0412200071.474	I CONSTRUCAO E REFORMAS E MANUT EM PROPRIOS PUBLICOS	I	I	1.862.000	I	1.862.000	
I 5701.0412200071.475	I CONSTRUCAO DO QUARTEL DA AGMG (AGENCIA DA GUARDA MUN DE	I	I	9.000	I	9.000	
I	I GOIANIA) E SMT (SEC. MUN. DE TRANSITO).	I	I	I	I	I	
I 5701.0412200071.548	I CONSTRUCAO DA CASA DE VIDRO	I	I	2.715.000	I	2.715.000	
I	I PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	I	I	I	92.411.000	92.411.000	
I 5701.0412200282.450	I FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS	I	I	I	76.679.000	76.679.000	
I 5701.0412200282.451	I MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, TECNICO E OP	I	I	I	15.732.000	15.732.000	
I	I ERACIONAL	I	I	I	I	I	
I	I URBANISMO	I	I	6.753.000	80.409.000	87.162.000	
I	I ORDENAMENTO TERRITORIAL	I	I	I	10.000	10.000	
I	I VIAS URBANAS	I	I	I	10.000	10.000	
I 5701.1512700252.344	I PROMOCAO DA ACESSIBILIDADE UNIVERSAL	I	I	I	10.000	10.000	
I	I SERVICOS URBANOS	I	I	I	80.399.000	80.399.000	
I	I SERVICOS URBANOS	I	I	I	80.399.000	80.399.000	
I 5701.1545200202.231	I SERVICOS DE MANUTENCAO AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA ILU	I	I	I	80.399.000	80.399.000	
I	I MINACAO PUBLICA	I	I	I	I	I	
I	I ABASTECIMENTO	I	I	18.000	I	18.000	
I	I INCENTIVO A PRODUCAO	I	I	18.000	I	18.000	
I 5701.1560500231.429	I CONSTRUCAO E REFORMAS DE MERCADOS E FEIRAS	I	I	9.000	I	9.000	
I 5701.1560500231.477	I CONSTRUCAO E REFORMA DO CEPAL DE GOIANIA	I	I	9.000	I	9.000	
I	I LAZER	I	I	6.735.000	I	6.735.000	
I	I PARQUES E JARDINS	I	I	6.735.000	I	6.735.000	
I 5701.1581300221.478	I CONSTRUCAO DE CENTROS MUNICIPALS DE ESPORTE E LAZER	I	I	9.000	I	9.000	
I 5701.1581300221.480	I CONSTRUCAO E ESTRUTURACAO DE PRACAS ESPORTIVAS	I	I	8.126.000	I	8.126.000	
I	I SANEAMENTO	I	I	I	384.000.000	384.000.000	
I	I SANEAMENTO BASICO URBANO	I	I	I	384.000.000	384.000.000	
I	I SERVICOS URBANOS	I	I	I	384.000.000	384.000.000	
I 5701.1751200202.232	I COLETA DO LIXO COMURG	I	I	I	384.000.000	384.000.000	
I	I TRANSPORTE	I	I	609.786.000	10.000	609.796.000	
I	I INFRA-ESTRUTURA URBANA	I	I	430.202.000	10.000	430.212.000	
I	I VIAS URBANAS	I	I	430.202.000	10.000	430.212.000	
I 5701.2645100251.425	I ELABORACAO E CONSTRUCAO DE PROJETOS ESPECIAIS	I	I	I	139.000	139.000	
I 5701.2645100251.432	I PAVIMENTACAO E CONSERVACAO DAS VIAS URBANAS	I	I	304.267.000	I	304.267.000	
I 5701.2645100251.434	I PAVIMENTACAO E REURBANIZACAO DA AVENIDA GOIAS NORTE	I	I	13.000	I	13.000	
I 5701.2645100251.439	I REURBANIZACAO DO FUNDO DO VALE DO CORREGO	I	I	12.000	I	12.000	
I	I MACAMBIRA E RIBEIRAO ANICUNS	I	I	I	I	I	
I 5701.2645100251.440	I PAVIMENTACAO E REURBANIZACAO DA AVENIDA LESTE/OESTE	I	I	67.131.000	I	67.131.000	
I 5701.2645100251.444	I REURBANIZACAO DA BACIA DO CORREGO BOTAFOGO	I	I	33.168.000	I	33.168.000	
I 5701.2645100251.445	I RECUPERACAO DO FUNDO DO VALE DO CORREGO CASCAVEL	I	I	23.732.000	I	23.732.000	
I 5701.2645100251.447	I CONCLUSAO DA IMPLANTACAO DO CONTORNO NORTE DA BR 060	I	I	10.000	I	10.000	
I 5701.2645100251.489	I PAVIMENTACAO E REURBANIZACAO DA AVENIDA NOROESTE	I	I	10.000	I	10.000	
I 5701.2645100251.490	I INFRAESTRUTURA DE CONSERVACAO AMBIENTAL, REASSENTAMENTO	I	I	8.000	I	8.000	
I	I E REGULARIZACAO URBANA	I	I	I	I	I	
I 5701.2645100251.549	I CONSTRUCAO DE CICLOVIAS	I	I	12.000	I	12.000	
I 5701.2645100252.234	I CANALIZACAO E REURBANIZACAO DOS FUNDOS DE VALE DOS	I	I	I	10.000	10.000	
I	I CORREGOS DO MUNICÍPIO	I	I	I	I	I	
I	I TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	I	I	178.375.000	I	178.375.000	
I	I PROGRAMA DE TRANSPORTE COLETIVO NO MUNICÍPIO DE GOIANIA	I	I	160.566.000	I	160.566.000	
I 5701.2645301371.492	I IMPLEMENTACAO DE TERMINAIS/ESTACOES DE INTEGRACAO NO CO	I	I	4.611.000	I	4.611.000	
I	I RREDOR GOIAS	I	I	I	I	I	
I 5701.2645301371.493	I IMPLEMENTACAO DA INFRAESTRUTURA E MELHORIAS NO CORREDOR	I	I	155.955.000	I	155.955.000	
I	I GOIAS.	I	I	I	I	I	
I	I CORREDORES PREFERENCIAIS DE TRANSPORTE COLETIVO NO MUNI	I	I	17.809.000	I	17.809.000	
I	I CÍPIO DE GOIANIA.	I	I	I	I	I	
I 5701.2645301381.494	I PRIORIZACAO DA CIRCULACAO DOS ONIBUS EM VIAS ARTERIAIS	I	I	17.809.000	I	17.809.000	
I	I NO MUNICÍPIO DE GOIANIA	I	I	I	I	I	
I	I TRANSPORTE RODOVIARIO	I	I	1.209.000	I	1.209.000	
I	I VIAS URBANAS	I	I	1.209.000	I	1.209.000	
I 5701.2678200251.485	I MOBILIDADE, ACESSIBILIDADE E TRANSPORTE - SEINFRA	I	I	1.209.000	I	1.209.000	
I	I ENCARGOS ESPECIAIS	I	2.000	I	I	2.000	
I	I SERVICO DA DIVIDA INTERNA	I	2.000	I	I	2.000	
I	I PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS	I	2.000	I	I	2.000	
I 5701.2884300008.001	I ENCARGOS E AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA	I	2.000	I	I	2.000	
	TOTAL	I	2.000	621.097.000	556.830.000	1.177.929.000	



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia

1
0

EM REAIS

I 6200 - INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIANIA						RECURSO DE TODAS AS FONTES	
I 6201 - GABIN. DA PRES DO INST. DE ASSISTENCIA A SAUDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIANIA							
I C O D I G O	I E S P E C I F I C A C A O	I O P E R. E S P E C I A I S	I P R O J E T O	I A T I V I D A D E	I T O T A L		
I	I ADMINISTRACAO	I	I	I 17.013.000	I 17.013.000	I	
I	I ADMINISTRACAO GERAL	I	I	I 17.013.000	I 17.013.000	I	
I	I ASSISTENCIA A SAUDE AOS SERVIDORES PUBLICOS	I	I	I 17.013.000	I 17.013.000	I	
I 6201.0412201592.214	I COORDENACAO DOS ASSUNTOS DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES	I	I	I 4.177.000	I 4.177.000	I	
I	I MUNICIPAIS	I	I	I	I	I	
I 6201.0412201592.328	I FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS DO IMAS	I	I	I 12.836.000	I 12.836.000	I	
I	I ENCARGOS ESPECIAIS	I	I 1.052.000	I	I 1.052.000	I	
I	I SERVICO DA DIVIDA INTERNA	I	I 9.000	I	I 9.000	I	
I 6201.2884300008.001	I ENCARGOS E AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA	I	I 9.000	I	I 9.000	I	
I	I OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	I	I 1.043.000	I	I 1.043.000	I	
I	I PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS	I	I 1.052.000	I	I 1.052.000	I	
I 6201.2884600008.003	I CONTRIBUICAO AO PASEP	I	I 1.043.000	I	I 1.043.000	I	
TOTAL		I	I 1.052.000	I	I 17.013.000	I 18.065.000	



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia

ANEXO XV

**Demonstrativo de funções, subfunções e
programas por projetos e atividades**

Anexo 7 - Lei 4320/64



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

							EM REAIS
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO							
DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, SUBFUNCOES E PROGRAMAS POR OPERACOES ESPECIAIS, PROJETOS E ATIVIDADES							
CODIGO	ESPECIFICACAO	OPER. ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL		
I 010000000	I LEGISLATIVA	I	I	I	I	I	
I 010310000	I ACAO LEGISLATIVA	I	I	I	I	I	
I 010310001	I PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS	I	I	I	I	I	
I 020000000	I JUDICIARIA	I	I	I	I	I	
I 020610000	I ACAO JUDICIARIA	I	I	I	I	I	
I 020610000	I PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS	I	I	I	I	I	
I 030000000	I ESSENCIAL A JUSTICA	I	I	I	I	I	
I 030920000	I REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	I	I	I	I	I	
I 030920002	I DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO	I	I	I	I	I	
I 040000000	I ADMINISTRACAO	I	I	I	I	I	
I 041220000	I ADMINISTRACAO GERAL	I	I	I	I	I	
I 041220005	I PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	I	I	I	I	I	
I 041220007	I EDIFICACOES PUBLICAS	I	I	I	I	I	
I 041220028	I PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	I	I	I	I	I	
I 041220123	I MODERNIZACAO DA GESTAO	I	I	I	I	I	
I 041220128	I MACAMBIRA ANICUNS	I	I	I	I	I	
I 041230000	I ADMINISTRACAO FINANCEIRA	I	I	I	I	I	
I 041230049	I CONTROLE FINANCEIRO	I	I	I	I	I	
I 041240000	I CONTROLE INTERNO	I	I	I	I	I	
I 041240046	I CONSTRUCAO E APRIMORAMENTO DOS CONTROLES	I	I	I	I	I	
I 041290000	I INTERNOS MUNICIPAIS	I	I	I	I	I	
I 041290000	I ADMINISTRACAO DE RECEITAS	I	I	I	I	I	
I 041290129	I MODERNIZACAO DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA	I	I	I	I	I	
I 041310000	I COMUNICACAO SOCIAL	I	I	I	I	I	
I 041310040	I DIVULGACAO E COMUNICACAO DE POLITICAS PUBLICAS	I	I	I	I	I	
I 080000000	I ASSISTENCIA SOCIAL	I	I	I	I	I	
I 081220000	I ADMINISTRACAO GERAL	I	I	I	I	I	
I 081220028	I PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	I	I	I	I	I	
I 082440000	I ASSISTENCIA COMUNITARIA	I	I	I	I	I	
I 082440010	I ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	I	I	I	I	I	
I 082440160	I ESTRUTURACAO DA REDE DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	I	I	I	I	I	
I 082440167	I ESTRUTURACAO DA REDE DE PROTECAO SOCIAL BASICA	I	I	I	I	I	
I 082440171	I SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	I	I	I	I	I	
I 130000000	I CULTURA	I	I	I	I	I	
I 133920000	I DIFUSAO CULTURAL	I	I	I	I	I	
I 133920018	I DIFUSAO DE EVENTOS CULTURAIS E FOLCLORICOS	I	I	I	I	I	
I 140000000	I DIREITOS DA CIDADANIA	I	I	I	I	I	
I 142420000	I ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	I	I	I	I	I	
I 142420031	I ATENCAO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA	I	I	I	I	I	
I 144220000	I DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	I	I	I	I	I	
I 144220044	I PROGRAMA AOS DIREITOS HUMANOS	I	I	I	I	I	
I 144220047	I PROGRAMA JUVENTUDE	I	I	I	I	I	
I 144220154	I ATENCAO E APOIO A MULHER	I	I	I	I	I	
I 150000000	I URBANISMO	I	I	I	I	I	
I 151270000	I ORDENAMENTO TERRITORIAL	I	I	I	I	I	
I 151270025	I VIAS URBANAS	I	I	I	I	I	
I 151270125	I IMPLEMENTACAO DO PLANO DIRETOR	I	I	I	I	I	
I 154510000	I INFRA-ESTRUTURA URBANA	I	I	I	I	I	
I 154510004	I PLANEJAMENTO URBANO	I	I	I	I	I	
I 154520000	I SERVICOS URBANOS	I	I	I	I	I	
I 154520020	I SERVICOS URBANOS	I	I	I	I	I	
I 156050000	I ABASTECIMENTO	I	I	I	I	I	
I 156050023	I INCENTIVO A PRODUCAO	I	I	I	I	I	
I 158130000	I LAZER	I	I	I	I	I	
I 158130022	I PARQUES E JARDINS	I	I	I	I	I	
I 170000000	I SANEAMENTO	I	I	I	I	I	
I 175120000	I SANEAMENTO BASICO URBANO	I	I	I	I	I	
I 175120020	I SERVICOS URBANOS	I	I	I	I	I	
I 190000000	I CIENCIA E TECNOLOGIA	I	I	I	I	I	
I 195720000	I DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO E ENGENHARIA	I	I	I	I	I	
I 195720006	I INFORMATICA	I	I	I	I	I	
I 200000000	I AGRICULTURA	I	I	I	I	I	
I 206010000	I PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL	I	I	I	I	I	
I 206010153	I DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTAVEL	I	I	I	I	I	
I 230000000	I COMERCIO E SERVICOS	I	I	I	I	I	
I 236910000	I PROMOCAO COMERCIAL	I	I	I	I	I	
I 236910153	I DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTAVEL	I	I	I	I	I	
I 260000000	I TRANSPORTE	I	I	I	I	I	
I 264510000	I INFRA-ESTRUTURA URBANA	I	I	I	I	I	
I 264510025	I VIAS URBANAS	I	I	I	I	I	
I 264520000	I SERVICOS URBANOS	I	I	I	I	I	
I 264520026	I ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE TRANSITO E TRANSPORTE	I	I	I	I	I	
I 264530000	I URBANO	I	I	I	I	I	
I 264530000	I TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	I	I	I	I	I	
I 264530137	I PROGRAMA DE TRANSPORTE COLETIVO NO MUNICIPIO DE GOIANIA	I	I	I	I	I	
I 264530138	I CORREDORES PREFERENCIAIS DE TRANSPORTE COLETIVO NO MUNI	I	I	I	I	I	
I 267820000	I CIPIO DE GOIANIA.	I	I	I	I	I	
I 267820000	I TRANSPORTE RODOVIARIO	I	I	I	I	I	
I 267820025	I VIAS URBANAS	I	I	I	I	I	
I 270000000	I DESPORTO E LAZER	I	I	I	I	I	
I 278110000	I DESPORTO DE RENDIMENTO	I	I	I	I	I	
I 278110050	I ESPORTE E LAZER	I	I	I	I	I	
I 278120000	I DESPORTO COMUNITARIO	I	I	I	I	I	
I 278120050	I ESPORTE E LAZER	I	I	I	I	I	
I 280000000	I ENCARGOS ESPECIAIS	I	I	I	I	I	
I 288430000	I SERVICO DA DIVIDA INTERNA	I	I	I	I	I	
I 288430000	I PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS	I	I	I	I	I	
I 288440000	I SERVICO DA DIVIDA EXTERNA	I	I	I	I	I	
I 288440000	I PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS	I	I	I	I	I	
I 288460000	I OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	I	I	I	I	I	
I 288460000	I PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS	I	I	I	I	I	
TOTAL		I	I	I	I	I	

6*1B(s11H
16*1B(s20H
0

							EM REAIS
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO							
DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, SUBFUNCOES E PROGRAMAS POR OPERACOES ESPECIAIS, PROJETOS E ATIVIDADES							
CODIGO	ESPECIFICACAO	OPER. ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL		
I 990000000	I RESERVA DE CONTINGENCIA	I	I	I	I	I	
I 999990000	I RESERVA DE CONTINGENCIA	I	I	I	I	I	
I 999999999	I RESERVA DE CONTINGENCIA	I	I	I	I	I	
TOTAL		I	I	I	I	I	



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

1B(s20H
0

							EM REAIS					
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO							I					
DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, SUBFUNCOES E PROGRAMAS POR OPERACOES ESPECIAIS, PROJETOS E ATIVIDADES							I					
-----							-----					
I C O D I G O	I E S P E C I F I C A C A O	I	OPER. ESPECIAIS	I	PROJETO	I	ATIVIDADE	I	TOTAL	I		

I 040000000	I ADMINISTRACAO	I		I		I	315.789.000	I	315.789.000	I		
I 041220000	I ADMINISTRACAO GERAL	I		I		I	315.733.000	I	315.733.000	I		
I 041220022	I PARQUES E JARDINS	I		I		I	2.298.000	I	2.298.000	I		
I 041220028	I PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	I		I		I	166.262.000	I	166.262.000	I		
I 041220159	I ASSISTENCIA A SAUDE AOS SERVIDORES PUBLICOS	I		I		I	155.173.000	I	155.173.000	I		
I 041250000	I NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	I		I		I	43.000	I	43.000	I		
I 041250028	I PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	I		I		I	43.000	I	43.000	I		
I 041300000	I ADMINISTRACAO DE CONCESSOES	I		I		I	13.000	I	13.000	I		
I 041300028	I PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	I		I		I	13.000	I	13.000	I		
I 060000000	I SEGURANCA PUBLICA	I		I	70.000	I	1.405.000	I	1.475.000	I		
I 061810000	I POLICIAMENTO	I		I	70.000	I	1.405.000	I	1.475.000	I		
I 061810009	I REDE INTEGRADA DE SEGURANCA	I		I	70.000	I	1.380.000	I	1.450.000	I		
I 061810154	I ATENCAO E APOIO A MULHER	I		I		I	25.000	I	25.000	I		
I 090000000	I PREVIDENCIA SOCIAL	I		I		I	19.486.000	I	19.486.000	I		
I 091220000	I ADMINISTRACAO GERAL	I		I		I	19.486.000	I	19.486.000	I		
I 091220012	I PREVIDENCIA E ASSISTENCIA A SEGURADOS	I		I		I	19.486.000	I	19.486.000	I		
I 230000000	I COMERCIO E SERVICOS	I		I		I	263.000	I	263.000	I		
I 236950000	I TURISMO	I		I		I	263.000	I	263.000	I		
I 236950024	I PROMOCAO AO TURISMO	I		I		I	263.000	I	263.000	I		
I 270000000	I DESPORTO E LAZER	I		I		I	2.424.000	I	2.424.000	I		
I 278130000	I LAZER	I		I		I	2.424.000	I	2.424.000	I		
I 278130039	I PARQUE RECREATIVO E DESPORTIVO	I		I		I	2.240.000	I	2.240.000	I		
I 278130050	I ESPORTE E LAZER	I		I		I	184.000	I	184.000	I		
I 280000000	I ENCARGOS ESPECIAIS	I	3.189.000	I		I		I	3.189.000	I		
I 288430000	I SERVICO DA DIVIDA INTERNA	I	1.867.000	I		I		I	1.867.000	I		
I 288430000	I PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS	I	1.867.000	I		I		I	1.867.000	I		
I 288460000	I OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	I	1.322.000	I		I		I	1.322.000	I		
I 288460000	I PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS	I	1.322.000	I		I		I	1.322.000	I		
		TOTAL		I	3.189.000	I	70.000	I	347.367.000	I	350.626.000	I



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia

ANEXO XVI

**Demonstrativo de funções, subfunções e
programas conforme vínculo com as fontes de
recursos**

Anexo 8 - Lei 4320/64



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia

PODER LEGISLATIVO E ADMINISTRAÇÃO DIRETA

		EM REAIS		
		PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO		
		DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, SUBFUNCOES E PROGRAMAS CONFORME VINCULO COM AS FONTES DE RECURSOS		
CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
I 010000000	I LEGISLATIVA	I 134.607.000	I	I 134.607.000
I 010310000	I ACAO LEGISLATIVA	I 134.607.000	I	I 134.607.000
I 010310001	I PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS	I 134.607.000	I	I 134.607.000
I 020000000	I JUDICIARIA	I 20.101.000	I	I 20.101.000
I 020610000	I ACAO JUDICIARIA	I 20.101.000	I	I 20.101.000
I 020610000	I PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS	I 20.101.000	I	I 20.101.000
I 030000000	I ESSENCIAL A JUSTICA	I 6.513.000	I	I 6.513.000
I 030920000	I REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	I 6.513.000	I	I 6.513.000
I 030920002	I DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO	I 6.513.000	I	I 6.513.000
I 040000000	I ADMINISTRACAO	I 654.369.000	I 40.153.000	I 695.122.000
I 041220000	I ADMINISTRACAO GERAL	I 624.510.000	I 33.275.000	I 657.785.000
I 041220005	I PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	I 6.281.000	I	I 6.281.000
I 041220007	I EDIFICACOES PUBLICAS	I 991.000	I 3.867.000	I 4.858.000
I 041220028	I PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	I 615.449.000	I 11.027.000	I 626.476.000
I 041220123	I MODERNIZACAO DA GESTAO	I 1.698.000	I 14.607.000	I 16.305.000
I 041220128	I MACAMBIRA ANICUNS	I 91.000	I 3.774.000	I 3.865.000
I 041230000	I ADMINISTRACAO FINANCEIRA	I 17.665.000	I	I 17.665.000
I 041230049	I CONTROLE FINANCEIRO	I 17.665.000	I	I 17.665.000
I 041240000	I CONTROLE INTERNO	I 73.000	I	I 73.000
I 041240046	I CONSTRUCAO E APRIMORAMENTO DOS CONTROLES	I 73.000	I	I 73.000
I	I INTERNOS MUNICIPAIS	I	I	I
I 041290000	I ADMINISTRACAO DE RECEITAS	I 470.000	I 6.878.000	I 7.348.000
I 041290129	I MODERNIZACAO DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA	I 470.000	I 6.878.000	I 7.348.000
I 041310000	I COMUNICACAO SOCIAL	I 12.251.000	I	I 12.251.000
I 041310040	I DIVULGACAO E COMUNICACAO DE POLITICAS PUBLICAS	I 12.251.000	I	I 12.251.000
I 080000000	I ASSISTENCIA SOCIAL	I 36.503.000	I 3.026.000	I 39.529.000
I 081220000	I ADMINISTRACAO GERAL	I 35.131.000	I	I 35.131.000
I 081220028	I PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	I 35.131.000	I	I 35.131.000
I 082440000	I ASSISTENCIA COMUNITARIA	I 1.372.000	I 3.026.000	I 4.398.000
I 082440010	I ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	I 1.177.000	I 13.000	I 1.190.000
I 082440160	I ESTRUTURACAO DA REDE DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	I 173.000	I 725.000	I 898.000
I 082440167	I ESTRUTURACAO DA REDE DE PROTECAO SOCIAL BASICA	I 18.000	I 2.286.000	I 2.304.000
I 082440171	I SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	I 4.000	I 2.000	I 6.000
I 130000000	I CULTURA	I 5.033.000	I	I 5.033.000
I 133920000	I DIFUSAO CULTURAL	I 5.033.000	I	I 5.033.000
I 133920018	I DIFUSAO DE EVENTOS CULTURAIS E FOLCLORICOS	I 5.033.000	I	I 5.033.000
I 140000000	I DIREITOS DA CIDADANIA	I 296.000	I 855.000	I 1.151.000
I 142420000	I ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	I	I 552.000	I 552.000
I 142420031	I ATENCAO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA	I	I 552.000	I 552.000
I 144220000	I DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	I 296.000	I 303.000	I 599.000
I 144220044	I PROGRAMA AOS DIREITOS HUMANOS	I	I 72.000	I 72.000
I 144220047	I PROGRAMA JUVENTUDE	I	I 108.000	I 108.000
I 144220154	I ATENCAO E APOIO A MULHER	I 296.000	I 123.000	I 419.000
I 150000000	I URBANISMO	I 64.000	I 237.122.000	I 237.186.000
I 151270000	I ORDENAMENTO TERRITORIAL	I 14.000	I 10.000	I 24.000
I 151270025	I VIAS URBANAS	I 7.000	I 3.000	I 10.000
I 151270125	I IMPLEMENTACAO DO PLANO DIRETOR	I 7.000	I 7.000	I 14.000
I 154510000	I INFRA-ESTRUTURA URBANA	I 10.000	I 150.000.000	I 150.010.000
I 154510004	I PLANEJAMENTO URBANO	I 10.000	I 150.000.000	I 150.010.000
I 154520000	I SERVICOS URBANOS	I 8.000	I 80.391.000	I 80.399.000
I 154520020	I SERVICOS URBANOS	I 8.000	I 80.391.000	I 80.399.000
I 156050000	I ABASTECIMENTO	I 14.000	I 4.000	I 18.000
I 156050023	I INCENTIVO A PRODUCAO	I 14.000	I 4.000	I 18.000
I 158130000	I LAZER	I 1.418.000	I 6.717.000	I 8.135.000
I 158130022	I PARQUES E JARDINS	I 1.418.000	I 6.717.000	I 8.135.000
I 170000000	I SANEAMENTO	I 384.000.000	I	I 384.000.000
I 175120000	I SANEAMENTO BASICO URBANO	I 384.000.000	I	I 384.000.000
I 175120020	I SERVICOS URBANOS	I 384.000.000	I	I 384.000.000
I 190000000	I CIENCIA E TECNOLOGIA	I 7.848.000	I	I 7.848.000
I 195720000	I DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	I 7.848.000	I	I 7.848.000
I 195720006	I INFORMATICA	I 7.848.000	I	I 7.848.000
I 200000000	I AGRICULTURA	I 10.000	I	I 10.000
I 206010000	I PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL	I 10.000	I	I 10.000
I 206010153	I DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTAVEL	I 10.000	I	I 10.000
I 230000000	I COMERCIO E SERVICOS	I 171.000	I	I 171.000
I 236910000	I PROMOCAO COMERCIAL	I 171.000	I	I 171.000
I 236910153	I DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTAVEL	I 171.000	I	I 171.000
I 260000000	I TRANSPORTE	I 15.041.000	I 641.582.000	I 656.623.000
I 264510000	I INFRA-ESTRUTURA URBANA	I 14.225.000	I 414.287.000	I 428.512.000
I 264510025	I VIAS URBANAS	I 14.225.000	I 414.287.000	I 428.512.000
I 264520000	I SERVICOS URBANOS	I	I 48.527.000	I 48.527.000
I 264520026	I ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE TRANSITO E TRANSPORTE	I	I 48.527.000	I 48.527.000
I	I URBANO	I	I	I
I 264530000	I TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	I 809.000	I 177.566.000	I 178.375.000
I 264530137	I PROGRAMA DE TRANSPORTE COLETIVO NO MUNICIPIO DE GOIANIA	I 801.000	I 159.765.000	I 160.566.000
I 264530138	I CORREDORES PREFERENCIAIS DE TRANSPORTE COLETIVO NO MUNI	I 8.000	I 17.801.000	I 17.809.000
I	I CIPIO DE GOIANIA.	I	I	I
I 267820000	I TRANSPORTE RODOVIARIO	I 7.000	I 1.202.000	I 1.209.000
I 267820025	I VIAS URBANAS	I 7.000	I 1.202.000	I 1.209.000
I 270000000	I DESPORTO E LAZER	I 202.000	I 90.000	I 292.000
I 278110000	I DESPORTO DE RENDIMENTO	I 1.107.000	I 26.000	I 1.133.000
I 278110050	I ESPORTE E LAZER	I 1.107.000	I 26.000	I 1.133.000
I 278120000	I DESPORTO COMUNITARIO	I 95.000	I 64.000	I 159.000
I 278120050	I ESPORTE E LAZER	I 95.000	I 64.000	I 159.000
I 280000000	I ENCARGOS ESPECIAIS	I 197.019.000	I 51.000	I 197.070.000
I 288430000	I SERVICO DA DIVIDA INTERNA	I 149.518.000	I 51.000	I 149.569.000
I 288430000	I PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS	I 149.518.000	I 51.000	I 149.569.000
I 288440000	I SERVICO DA DIVIDA EXTERNA	I 17.500.000	I	I 17.500.000
I 288440000	I PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS	I 17.500.000	I	I 17.500.000
I 288460000	I OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	I 30.001.000	I	I 30.001.000
I 288460000	I PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS	I 30.001.000	I	I 30.001.000
TOTAL		I 1.464.777.000	I 922.879.000	I 2.387.656.000

		EM REAIS		
		PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO		
		DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, SUBFUNCOES E PROGRAMAS CONFORME VINCULO COM AS FONTES DE RECURSOS		
CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
I 990000000	I RESERVA DE CONTINGENCIA	I 51.015.000	I	I 51.015.000
I 999990000	I RESERVA DE CONTINGENCIA	I 51.015.000	I	I 51.015.000
I 999999999	I RESERVA DE CONTINGENCIA	I 51.015.000	I	I 51.015.000
TOTAL		I 51.015.000	I	I 51.015.000



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

		PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO			EM REAIS	
		DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, SUBFUNCOES E PROGRAMAS CONFORME VINCULO COM AS FONTES DE RECURSOS				
I C O D I G O I E S P E C I F I C A C A O		I	ORDINARIO	I	VINCULADO	I
						TOTAL
I 040000000	I ADMINISTRACAO	I	176.331.000	I	147.458.000	I 323.789.000
I 041220000	I ADMINISTRACAO GERAL	I	176.275.000	I	147.458.000	I 323.733.000
I 041220022	I PARQUES E JARDINS	I	2.002.000	I	296.000	I 2.298.000
I 041220028	I PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	I	166.242.000	I	20.000	I 166.262.000
I 041220159	I ASSISTENCIA A SAUDE AOS SERVIDORES PUBLICOS	I	8.031.000	I	147.142.000	I 155.173.000
I 041250000	I NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	I	43.000	I		I 43.000
I 041250028	I PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	I	43.000	I		I 43.000
I 041300000	I ADMINISTRACAO DE CONCESSOES	I	13.000	I		I 13.000
I 041300028	I PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	I	13.000	I		I 13.000
I 060000000	I SEGURANCA PUBLICA	I	1.472.000	I	3.000	I 1.475.000
I 061810000	I POLICIAMENTO	I	1.472.000	I	3.000	I 1.475.000
I 061810009	I REDE INTEGRADA DE SEGURANCA	I	1.447.000	I	3.000	I 1.450.000
I 061810154	I ATENCAO E APOIO A MULHER	I	25.000	I		I 25.000
I 090000000	I PREVIDENCIA SOCIAL	I		I	19.486.000	I 19.486.000
I 091220000	I ADMINISTRACAO GERAL	I		I	19.486.000	I 19.486.000
I 091220012	I PREVIDENCIA E ASSISTENCIA A SEGURADOS	I		I	19.486.000	I 19.486.000
I 230000000	I COMERCIO E SERVICOS	I	174.000	I	89.000	I 263.000
I 236950000	I TURISMO	I	174.000	I	89.000	I 263.000
I 236950024	I PROMOCAO AO TURISMO	I	174.000	I	89.000	I 263.000
I 270000000	I DESPORTO E LAZER	I	2.404.000	I	20.000	I 2.424.000
I 278130000	I LAZER	I	2.404.000	I	20.000	I 2.424.000
I 278130039	I PARQUE RECREATIVO E DESPORTIVO	I	2.240.000	I		I 2.240.000
I 278130050	I ESPORTE E LAZER	I	164.000	I	20.000	I 184.000
I 280000000	I ENCARGOS ESPECIAIS	I	312.000	I	2.877.000	I 3.189.000
I 288430000	I SERVICO DA DIVIDA INTERNA	I	34.000	I	1.833.000	I 1.867.000
I 288430000	I PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS	I	34.000	I	1.833.000	I 1.867.000
I 288460000	I OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	I	278.000	I	1.044.000	I 1.322.000
I 288460000	I PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS	I	278.000	I	1.044.000	I 1.322.000
TOTAL		I	180.693.000	I	169.933.000	I 350.626.000



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia

ANEXO XVII

**Demonstrativo da despesa por órgãos e
funções**

Anexo 9 da lei 4.320/64



DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES						
FUNÇÕES ÓRGÃOS	LEGISLATIVA	JUDICIARIA	ESSENCIAL A JUSTICA	ADMINISTRACAO	SEGURANCA PUBLICA	ASSISTENCIA SOCIAL
101	134.607.000					
1101				34.039.000		
1151						
1201			6.513.000	29.106.000		
1401				17.178.000		
1601				76.548.000		
1603		20.101.000		17.665.000		
1701				5.505.000		
1750						
1751						
2001				37.228.000		
2050						
2150						
2801						39.529.000
2850						17.113.000
2851						488.000
3001				25.485.000		
3101				68.853.000		
3150				1.481.000		
3151						941.000
3601				2.108.000		
3701				43.298.000		
3751						
5101						
5150						
5151						
5201				3.372.000		
5501				176.076.000		
5550				2.819.000		
5601				48.746.000		
5650						
5701				97.269.000		
5801				61.392.000		
6201				17.013.000		
6202				138.160.000		
6301				97.496.000	1.475.000	
6350				11.000		
6351				5.000		
6601				19.549.000		
6801				2.825.000		
Total geral	134.607.000	20.101.000	6.513.000	1.023.227.000	1.475.000	58.071.000



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

FUNÇÕES ÓRGÃOS	AGRICULTURA	COMERCIO E SERVICOS	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGENCIA	TOTAL GERAL
101					3.000		134.610.000
1101					2.000		34.041.000
1151					90.000		1.612.000
1201					2.000		35.621.000
1401							17.178.000
1601							226.558.000
1603					197.052.000	51.015.000	294.833.000
1701				292.000			5.797.000
1750					4.873.000		716.458.000
1751							446.009.000
2001							42.261.000
2050					6.000		3.847.000
2150					1.119.000		1.375.928.000
2801							39.529.000
2850					12.000		17.125.000
2851					55.000		543.000
3001							25.485.000
3101					5.000		68.858.000
3150					71.000		1.552.000
3151					111.000		2.918.000
3601							2.527.000
3701	10.000	171.000					51.327.000
3751							646.000
5101					4.000		19.490.000
5150							303.342.000
5151							383.007.000
5201							4.104.000
5501							176.076.000
5550					40.000		2.859.000
5601					50.000		48.796.000
5650							10.896.000
5701			608.096.000		2.000		1.177.929.000
5801			48.527.000		4.000		109.937.000
6201					1.052.000		10.065.000
6202					1.823.000		139.983.000
6301							98.971.000
6350							11.000
6351							5.000
6601		263.000		2.424.000	254.000		22.490.000
6801					6.000		2.831.000
Total geral	10.000	434.000	656.623.000	2.716.000	206.636.000	51.015.000	6.056.055.000



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia

ANEXO XVIII

**Quadro demonstrativo do programa anual de
trabalho do governo em termos de realização de
obras e de prestação de serviço**



Quadro demonstrativo do programa anual de trabalho do governo em termos de realização de obras e de prestação de serviço					
Código Programa	Nome Programa	Projeto Atividade		Serviços	Obras e Instalações
0001	PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS	1458	MODERNIZACAO OPERACIONAL DA CAMARA	2.000	181.000
		2001	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	9.206.000	
		2314	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA CAMARA	2.500.000	
0002	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO	2005	COORDENACAO DOS ASSUNTOS JURIDICOS DO MUNICIPIO	481.000	
0004	PLANEJAMENTO URBANO	1550	PROJETOS DO PLANO DE ACAO GOIANIA SUSTENTAVEL	913.000	50.001.000
		2229	PROPICIAR SUPORTE FINANC AS ATIVIDADES INERENTES AO PLAJAMENTO URBANO	285.000	
0005	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	2002	COORDENACAO DAS ATIVIDADES GOVERNAMENTAIS	22.000	
		2003	MUTIRAO NOS BAIRROS	2.245.000	
		2451	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, TECNICO E OPERACIONAL	3.399.000	1.000
0006	INFORMATICA	2358	SERV. PROCESSAM. DADOS, CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO-SETEC	33.000	1.000
0007	EDIFICACOES PUBLICAS	1466	IMPLANTACAO DO RESTAURANTE DO PACO MUNICIPAL	1.000	3.000
		1467	URB E REVIT DO CENTRO, PREDIOS PARA ATIV CULT CONST E REFORMA	1.000	122.000
		1468	ADEQUAMENTO DOS ESPACOS PUB E ACESSIB PR PORT DE DEFICIENCIA	1.000	122.000
		1469	CONSTRUCAO DA FABRICA DE MEL	1.000	3.000
		1470	CONSTRUCAO E REFORMA DE LOJAS DE ATENDIMENTO	1.000	3.000
		1474	CONSTRUCAO E REFORMAS E MANUT EM PROPRIOS PUBLICOS	3.000	1.851.000



		1475	CONSTRUCAO DO QUARTEL DA AGMG (AGENCIA DA GUARDA MUN DEGOIANIA) E SMT (SEC. MUN. DE TRANSITO).	2.000	4.000
		1548	CONSTRUCAO DA CASA DE VIDRO	3.000	1.505.000
0009	REDE INTEGRADA DE SEGURANCA	2453	GOIANIA MAIS SEGURA	1.160.000	
0010	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	1008	CONSTRUCAO DA COZINHA INDUSTRIAL		2.000
		2010	MANUTENCAO DOS SERVICOS DA COZINHA INDUSTRIAL	5.000	
		2558	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	250.000	10.000
		2565	REPASSE DE BENEFICIOS EVENTUAIS	21.000	4.000
		2710	EXECUCAO DO PROJETO VIDA SAUVAVEL	4.000	
		2713	MANUTENCAO DOS CEMITERIOS	4.000	1.094.000
0011	ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	2202	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE	2.000	
0012	PREVIDENCIA E ASSISTENCIA A SEGURADOS	2210	MANUTENCAO DA PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	5.003.000	
		2326	FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS DO IPSM	149.000	
0018	DIFUSAO DE EVENTOS CULTURAIS E FOLCLORICOS	2024	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE APOIO A CULTURA	3.311.000	
		2106	APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS	72.000	
0020	SERVICOS URBANOS	2231	SERVICOS DE MANUTENCAO AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA ILUMINACAO PUBLICA	72.468.000	3.000
		2232	COLETA DO LIXO COMURG	383.998.000	
0021	OBRAS HABITACIONAIS	1631	ELABORACAO E CONSTRUCAO DE PROJETOS ESPECIAIS	110.000	1.338.000
0022	PARQUES E JARDINS	1478	CONSTRUCAO DE CENTROS MUNICIPAIS DE ESPORTE E LAZER	1.000	3.000
		1480	CONSTRUCAO E ESTRUTURACAO DE PRACAS ESPORTIVAS	4.000	7.632.000
		2208	GERENCIA DO PARQUE ZOOLOGICO	331.000	243.000



0023	INCENTIVO A PRODUCAO	1429	CONSTRUCAO E REFORMAS DE MERCADOS E FEIRAS	1.000	3.000
		1477	CONSTRUCAO E REFORMA DO CEPAL DE GOIANIA	1.000	3.000
		2686	PROG.TEC.SOCIAL DE INSERCAO NO RES. JARDIM DO CERRADO VII	761.000	
0024	PROMOCAO AO TURISMO	2391	PROMOCAO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	126.000	34.000
0025	VIAS URBANAS	1425	ELABORACAO E CONSTRUCAO DE PROJETOS ESPECIAIS	8.000	122.000
		1432	PAVIMENTACAO E CONSERVACAO DAS VIAS URBANAS	1.574.000	280.182.000
		1434	PAVIMENTACAO E REURBANIZACAO DA AVENIDA GOIAS NORTE	3.000	4.000
		1439	REURBANIZACAO DO FUNDO DO VALE DO CORREGO MACAMBIRA E RIBEIRAO ANICUNS	2.000	4.000
		1440	PAVIMENTACAO E REURBANIZACAO DA AVENIDA LESTE/OESTE	3.000	58.861.000
		1444	REURBANIZACAO DA BACIA DO CORREGO BOTAFOGO	3.000	33.036.000
		1445	RECUPERACAO DO FUNDO DO VALE DO CORREGO CASCAVEL	362.000	23.242.000
		1447	CONCLUSAO DA IMPLANTACAO DO CONTORNO NORTE DA BR 060	1.000	3.000
		1485	MOBILIDADE, ACESSIBILIDADE E TRANSPORTE - SEINFRA	1.000	1.202.000
		1489	PAVIMENTACAO E REURBANIZACAO DA AVENIDA NOROESTE	1.000	2.000
		1490	INFRAESTRUTURA DE CONSERVACAO AMBIENTAL, REASSENTAMENTO E REGULARIZACAO URBANA	1.000	2.000
		1549	CONSTRUCAO DE CICLOVIAS	1.000	4.000
2234	CANALIZACAO E REURBANIZACAO DOS FUNDOS DE VALE DOS CORREGOS DO MUNICIPIO	1.000	3.000		



		2344	PROMOCAO DA ACESSIBILIDADE UNIVERSAL	1.000	4.000
0026	ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO	1495	FISCALIZACAO DE TRANSITO E TRANSPORTE	19.404.000	2.000
		1496	ENGENHARIA DE TRAFEGO	11.345.000	7.396.000
		1497	EDUCACAO PARA O TRANSITO	1.725.000	2.000
0028	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	2012	COORDENACAO DA POLITICA FINANCEIRA DO MUNICIPIO	1.258.000	1.000
		2071	REGULACAO E FISCALIZACAO DOS SERVICOS PUBLICOS	7.000	
		2072	GESTAO DE CONCESSAO E PERMISSAO	10.000	
		2087	MANUTENCAO ADMINISTRATIVA	20.000	
		2216	CONCURSO PUBLICO	1.201.000	
		2238	COORDENACAO SUPERVISAO E CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS PARA ADMINISTRACAO	962.000	
		2298	COORD DOS PROGRAMAS E DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMIN	158.000	6.000
		2450	FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS	3.811.000	
		2451	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, TECNICO E OPERACIONAL	27.618.000	1.301.000
		2456	COORDENACAO E SUPERVISAO DE PROCESSOS SELETIVOS	100.000	
		2527	COORD E SUPERV DE DISTR DE COMBUSTIVEIS PARA O MUNICIPIO	2.000	
		2528	COORDENACAO E ADMINISTRACAO DE MATERIAL E PATRIMONIO.	226.000	
		2530	COORDENACAO E ADMINISTRACAO DA FROTA DE VEICULOS DO MUNICIPIO	89.609.000	
2624	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PACO MUNICIPAL	103.000			
2705	MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DO DIARIO OFICIAL	1.000			



0029	EMPREGO E RENDA	2192	RENDA FAMILIAR MINIMA	4.000	
		2649	QUALIFICACAO PROFISSIONAL/ECONOMIA SOLIDARIA	7.000	
0031	ATENCAO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA	2400	POLITICAS PUBLICAS PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA	360.000	
0035	ASSISTENCIA A CONSELHOS	2029	MANUTENCAO DO FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD SUAS	4.000	4.000
		2042	MANUTENCAO DO FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD PBF	52.000	4.000
		2591	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	43.000	2.000
		2592	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	5.000	1.000
		2593	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E D	5.000	1.000
		2594	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANCA ALIMENTAR E NU	5.000	1.000
		2595	MANUTENCAO DOS CONSELHOS TUTELARES	41.000	
0038	PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR	2118	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTECAO E DEFESA DO	590.000	
0039	PARQUE RECREATIVO E DESPORTIVO	2226	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PARQUE MUTIRAMA	1.529.000	26.000
0040	DIVULGACAO E COMUNICACAO DE POLITICAS PUBLICAS	2547	POLITICA DE COMUNICACAO SOCIAL DESENVOLVIDA	12.245.000	
0044	PROGRAMA AOS DIREITOS HUMANOS	2015	POLITICAS PARA A PROMOCAO DOS DIREITOS HUMANOS	60.000	
0046	CONSTRUCAO E APRIMORAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS MUNICIPAIS	2379	MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DO DEP. ADMINISTRATIVO DA CGM	39.000	
0047	PROGRAMA JUVENTUDE	2015	POLITICAS PARA A PROMOCAO DOS DIREITOS HUMANOS	36.000	
		2397	POLITICAS PUBLICAS PARA A JUVENTUDE	72.000	
0049	CONTROLE FINANCEIRO	2094	PAGAMENTO DE ENCARGOS BANCARIOS	10.288.000	



		2095	DIVERSOS ENCARGOS DO MUNICIPIO	12.000	
0050	ESPORTE E LAZER	2070	COORDENACAO DA POLITICA DE LAZER	12.000	6.000
		2088	ESPORTE DE RENDIMENTO	13.000	7.000
		2717	COORDENACAO DA POLITICA DE ESPORTE	68.000	2.000
0051	PROJETO CRIANCA FELIZ	2059	EXECUCAO E MANUTENCAO DO PROJETO CRIANCA FELIZ	162.000	10.000
0053	AGENDA AMBIENTAL	2064	AGENDA AMARELA - EDUCACAO AMBIENTAL	201.000	
		2065	AGENDA AZUL - RECURSOS HIDRICOS	928.000	640.000
		2066	AGENDA BRANCA - GOVERNANCA E GESTAO	2.112.000	
		2068	AGENDA MARROM - CONTROLE DA POLUICAO	740.000	995.000
		2074	AGENDA VERDE - BIODIVERSIDADE	662.000	779.000
0123	MODERNIZACAO DA GESTAO	2057	PROJETOS DE MODERNIZACAO DA GESTAO MUNICIPAL	14.467.000	81.000
0125	IMPLEMENTACAO DO PLANO DIRETOR	2332	PROMOCAO DA ACESSIBILIDADE UNIVERSAL	8.000	2.000
0127	REGULARIZACAO FUNDIARIO	2289	ESCRITURACAO E REG DOS IMOVEIS DAS FAMILIAS JA ESTABELECIDAS	216.000	
		2606	REGULARIZACAO E URBANIZACAO DAS AREAS DE ORIGEM E CONS. SOC.	33.000	15.000
0128	MACAMBIRA ANICUNS	1459	PROMOVER A ORGANIZACAO URBANO AMBIENTAL	34.000	3.794.000
0129	MODERNIZACAO DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA	2336	APRIMORAMENTO DOS CONTROLES	859.000	1.048.000
0137	PROGRAMA DE TRANSPORTE COLETIVO NO MUNICIPIO DE GOIANIA	1492	IMPLEMENTACAO DE TERMINAIS/ESTACOES DE INTEGRACAO NO CORREDOR GOIAS	1.000	4.603.000
		1493	IMPLEMENTACAO DA INFRAESTRUTURA E MELHORIAS NO CORREDOR GOIAS.	1.000	142.609.000
0138	CORREDORES PREFERENCIAIS DE TRANSPORTE COLETIVO NO MUNICIPIO DE GOIANIA.	1494	PRIORIZACAO DA CIRCULACAO DOS ONIBUS EM VIAS ARTERIAIS NO MUNICIPIO DE GOIANIA	1.000	13.202.000



0139	M.D.E. CONSTRUCAO, REFORMA, AMPLIACAO E MANUTENCAO DA REDE FISICA	1002	CONSTRUCAO, REFORMA E MANUTENCAO DA REDE FISICA DAS ESCOLAS	612.000	3.167.000
		1018	CONSTRUCAO, REFORMA E MANUTENCAO DAS UNID. DE EDUC. INFANTIL - PRE- ESCOLA	13.000	2.184.000
		1422	CONSTRUCAO, REFORMA E MANUTENCAO DAS UNID. DE EDUC. INFANTIL	34.000	10.401.000
0141	M.D.E. ENSINO FUNDAMENTAL	2017	DESENVOLVIMENTO DAS ACOES PARA MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	22.611.000	
		2080	DESENVOLVIMENTO DE ACOES PARA A MANUTENCAO DO ENSINO ESPECIAL	12.000	
0142	M.D.E EDUCACAO PARA CRIANCAS DE 0 A 5 ANOS E 11 MESES	2014	DESENVOLVIMENTO DE ACOES PARA A MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL	3.022.000	
		2077	DESENVOLVIMENTO DE ACOES PARA A MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA	1.183.000	
0143	M.D.E. EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	2168	DESENVOLV. DE ACOES PARA MANUTENCAO DA ED. JOVENS E ADULTOS	12.000	
0144	M.D.E. EDUCACAO BASICA	2016	MANUTENCAO ADMINISTRATIVA E PEDAGOGICA DA EDUCACAO BASICA	12.000	1.000
		2045	MANUTENCAO DO FUNDEB	2.000	1.000
		2083	MANUTENCAO DO FUNDEB - EDUCACAO INFANTIL - CRECHE	2.000	1.000
		2084	MANUTENCAO DO FUNDEB - EDUCACAO INFANTIL - PRE- ESCOLA	2.000	1.000
		2085	MANUTENCAO DO FUNDEB - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS-EAJA	2.000	1.000
		2086	MANUTENCAO DO FUNDEB - EDUCACAO ESPECIAL	2.000	1.000
		2264	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCACAO	231.000	
0146	M.D.E. ALIMENTACAO EDUCACIONAL - MERENDA	2018	FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA RME	2.000	



	ESCOLAR				
0153	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTAVEL	2541	MANUTENCAO DAS FEIRAS E MERCADOS	1.000	
0154	ATENCAO E APOIO A MULHER	2377	POLITICAS PUBLICAS PARA MULHER	71.000	12.000
		2532	POLITICAS PUBLICAS DOS DIREITOS SOCIAIS DAS MULHERES	14.000	
		2533	COORDENACAO E MANUTENCAO DA CASA ABRIGO	68.000	
		2534	COORDENACAO E MANUT. DO CENTRO DE REFERENCIA CORA CORALINA	125.000	
		2535	FORMAR E CAPACITAR MULHERES EM AREAS DIVERSAS	16.000	
0158	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE	2047	MANUTENCAO DAS UNIDADES DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	340.000	10.000
		2556	MANUTENCAO DO PROJETO INTERAGIR	2.000	
0159	ASSISTENCIA A SAUDE AOS SERVIDORES PUBLICOS	2214	COORDENACAO DOS ASSUNTOS DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	1.881.000	13.000
		2215	MANUTENCAO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERV.MUNICIPAIS	101.083.000	
0160	ESTRUTURACAO DA REDE DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	1014	CONSTRUCAO DE UNIDADES DE PROTECAO SOCIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE		412.000
		1502	CONSTRUCAO DE UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL		486.000
0162	MODERNIZACAO DA GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL	2553	MODERNIZAR A GESTAO DO SISTEMA UNICO DE ASSIS.SOC. - IGD SUAS	54.000	12.000
		2555	MODERNIZACAO DA GESTAO DO PBF E CAD NICO - IGD BOLSA	104.000	12.000
0163	VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL	2603	VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL	40.000	
0164	GESTAO DO TRABALHO NO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA	2604	GESTAO DO TRABALHO NO SISTEMA NIDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	10.000	



0165	PROTECAO SOCIAL BASICA	2052	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA	500.000	
		2061	MANUTENCAO DAS UNIDADES DE PROTECAO SOCIAL BASICA	590.000	30.000
		2589	EXECUCAO DO PROJETO BATE LATAS	4.000	
		2596	EXECUCAO DO PROJETO TECENDO O AMANHA	4.000	
		2714	MANUTENCAO DO BENEFICIO DE PRESTACAO CONTINUADA-BPC	30.000	
0167	ESTRUTURACAO DA REDE DE PROTECAO SOCIAL BASICA	1009	CONSTRUCAO DE UNIDADES DE PROTECAO SOCIAL BASICA		2.304.000
0169	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE	2053	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ALTA COMPLEXIDADE	250.000	
		2572	MANUTENCAO DAS UNIDADES DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	190.000	10.000
0171	SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	2567	MANUTENCAO DO BANCO MUNICIPAL DE ALIMENTOS	3.000	1.000
		2568	MANUTENCAO DO RESTAURANTE DO TRABALHADOR	100.000	10.000
0172	ACESSUAS TRABALHO	2625	ACESSUAS TRABALHO	145.000	
0177	QUALIFICACAO E EXPANSAO DA ATENCAO BASICA	2632	EXPANDIR E QUALIFICAR A CARTEIRA DE SERVIÇOS NAS UBS	1.600.000	1.000
		2633	IMPLEM. ESTRATEGIAS PARA A COORD. DE CUID. DA REDE DE ATEN.	1.201.000	
		2646	AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO A REDE DE ATENCAO A SAUDE	24.900.000	1.000
0178	ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSP	2634	CONTR.E AVALIAR OS PREST. SERVICOS COM BASE NO TETO DA PPI	441.757.000	1.000
		2635	AMP. E QUALIF. O ACESSO A CART. DE SERV. DE MED. E ALTACOMP	4.001.000	
0179	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2636	PROMOVER O ACESSO COM QUALIDADE A ASSISTENCIA.FARMACEUTICA	2.000	
0180	FORTELECIMENTO DA GESTAO DO	1551	AMPLIAR A REDE FISICA DA SMS	3.000	17.086.000



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia

	SUS - GOIANIA	2637	CONSOLIDAR POL. E AMPL. ESTRAT. NA GESTAO E DES. DE PESSOAS	2.000	
		2638	INCREMENTAR OS SIST. DE INF. QUE SERVEM DE SUPORTE PARA ASMS	1.000	
		2639	FORT. A GESTAO, O CONTR. SOCIAL E AS POL, DE EQUIDADE NOSUS	50.000	
		2640	REGULAR E CONTROLAR O ACESSO AOS EXAMES, MEDIA E ALT. COMPLE	101.000	
0181	VIGILANCIA EM SAUDE	2641	REDUZIR OS RISCOS SANITARIOS	300.000	
		2642	DETECTAR E REDUZIR OS AGRAVOS RELAC. A SAUDE DO TRABALH	51.000	
		2643	PROMOVER A DETECCAO E CONT. DOS AGRAVOS A DOENC. NOTIF. COMPUL	3.344.000	
		2644	PROMOVER O CONTROLE E/OU REDUCAO DAS ZONOSSES	70.000	
0182	FOMENTO A ECONOMIA SOLIDARIA	1552	CONSTRUCAO DO CENTRO PUB. DE ECONOMIA SOLIDARIA	7.000	262.000
0183	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO - SAUDE	2645	MANUTENCAO ADMINIST. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FMS	103.000	
Total geral				1.303.189.000	672.099.000



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia

ANEXO XIX

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD



						EM REAL	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD							2020
I	1600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						I
I	1603 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						I

I	APLICACAO PROGRAMADA	I OP ESP PROJ ATIVID	I NATUR. DESPESA	I IMP DETALHADAI	TOT APLICACAO	I	I

I	ATENDIMENTO A PRECATORIO	I 1603.0206100008.002	I 3.1.90.91.00	I 100 I 7.000.000 I			I
I		I	I 3.2.90.91.00	I 100 I 1.000 I			I
I		I	I 3.3.90.91.00	I 100 I 10.600.000 I			I
I		I	I 4.4.90.91.00	I 100 I 2.500.000 I			I
					20.101.000		I
I	PAGAMENTO DE ENCARGOS BANCARIOS	I 1603.0412300492.094	I 3.3.90.39.00	I 100 I 10.288.000 I			I
I		I	I 3.3.90.92.00	I 100 I 4.200.000 I			I
I		I	I 3.3.90.93.00	I 100 I 1.000 I			I
					14.489.000		I
I	DIVERSOS ENCARGOS DO MUNICIPIO	I 1603.0412300492.095	I 3.1.90.91.00	I 100 I 1.000 I			I
I		I	I 3.2.90.91.00	I 100 I 1.000 I			I
I		I	I 3.3.90.36.00	I 100 I 10.000 I			I
I		I	I 3.3.90.39.00	I 100 I 2.000 I			I
I		I	I 3.3.90.45.00	I 100 I 3.000.000 I			I
I		I	I 3.3.90.47.00	I 100 I 1.000 I			I
I		I	I 3.3.90.48.00	I 100 I 1.000 I			I
I		I	I 3.3.90.59.00	I 100 I 150.000 I			I
I		I	I 3.3.90.91.00	I 100 I 1.000 I			I
I		I	I 3.3.90.92.00	I 100 I 1.000 I			I
I		I	I 3.3.90.93.00	I 100 I 1.000 I			I
I		I	I 3.3.91.92.00	I 100 I 1.000 I			I
I		I	I 3.3.91.93.00	I 100 I 1.000 I			I
I		I	I 4.4.90.45.00	I 100 I 1.000 I			I
I		I	I 4.4.90.91.00	I 100 I 1.000 I			I
I		I	I 4.4.90.92.00	I 100 I 1.000 I			I
I		I	I 4.4.90.93.00	I 100 I 1.000 I			I
I		I	I 4.5.90.91.00	I 100 I 1.000 I			I
					3.176.000		I
I	ENCARGOS E AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA	I 1603.2884300008.001	I 3.2.90.21.00	I 100 I 71.992.000 I			I
I		I	I 3.2.90.22.00	I 100 I 25.000 I			I
I		I	I 3.2.90.23.00	I 100 I 1.000 I			I
I		I	I 3.2.90.24.00	I 100 I 1.000 I			I
I		I	I 3.2.90.25.00	I 100 I 1.000 I			I
I		I	I 3.2.91.21.00	I 100 I 1.395.000 I			I
I		I	I 3.2.91.22.00	I 100 I 241.000 I			I
I		I	I 3.3.90.92.00	I 100 I 1.843.000 I			I
I		I	I 3.3.90.93.00	I 100 I 1.000 I			I
I		I	I 4.4.90.92.00	I 100 I 1.000 I			I
I		I	I 4.4.90.93.00	I 100 I 1.000 I			I
I		I	I 4.6.90.71.00	I 100 I 70.890.000 I			I
I		I	I 4.6.90.71.00	I 193 I 51.000 I			I
I		I	I 4.6.90.72.00	I 100 I 1.000 I			I
I		I	I 4.6.90.73.00	I 100 I 1.000 I			I
I		I	I 4.6.90.75.00	I 100 I 1.000 I			I
I		I	I 4.6.90.76.00	I 100 I 1.000 I			I
I		I	I 4.6.90.77.00	I 100 I 1.000 I			I
I		I	I 4.6.91.71.00	I 100 I 3.103.000 I			I
					149.551.000		I
I	ENCARGOS E AMORTIZACAO DA DIVIDA EXTERNA	I 1603.2884400002.075	I 3.2.90.21.00	I 100 I 5.000.000 I			I
I		I	I 3.2.90.22.00	I 100 I 500.000 I			I
I		I	I 4.6.90.71.00	I 100 I 12.000.000 I			I
					17.500.000		I
I	CONTRIBUICAO AO PASEP	I 1603.2884600008.003	I 3.3.90.47.00	I 100 I 30.000.000 I			I
I		I	I 3.3.90.92.00	I 100 I 1.000 I			I
					30.001.000		I
I	RESERVA DE CONTINGENCIA	I 1603.9999999999.999	I 9.9.99.99.99	I 100 I 51.015.000 I			I
					51.015.000		I

I	TOTAL PROJETOSI TOTAL ATIVIDI OPER ESPECIALI DESP CORRENTESI DESP. CAPITALI REC ORDINARIOSI REC VINCULADOSI TOTAL GERAL						I
I	I 35.165.000	I 199.653.000	I 146.262.000	I 88.556.000	I 285.833.000	I	I 285.833.000



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia

EM REAL

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD							2020				
I 1700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E ESPORTE							I				
I 1701 - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO							I				
I	APLICACAO PROGRAMADA	I OP ESP PROJ ATIVID	I NATUR. DESPESA	I IMP DETALHADAI	TOT APLICACAO	I					
I	MANUTENCAO ADMINISTRATIVA	I 1701.0412200282.087	I 3.1.90.04.00	100 I	1.000 I	I					
I		I	I 3.1.90.08.00	100 I	6.000 I	I					
I		I	I 3.1.90.09.00	100 I	1.000 I	I					
I		I	I 3.1.90.11.00	100 I	4.546.000 I	I					
I		I	I 3.1.90.13.00	100 I	45.000 I	I					
I		I	I 3.1.90.16.00	100 I	1.000 I	I					
I		I	I 3.1.90.34.00	100 I	1.000 I	I					
I		I	I 3.1.90.91.00	100 I	1.000 I	I					
I		I	I 3.1.90.92.00	100 I	10.000 I	I					
I		I	I 3.1.90.93.00	100 I	1.000 I	I					
I		I	I 3.1.90.94.00	100 I	1.000 I	I					
I		I	I 3.1.90.96.00	100 I	1.000 I	I					
I		I	I 3.1.91.13.00	100 I	358.000 I	I					
I		I	I 3.1.91.92.00	100 I	6.000 I	I					
I		I	I 3.3.50.41.00	100 I	1.000 I	I					
I		I	I 3.3.50.43.00	100 I	1.000 I	I					
I		I	I 3.3.60.41.00	100 I	1.000 I	I					
I		I	I 3.3.90.13.00	100 I	2.000 I	I					
I		I	I 3.3.90.14.00	100 I	1.000 I	I					
I		I	I 3.3.90.18.00	100 I	1.000 I	I					
I		I	I 3.3.90.30.00	100 I	1.000 I	I					
I		I	I 3.3.90.31.00	100 I	1.000 I	I					
I		I	I 3.3.90.33.00	100 I	1.000 I	I					
I		I	I 3.3.90.36.00	100 I	17.000 I	I					
I		I	I 3.3.90.39.00	100 I	1.000 I	I					
I		I	I 3.3.90.40.00	100 I	1.000 I	I					
I		I	I 3.3.90.46.00	100 I	12.000 I	I					
I		I	I 3.3.90.47.00	100 I	1.000 I	I					
I		I	I 3.3.90.49.00	100 I	256.000 I	I					
I		I	I 3.3.90.91.00	100 I	1.000 I	I					
I		I	I 3.3.90.92.00	100 I	1.000 I	I					
I		I	I 3.3.90.93.00	100 I	1.000 I	I					
I		I	I 3.3.91.13.00	100 I	217.000 I	I					
I		I	I 3.3.91.92.00	100 I	1.000 I	I					
I		I	I 4.4.50.41.00	100 I	1.000 I	I					
I		I	I 4.4.90.39.00	100 I	1.000 I	I					
I		I	I 4.4.90.52.00	100 I	1.000 I	I					
I		I	I 4.4.90.61.00	100 I	1.000 I	I					
I		I	I 4.4.90.92.00	100 I	1.000 I	I					
I		I	I 4.4.90.93.00	100 I	1.000 I	I					
I		I	I 4.5.90.61.00	100 I	1.000 I	I					
					5.505.000	I					
I	ESPORTE DE RENDIMENTO	I 1701.2781100502.088	I 3.3.50.41.00	128 I	1.000 I	I					
I		I	I 3.3.50.43.00	128 I	1.000 I	I					
I		I	I 3.3.90.08.00	100 I	1.000 I	I					
I		I	I 3.3.90.08.00	128 I	1.000 I	I					
I		I	I 3.3.90.13.00	128 I	1.000 I	I					
I		I	I 3.3.90.14.00	128 I	1.000 I	I					
I		I	I 3.3.90.30.00	100 I	493.000 I	I					
I		I	I 3.3.90.30.00	128 I	1.000 I	I					
I		I	I 3.3.90.31.00	100 I	201.000 I	I					
I		I	I 3.3.90.31.00	128 I	1.000 I	I					
I		I	I 3.3.90.32.00	100 I	401.000 I	I					
I		I	I 3.3.90.32.00	128 I	1.000 I	I					
I		I	I 3.3.90.33.00	128 I	1.000 I	I					
I		I	I 3.3.90.36.00	100 I	1.000 I	I					
I		I	I 3.3.90.36.00	128 I	9.000 I	I					
I		I	I 3.3.90.39.00	100 I	1.000 I	I					
I		I	I 3.3.90.39.00	128 I	1.000 I	I					
I		I	I 3.3.90.91.00	128 I	1.000 I	I					
I		I	I 3.3.90.92.00	128 I	1.000 I	I					
I		I	I 3.3.90.93.00	128 I	1.000 I	I					
I		I	I 4.4.90.40.00	100 I	1.000 I	I					
I		I	I 4.4.90.51.00	100 I	6.000 I	I					
I		I	I 4.4.90.51.00	128 I	1.000 I	I					
I		I	I 4.4.90.52.00	100 I	1.000 I	I					
I		I	I 4.4.90.52.00	128 I	1.000 I	I					
I		I	I 4.4.90.61.00	100 I	1.000 I	I					
I		I	I 4.4.90.61.00	128 I	1.000 I	I					
I		I	I 4.4.90.92.00	128 I	1.000 I	I					
					1.133.000	I					
I	COORDENACAO DA POLITICA DE ESPORTE	I 1701.2781200502.717	I 3.3.50.41.00	123 I	1.000 I	I					
I		I	I 3.3.90.30.00	100 I	60.000 I	I					
I		I	I 3.3.90.30.00	123 I	2.000 I	I					
I		I	I 3.3.90.30.00	128 I	8.000 I	I					
I		I	I 3.3.90.31.00	100 I	1.000 I	I					
I		I	I 3.3.90.31.00	123 I	1.000 I	I					
I		I	I 3.3.90.32.00	100 I	1.000 I	I					
I		I	I 3.3.90.32.00	123 I	1.000 I	I					
I		I	I 3.3.90.33.00	123 I	1.000 I	I					
I		I	I 3.3.90.36.00	100 I	4.000 I	I					
I		I	I 3.3.90.36.00	123 I	1.000 I	I					
I		I	I 3.3.90.36.00	128 I	28.000 I	I					
I		I	I 3.3.90.39.00	100 I	27.000 I	I					
I		I	I 3.3.90.39.00	123 I	1.000 I	I					
I		I	I 3.3.90.39.00	128 I	6.000 I	I					
I		I	I 4.4.90.51.00	100 I	1.000 I	I					
I		I	I 4.4.90.51.00	123 I	1.000 I	I					
I		I	I 4.4.90.52.00	100 I	1.000 I	I					
I		I	I 4.4.90.52.00	123 I	1.000 I	I					
I		I	I 4.4.90.52.00	128 I	12.000 I	I					
					159.000	I					
I	TOTAL PROJETOS	TOTAL ATIVIDI OPER	ESPECIALI	DESP	CORRENTESI	DESP. CAPITALI	REC	ORDINARIOSI	REC	VINCULADOSI	TOTAL GERAL
I	I	6.797.000	I	6.761.000	I	36.000	I	5.797.000	I	6.797.000	I



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia

EM REAL

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD				2020
I 5700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS PUBLICOS				I
I 5701 - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS PUBLICOS				I
APLICACAO PROGRAMADA	OP ESP PROJ ATIVID	NATUR. DESPESA	IMP DETALHADAI	TOT APLICACAO I
I IMPLANTACAO DO RESTAURANTE DO PACO MUNICIPAL	I 5701.0412200071.466	I 3.3.90.30.00 100 I	I 1.000 I	I
I	I	I 3.3.90.39.00 100 I	I 1.000 I	I
I	I	I 4.4.90.51.00 100 I	I 1.000 I	I
I	I	I 4.4.90.51.00 123 I	I 1.000 I	I
I	I	I 4.4.90.51.00 190 I	I 1.000 I	I
I	I	I 4.4.90.92.00 100 I	I 1.000 I	I
I	I	I 4.4.90.93.00 100 I	I 1.000 I	I
I				7.000 I
I URB E REVIT DO CENTRO, PREDIOS PARA ATIV CULT CONST E REFORMA	I 5701.0412200071.467	I 3.3.90.30.00 100 I	I 1.000 I	I
I	I	I 3.3.90.39.00 100 I	I 1.000 I	I
I	I	I 4.4.90.51.00 100 I	I 1.000 I	I
I	I	I 4.4.90.51.00 123 I	I 1.000 I	I
I	I	I 4.4.90.51.00 190 I	I 1.200.000 I	I
I	I	I 4.4.90.92.00 100 I	I 1.000 I	I
I	I	I 4.4.90.93.00 100 I	I 1.000 I	I
I				126.000 I
I ADEQUAMENTO DOS ESPACOS PUB E ACESSIB PR PORT DE DEFICIE NCIA	I 5701.0412200071.468	I 3.3.90.30.00 100 I	I 1.000 I	I
I	I	I 3.3.90.39.00 100 I	I 1.000 I	I
I	I	I 4.4.90.51.00 100 I	I 1.000 I	I
I	I	I 4.4.90.51.00 123 I	I 1.000 I	I
I	I	I 4.4.90.51.00 190 I	I 1.200.000 I	I
I	I	I 4.4.90.92.00 100 I	I 1.000 I	I
I	I	I 4.4.90.93.00 100 I	I 1.000 I	I
I				126.000 I
I CONSTRUCAO DA FABRICA DE MEL	I 5701.0412200071.469	I 3.3.90.39.00 100 I	I 1.000 I	I
I	I	I 4.4.90.51.00 100 I	I 1.000 I	I
I	I	I 4.4.90.51.00 123 I	I 1.000 I	I
I	I	I 4.4.90.51.00 190 I	I 1.000 I	I
I	I	I 4.4.90.92.00 100 I	I 1.000 I	I
I	I	I 4.4.90.93.00 100 I	I 1.000 I	I
I				6.000 I
I CONSTRUCAO E REFORMA DE LOJAS DE ATENDIMENTO	I 5701.0412200071.470	I 3.3.90.30.00 100 I	I 1.000 I	I
I	I	I 3.3.90.39.00 100 I	I 1.000 I	I
I	I	I 4.4.90.51.00 100 I	I 1.000 I	I
I	I	I 4.4.90.51.00 123 I	I 1.000 I	I
I	I	I 4.4.90.51.00 190 I	I 1.000 I	I
I	I	I 4.4.90.92.00 100 I	I 1.000 I	I
I	I	I 4.4.90.93.00 100 I	I 1.000 I	I
I				7.000 I
I CONSTRUCAO E REFORMAS E MANUT EM PROPRIOS PUBLICOS	I 5701.0412200071.474	I 3.3.90.30.00 100 I	I 1.000 I	I
I	I	I 3.3.90.39.00 100 I	I 1.000 I	I
I	I	I 4.4.90.30.00 123 I	I 3.000 I	I
I	I	I 4.4.90.36.00 123 I	I 1.000 I	I
I	I	I 4.4.90.39.00 123 I	I 1.000 I	I
I	I	I 4.4.90.51.00 100 I	I 650.000 I	I
I	I	I 4.4.90.51.00 123 I	I 1.200.000 I	I
I	I	I 4.4.90.51.00 190 I	I 1.000 I	I
I	I	I 4.4.90.92.00 100 I	I 1.000 I	I
I	I	I 4.4.90.92.00 123 I	I 1.000 I	I
I	I	I 4.4.90.92.00 190 I	I 1.000 I	I
I	I	I 4.4.90.93.00 100 I	I 1.000 I	I
I				1.862.000 I
I CONSTRUCAO DO QUARTEL DA AGMG (AGENCIA DA GUARDA MUN DE GOIANIA) E SMT (SEC. MUN. DE TRANSITO).	I 5701.0412200071.475	I 3.3.90.30.00 100 I	I 1.000 I	I
I	I	I 3.3.90.39.00 100 I	I 1.000 I	I
I	I	I 4.4.90.36.00 123 I	I 1.000 I	I
I	I	I 4.4.90.51.00 100 I	I 1.000 I	I
I	I	I 4.4.90.51.00 123 I	I 1.000 I	I
I	I	I 4.4.90.51.00 190 I	I 2.000 I	I
I	I	I 4.4.90.92.00 100 I	I 1.000 I	I
I	I	I 4.4.90.93.00 100 I	I 1.000 I	I
I				9.000 I
I CONSTRUCAO DA CASA DE VIDRO	I 5701.0412200071.548	I 3.3.90.30.00 100 I	I 1.000 I	I
I	I	I 3.3.90.39.00 100 I	I 1.000 I	I
I	I	I 3.3.90.92.00 100 I	I 1.000 I	I
I	I	I 3.3.90.93.00 100 I	I 1.000 I	I
I	I	I 4.4.90.30.00 123 I	I 1.000 I	I
I	I	I 4.4.90.36.00 123 I	I 1.000 I	I
I	I	I 4.4.90.39.00 123 I	I 1.000 I	I
I	I	I 4.4.90.51.00 100 I	I 301.000 I	I
I	I	I 4.4.90.51.00 123 I	I 1.200.000 I	I
I	I	I 4.4.90.51.00 170 I	I 3.000 I	I
I	I	I 4.4.90.51.00 190 I	I 1.000 I	I
I	I	I 4.4.90.52.00 100 I	I 1.000 I	I
I	I	I 4.4.90.92.00 100 I	I 1.000 I	I
I	I	I 4.4.90.92.00 123 I	I 1.200.000 I	I
I	I	I 4.4.90.93.00 100 I	I 1.000 I	I
I				2.715.000 I
I FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS	I 5701.0412200282.450	I 3.1.90.04.00 100 I	I 1.000 I	I
I	I	I 3.1.90.07.00 100 I	I 1.000 I	I
I	I	I 3.1.90.08.00 100 I	I 1.000 I	I
I	I	I 3.1.90.09.00 100 I	I 1.000 I	I
I	I	I 3.1.90.09.00 117 I	I 1.000 I	I
I	I	I 3.1.90.11.00 100 I	I 55.166.000 I	I
I	I	I 3.1.90.11.00 117 I	I 3.720.000 I	I
I	I	I 3.1.90.13.00 100 I	I 7.800.000 I	I
I	I	I 3.1.90.13.00 117 I	I 4.000 I	I
I	I	I 3.1.90.16.00 100 I	I 1.000 I	I
I	I	I 3.1.90.34.00 100 I	I 1.000 I	I
I	I	I 3.1.90.91.00 100 I	I 1.000 I	I
I	I	I 3.1.90.92.00 100 I	I 181.000 I	I
I	I	I 3.1.90.92.00 117 I	I 1.000 I	I
I	I	I 3.1.90.93.00 100 I	I 1.000 I	I
I	I	I 3.1.90.94.00 100 I	I 1.000 I	I
I	I	I 3.1.90.96.00 100 I	I 1.000 I	I
I	I	I 3.1.91.13.00 100 I	I 3.000.000 I	I
I	I	I 3.1.91.13.00 117 I	I 1.000 I	I
I	I	I 3.3.90.08.00 100 I	I 12.000 I	I
I	I	I 3.3.90.08.00 117 I	I 1.000 I	I



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia

I			I	3.3.90.36.00	100	I	1.000	I		I
I			I	3.3.90.46.00	100	I	3.960.000	I		I
I			I	3.3.90.46.00	117	I	120.000	I		I
I			I	3.3.90.49.00	100	I	1.320.000	I		I
I			I	3.3.90.49.00	117	I	59.000	I		I
I			I	3.3.91.13.00	100	I	1.320.000	I		I
I			I	3.3.91.13.00	117	I	1.000	I		I
I			I	3.3.91.92.00	100	I	1.000	I		I
I									76.679.000	I
I	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, TECNICO E OP		I			I		I		I
I	ERACIONAL	I	5701.0412200282.451	I	3.2.90.21.00	100	I	1.000	I	I
I				I	3.2.90.22.00	100	I	1.000	I	I
I				I	3.3.90.04.00	100	I	1.000	I	I
I				I	3.3.90.10.00	100	I	1.000	I	I
I				I	3.3.90.14.00	100	I	5.000	I	I
I				I	3.3.90.30.00	100	I	4.602.000	I	I
I				I	3.3.90.30.00	105	I	1.000	I	I
I				I	3.3.90.30.00	123	I	1.000.000	I	I
I				I	3.3.90.30.00	170	I	3.000	I	I
I				I	3.3.90.33.00	100	I	1.000	I	I
I				I	3.3.90.35.00	100	I	1.000	I	I
I				I	3.3.90.35.00	190	I	1.000	I	I
I				I	3.3.90.36.00	100	I	61.000	I	I
I				I	3.3.90.39.00	100	I	8.463.000	I	I
I				I	3.3.90.39.00	105	I	1.000	I	I
I				I	3.3.90.39.00	123	I	1.000	I	I
I				I	3.3.90.39.00	170	I	3.000	I	I
I				I	3.3.90.40.00	100	I	1.000	I	I
I				I	3.3.90.47.00	100	I	1.000	I	I
I				I	3.3.90.48.00	100	I	1.000	I	I
I				I	3.3.90.92.00	100	I	1.000	I	I
I				I	3.3.90.92.00	123	I	1.000	I	I
I				I	3.3.90.93.00	100	I	1.000	I	I
I				I	3.3.90.93.00	123	I	360.000	I	I
I				I	3.3.91.92.00	117	I	1.000	I	I
I				I	4.4.90.30.00	123	I	1.000	I	I
I				I	4.4.90.30.00	190	I	1.000	I	I
I				I	4.4.90.35.00	100	I	1.000	I	I
I				I	4.4.90.35.00	190	I	1.000	I	I
I				I	4.4.90.36.00	190	I	1.000	I	I
I				I	4.4.90.39.00	123	I	1.000	I	I
I				I	4.4.90.39.00	190	I	1.000	I	I
I				I	4.4.90.40.00	100	I	1.000	I	I
I				I	4.4.90.51.00	116	I	1.000	I	I
I				I	4.4.90.51.00	123	I	1.200.000	I	I
I				I	4.4.90.51.00	190	I	1.000	I	I
I				I	4.4.90.52.00	100	I	1.000	I	I
I				I	4.4.90.52.00	123	I	1.000	I	I
I				I	4.4.90.52.00	190	I	2.000	I	I
I				I	4.4.90.91.00	100	I	1.000	I	I
I				I	4.4.90.92.00	123	I	1.000	I	I
I				I	4.4.90.93.00	123	I	1.000	I	I
I				I	4.4.90.93.00	170	I	1.000	I	I
I									15.732.000	I
I	PROMOCAO DA ACESSIBILIDADE UNIVERSAL	I	5701.1512700252.344	I	3.3.90.30.00	100	I	1.000	I	I
I				I	3.3.90.39.00	100	I	1.000	I	I
I				I	3.3.90.92.00	100	I	1.000	I	I
I				I	3.3.90.93.00	100	I	1.000	I	I
I				I	4.4.90.51.00	100	I	1.000	I	I
I				I	4.4.90.51.00	123	I	1.000	I	I
I				I	4.4.90.51.00	190	I	2.000	I	I
I				I	4.4.90.92.00	100	I	1.000	I	I
I				I	4.4.90.93.00	100	I	1.000	I	I
I									10.000	I
I	SERVICOS DE MANUTENCAO AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA	ILU	I			I		I		I
I	MINACAO PUBLICA	I	5701.1545200202.231	I	3.3.90.30.00	100	I	1.000	I	I
I				I	3.3.90.30.00	117	I	6.000.000	I	I
I				I	3.3.90.36.00	117	I	1.000	I	I
I				I	3.3.90.39.00	100	I	1.000	I	I
I				I	3.3.90.39.00	117	I	72.466.000	I	I
I				I	3.3.90.92.00	100	I	1.000	I	I
I				I	3.3.90.92.00	117	I	1.800.000	I	I
I				I	3.3.90.93.00	100	I	1.000	I	I
I				I	3.3.90.93.00	117	I	120.000	I	I
I				I	4.4.90.51.00	100	I	1.000	I	I
I				I	4.4.90.51.00	117	I	1.000	I	I
I				I	4.4.90.51.00	190	I	1.000	I	I
I				I	4.4.90.52.00	100	I	1.000	I	I
I				I	4.4.90.52.00	117	I	1.000	I	I
I				I	4.4.90.92.00	100	I	1.000	I	I
I				I	4.4.90.93.00	100	I	1.000	I	I
I				I	4.4.90.93.00	117	I	1.000	I	I
I									80.399.000	I
I	CONSTRUCAO E REFORMAS DE MERCADOS E FEIRAS	I	5701.1560500231.429	I	3.3.90.30.00	100	I	1.000	I	I
I				I	3.3.90.39.00	100	I	1.000	I	I
I				I	3.3.90.92.00	100	I	1.000	I	I
I				I	3.3.90.93.00	100	I	1.000	I	I
I				I	4.4.90.51.00	100	I	1.000	I	I
I				I	4.4.90.51.00	123	I	1.000	I	I
I				I	4.4.90.51.00	190	I	1.000	I	I
I				I	4.4.90.92.00	100	I	1.000	I	I
I				I	4.4.90.93.00	100	I	1.000	I	I
I									9.000	I
I	CONSTRUCAO E REFORMA DO CEPAL DE GOIANIA	I	5701.1560500231.477	I	3.3.90.30.00	100	I	1.000	I	I
I				I	3.3.90.39.00	100	I	1.000	I	I
I				I	3.3.90.92.00	100	I	1.000	I	I
I				I	3.3.90.93.00	100	I	1.000	I	I
I				I	4.4.90.51.00	100	I	1.000	I	I
I				I	4.4.90.51.00	123	I	1.000	I	I
I				I	4.4.90.51.00	190	I	1.000	I	I
I				I	4.4.90.92.00	100	I	1.000	I	I
I				I	4.4.90.93.00	100	I	1.000	I	I
I									9.000	I
I	CONSTRUCAO DE CENTROS MUNICIPAIS DE ESPORTE E LAZER	I	5701.1581300221.478	I	3.3.90.30.00	100	I	1.000	I	I
I				I	3.3.90.39.00	100	I	1.000	I	I
I				I	3.3.90.92.00	100	I	1.000	I	I
I				I	3.3.90.93.00	100	I	1.000	I	I
I				I	4.4.90.51.00	100	I	1.000	I	I
I				I	4.4.90.51.00	123	I	1.000	I	I



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia

I		I	4.4.90.51.00	190	I	1.000	I		I
I		I	4.4.90.92.00	100	I	1.000	I		I
I		I	4.4.90.93.00	100	I	1.000	I		I
I								9.000	I
I	CONSTRUCAO E ESTRUTURACAO DE PRACAS ESPORTIVAS	I	5701.1581300221.480	I	3.3.90.30.00	100	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.36.00	100	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.39.00	100	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.92.00	100	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.93.00	100	I	2.000	I
I		I		I	4.4.90.30.00	123	I	1.000	I
I		I		I	4.4.90.36.00	123	I	1.000	I
I		I		I	4.4.90.39.00	123	I	1.000	I
I		I		I	4.4.90.51.00	100	I	1.401.000	I
I		I		I	4.4.90.51.00	123	I	5.000.000	I
I		I		I	4.4.90.51.00	190	I	1.231.000	I
I		I		I	4.4.90.92.00	100	I	2.000	I
I		I		I	4.4.90.92.00	123	I	480.000	I
I		I		I	4.4.90.93.00	100	I	2.000	I
I		I		I	4.4.90.93.00	123	I	1.000	I
I								8.126.000	I
I	COLETA DO LIXO COMURG	I	5701.1751200202.232	I	3.3.90.39.00	100	I	383.998.000	I
I		I		I	3.3.90.92.00	100	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.93.00	100	I	1.000	I
I								384.000.000	I
I	ELABORACAO E CONSTRUCAO DE PROJETOS ESPECIAIS	I	5701.2645100251.425	I	3.3.90.30.00	100	I	2.000	I
I		I		I	3.3.90.36.00	100	I	2.000	I
I		I		I	3.3.90.39.00	100	I	2.000	I
I		I		I	3.3.90.92.00	100	I	2.000	I
I		I		I	3.3.90.93.00	100	I	1.000	I
I		I		I	4.4.90.30.00	123	I	1.000	I
I		I		I	4.4.90.36.00	100	I	1.000	I
I		I		I	4.4.90.36.00	123	I	1.000	I
I		I		I	4.4.90.39.00	100	I	1.000	I
I		I		I	4.4.90.39.00	123	I	1.000	I
I		I		I	4.4.90.51.00	100	I	1.000	I
I		I		I	4.4.90.51.00	123	I	1.000	I
I		I		I	4.4.90.51.00	190	I	120.000	I
I		I		I	4.4.90.61.00	100	I	1.000	I
I		I		I	4.4.90.92.00	100	I	1.000	I
I		I		I	4.4.90.93.00	100	I	1.000	I
I								139.000	I
I	PAVIMENTACAO E CONSERVACAO DAS VIAS URBANAS	I	5701.2645100251.432	I	3.3.90.30.00	100	I	2.000	I
I		I		I	3.3.90.30.00	116	I	1.979.000	I
I		I		I	3.3.90.30.00	123	I	120.000	I
I		I		I	3.3.90.30.00	190	I	120.000	I
I		I		I	3.3.90.35.00	100	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.36.00	190	I	2.000	I
I		I		I	3.3.90.39.00	100	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.39.00	123	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.39.00	190	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.92.00	100	I	202.000	I
I		I		I	3.3.90.93.00	123	I	1.000	I
I		I		I	4.4.90.30.00	123	I	1.000	I
I		I		I	4.4.90.30.00	170	I	3.000	I
I		I		I	4.4.90.35.00	100	I	1.000	I
I		I		I	4.4.90.35.00	190	I	1.000	I
I		I		I	4.4.90.36.00	100	I	1.000	I
I		I		I	4.4.90.36.00	123	I	1.000	I
I		I		I	4.4.90.39.00	100	I	1.000	I
I		I		I	4.4.90.39.00	123	I	360.000	I
I		I		I	4.4.90.39.00	170	I	3.000	I
I		I		I	4.4.90.39.00	190	I	1.200.000	I
I		I		I	4.4.90.51.00	100	I	6.642.000	I
I		I		I	4.4.90.51.00	116	I	1.228.000	I
I		I		I	4.4.90.51.00	123	I	9.000.000	I
I		I		I	4.4.90.51.00	170	I	3.874.000	I
I		I		I	4.4.90.51.00	190	I	257.738.000	I
I		I		I	4.4.90.52.00	100	I	1.000	I
I		I		I	4.4.90.52.00	123	I	2.400.000	I
I		I		I	4.4.90.61.00	100	I	2.777.000	I
I		I		I	4.4.90.61.00	190	I	6.001.000	I
I		I		I	4.4.90.91.00	100	I	1.000	I
I		I		I	4.4.90.92.00	100	I	1.000.000	I
I		I		I	4.4.90.92.00	123	I	1.200.000	I
I		I		I	4.4.90.92.00	190	I	8.401.000	I
I		I		I	4.4.90.93.00	100	I	1.000	I
I		I		I	4.4.90.93.00	123	I	1.000	I
I								304.267.000	I
I	PAVIMENTACAO E REURBANIZACAO DA AVENIDA GOIAS NORTE	I	5701.2645100251.434	I	3.3.90.30.00	100	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.39.00	100	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.92.00	100	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.93.00	100	I	1.000	I
I		I		I	4.4.90.36.00	100	I	1.000	I
I		I		I	4.4.90.39.00	100	I	1.000	I
I		I		I	4.4.90.51.00	100	I	1.000	I
I		I		I	4.4.90.51.00	123	I	1.000	I
I		I		I	4.4.90.51.00	190	I	2.000	I
I		I		I	4.4.90.61.00	100	I	1.000	I
I		I		I	4.4.90.92.00	100	I	1.000	I
I		I		I	4.4.90.93.00	100	I	1.000	I
I								13.000	I
I	REURBANIZACAO DO FUNDO DO VALE DO CORREGO MACAMBIRA E RIBEIRAO ANICUNS	I	5701.2645100251.439	I	3.3.90.30.00	100	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.35.00	100	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.39.00	100	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.92.00	100	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.93.00	100	I	1.000	I
I		I		I	4.4.90.51.00	100	I	1.000	I
I		I		I	4.4.90.51.00	123	I	1.000	I
I		I		I	4.4.90.51.00	190	I	2.000	I
I		I		I	4.4.90.61.00	100	I	1.000	I
I		I		I	4.4.90.92.00	100	I	1.000	I
I		I		I	4.4.90.93.00	100	I	1.000	I
I								12.000	I
I	PAVIMENTACAO E REURBANIZACAO DA AVENIDA LESTE/OESTE	I	5701.2645100251.440	I	3.3.90.39.00	100	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.92.00	100	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.93.00	100	I	1.000	I
I		I		I	4.4.90.30.00	123	I	1.000	I
I		I		I	4.4.90.36.00	123	I	1.000	I



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia

I									
I		I	4.4.90.39.00	123	I		1.000	I	
I		I	4.4.90.51.00	100	I		1.000.000	I	
I		I	4.4.90.51.00	123	I		2.000	I	
I		I	4.4.90.51.00	127	I		18.044.000	I	
I		I	4.4.90.51.00	170	I		3.000	I	
I		I	4.4.90.51.00	190	I		39.812.000	I	
I		I	4.4.90.61.00	100	I		2.259.000	I	
I		I	4.4.90.61.00	190	I		6.000.000	I	
I		I	4.4.90.91.00	100	I		1.000	I	
I		I	4.4.90.92.00	100	I		1.000	I	
I		I	4.4.90.92.00	123	I		1.000	I	
I		I	4.4.90.93.00	100	I		1.000	I	
I		I	4.4.90.93.00	123	I		1.000	I	
I									67.131.000
I	REURBANIZACAO DA BACIA DO CORREGO BOTAFOGO	I	5701.2645100251.444	I	3.3.90.30.00	100	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.39.00	100	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.92.00	100	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.93.00	100	I	1.000	I
I		I		I	4.4.90.30.00	123	I	1.000	I
I		I		I	4.4.90.36.00	123	I	1.000	I
I		I		I	4.4.90.39.00	123	I	1.000	I
I		I		I	4.4.90.51.00	100	I	1.000	I
I		I		I	4.4.90.51.00	123	I	120.000	I
I		I		I	4.4.90.51.00	170	I	3.000	I
I		I		I	4.4.90.51.00	190	I	32.912.000	I
I		I		I	4.4.90.61.00	100	I	120.000	I
I		I		I	4.4.90.91.00	100	I	1.000	I
I		I		I	4.4.90.92.00	100	I	1.000	I
I		I		I	4.4.90.92.00	123	I	1.000	I
I		I		I	4.4.90.93.00	100	I	1.000	I
I		I		I	4.4.90.93.00	123	I	1.000	I
I									33.168.000
I	RECUPERACAO DO FUNDO DO VALE DO CORREGO CASCAVEL	I	5701.2645100251.445	I	3.3.90.30.00	100	I	2.000	I
I		I		I	3.3.90.39.00	100	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.92.00	100	I	1.000	I
I		I		I	4.4.90.30.00	123	I	1.000	I
I		I		I	4.4.90.36.00	123	I	1.000	I
I		I		I	4.4.90.39.00	123	I	360.000	I
I		I		I	4.4.90.51.00	100	I	1.000	I
I		I		I	4.4.90.51.00	123	I	15.268.000	I
I		I		I	4.4.90.51.00	170	I	3.000	I
I		I		I	4.4.90.51.00	190	I	7.970.000	I
I		I		I	4.4.90.61.00	100	I	120.000	I
I		I		I	4.4.90.91.00	100	I	1.000	I
I		I		I	4.4.90.92.00	100	I	1.000	I
I		I		I	4.4.90.92.00	123	I	1.000	I
I		I		I	4.4.90.93.00	100	I	1.000	I
I									23.732.000
I	CONCLUSAO DA IMPLANTACAO DO CONTORNO NORTE DA BR 060	I	5701.2645100251.447	I	3.3.90.30.00	100	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.39.00	100	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.92.00	100	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.93.00	100	I	1.000	I
I		I		I	4.4.90.51.00	100	I	1.000	I
I		I		I	4.4.90.51.00	123	I	1.000	I
I		I		I	4.4.90.51.00	190	I	1.000	I
I		I		I	4.4.90.61.00	100	I	1.000	I
I		I		I	4.4.90.92.00	100	I	1.000	I
I		I		I	4.4.90.93.00	100	I	1.000	I
I									10.000
I	PAVIMENTACAO E REURBANIZACAO DA AVENIDA NOROESTE	I	5701.2645100251.489	I	3.3.90.30.00	100	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.39.00	100	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.92.00	100	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.93.00	100	I	1.000	I
I		I		I	4.4.90.51.00	100	I	1.000	I
I		I		I	4.4.90.51.00	123	I	1.000	I
I		I		I	4.4.90.61.00	100	I	1.000	I
I		I		I	4.4.90.92.00	100	I	1.000	I
I		I		I	4.4.90.93.00	100	I	1.000	I
I		I		I	4.4.90.93.00	190	I	1.000	I
I									10.000
I	INFRAESTRUTURA DE CONSERVACAO AMBIENTAL, REASSENTAMENTO	I							
I	E REGULARIZACAO URBANA	I	5701.2645100251.490	I	3.3.90.30.00	100	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.39.00	100	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.93.00	100	I	1.000	I
I		I		I	4.4.90.51.00	123	I	1.000	I
I		I		I	4.4.90.51.00	190	I	1.000	I
I		I		I	4.4.90.61.00	100	I	1.000	I
I		I		I	4.4.90.92.00	100	I	1.000	I
I		I		I	4.4.90.93.00	100	I	1.000	I
I									8.000
I	CONSTRUCAO DE CICLOVIAS	I	5701.2645100251.549	I	3.3.90.30.00	100	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.39.00	100	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.92.00	100	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.93.00	100	I	1.000	I
I		I		I	4.4.90.51.00	100	I	1.000	I
I		I		I	4.4.90.51.00	123	I	1.000	I
I		I		I	4.4.90.51.00	190	I	2.000	I
I		I		I	4.4.90.52.00	100	I	1.000	I
I		I		I	4.4.90.61.00	100	I	1.000	I
I		I		I	4.4.90.92.00	100	I	1.000	I
I		I		I	4.4.90.93.00	100	I	1.000	I
I									12.000
I	CANALIZACAO E REURBANIZACAO DOS FUNDOS DE VALE DOS	I							
I	CORREGOS DO MUNICIPIO	I	5701.2645100252.234	I	3.3.90.30.00	100	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.39.00	100	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.92.00	100	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.93.00	100	I	1.000	I
I		I		I	4.4.90.51.00	100	I	1.000	I
I		I		I	4.4.90.51.00	123	I	1.000	I
I		I		I	4.4.90.51.00	190	I	1.000	I
I		I		I	4.4.90.61.00	100	I	1.000	I
I		I		I	4.4.90.92.00	100	I	1.000	I
I		I		I	4.4.90.93.00	100	I	1.000	I
I									10.000
I	IMPLEMENTACAO DE TERMINAIS/ESTACOES DE INTEGRACAO NO CO	I							
I	RREDOR GOIAS	I	5701.2645301371.492	I	3.3.90.30.00	100	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.39.00	100	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.92.00	100	I	1.000	I
I		I		I	3.3.90.93.00	100	I	1.000	I



I														
I		I	4.4.90.51.00	100	I		2.000	I						
I		I	4.4.90.51.00	123	I	2.200.000	I	I						
I		I	4.4.90.51.00	190	I	2.401.000	I	I						
I		I	4.4.90.52.00	100	I	1.000	I	I						
I		I	4.4.90.61.00	100	I	1.000	I	I						
I		I	4.4.90.92.00	100	I	1.000	I	I						
I		I	4.4.90.93.00	100	I	1.000	I	I						
I									4.611.000					
I	I	I	IMPLEMENTACAO DA INFRAESTRUTURA E MELHORIAS NO CORREDOR GOIAS.											
I		I	5701.2645301371.493	I	I	I	I	I						
I		I	3.3.90.30.00	100	I	1.000	I	I						
I		I	3.3.90.39.00	100	I	1.000	I	I						
I		I	3.3.90.92.00	100	I	1.000	I	I						
I		I	3.3.90.93.00	100	I	1.000	I	I						
I		I	3.3.90.93.00	123	I	1.000	I	I						
I		I	4.4.90.51.00	100	I	781.000	I	I						
I		I	4.4.90.51.00	123	I	52.781.000	I	I						
I		I	4.4.90.51.00	170	I	3.000	I	I						
I		I	4.4.90.51.00	190	I	89.044.000	I	I						
I		I	4.4.90.52.00	100	I	1.000	I	I						
I		I	4.4.90.61.00	100	I	1.000	I	I						
I		I	4.4.90.61.00	190	I	12.134.000	I	I						
I		I	4.4.90.91.00	100	I	1.000	I	I						
I		I	4.4.90.92.00	100	I	1.000	I	I						
I		I	4.4.90.92.00	123	I	1.000	I	I						
I		I	4.4.90.92.00	190	I	1.200.000	I	I						
I		I	4.4.90.93.00	100	I	2.000	I	I						
I									155.955.000					
I	I	I	PRIORIZACAO DA CIRCULACAO DOS ONIBUS EM VIAS ARTERIAIS NO MUNICIPIO DE GOIANIA											
I		I	5701.2645301381.494	I	I	I	I	I						
I		I	3.3.90.30.00	100	I	1.000	I	I						
I		I	3.3.90.39.00	100	I	1.000	I	I						
I		I	3.3.90.92.00	100	I	1.000	I	I						
I		I	3.3.90.93.00	100	I	1.000	I	I						
I		I	4.4.90.51.00	100	I	1.000	I	I						
I		I	4.4.90.51.00	123	I	12.000.000	I	I						
I		I	4.4.90.51.00	190	I	1.201.000	I	I						
I		I	4.4.90.61.00	100	I	1.000	I	I						
I		I	4.4.90.92.00	100	I	1.000	I	I						
I		I	4.4.90.92.00	123	I	4.600.000	I	I						
I		I	4.4.90.93.00	100	I	1.000	I	I						
I									17.809.000					
I	I	I	MOBILIDADE, ACESSIBILIDADE E TRANSPORTE - SEINFRA											
I		I	5701.2678200251.485	I	I	I	I	I						
I		I	3.3.90.30.00	100	I	1.000	I	I						
I		I	3.3.90.39.00	100	I	1.000	I	I						
I		I	3.3.90.92.00	100	I	1.000	I	I						
I		I	3.3.90.93.00	100	I	1.000	I	I						
I		I	4.4.90.51.00	100	I	1.000	I	I						
I		I	4.4.90.51.00	123	I	1.200.000	I	I						
I		I	4.4.90.51.00	190	I	1.000	I	I						
I		I	4.4.90.92.00	100	I	1.000	I	I						
I		I	4.4.90.92.00	190	I	1.000	I	I						
I		I	4.4.90.93.00	100	I	1.000	I	I						
I									1.209.000					
I	I	I	ENCARGOS E AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA											
I		I	5701.2884300008.001	I	I	I	I	I						
I		I	3.2.90.21.00	100	I	1.000	I	I						
I		I	4.6.90.71.00	100	I	1.000	I	I						
I									2.000					

I	I	I	TOTAL PROJETOSI TOTAL ATIVIDI OPER ESPECIALI DESP CORRENTESI DESP. CAPITALI REC ORDINARIOSI REC VINCULADOSI TOTAL GERAL											
I	621.097.000	I	556.830.000	I	2.000	I	558.119.000	I	619.810.000	I	177.929.000	I	1.177.929.000	I



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1126, DE 02 DE JUNHO DE 2020

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o término do mandato em 31 de dezembro de 2019 e a não ocorrência do pleito eleitoral previsto para o ano de 2019, bem como o Parecer nº 394/2020 SEAA, da Procuradoria Geral do Município, **RESOLVE prorrogar, por um período de 90 (noventa) dias, contados a partir de 04 de junho de 2020**, a designação, *pro tempore*, da servidora **NEWSLLEY FERNANDES DE JESUS ARANTES**, matrícula nº **471771**, CPF nº **472.414.541-20**, para exercer a função de confiança de *Diretora do Cmei Governador Olinto de Paula Leite*, símbolo *FGD-4*, da Secretaria Municipal de Educação e Esporte.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de junho de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1127, DE 02 DE JUNHO DE 2020

*Classifica Instituições Educacionais
da Rede Municipal de Ensino.*

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 091, de 26 de junho de 2000 – Estatuto dos Servidores do Magistério Público de Goiânia, e art. 17, da Lei nº. 7.997, de 20 de junho de 2000 – Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério Público do Município de Goiânia,

DECRETA:

Art. 1º Ficam classificadas, para fins de definição dos valores das gratificações de Diretores, as instituições da Rede Municipal de Ensino, abaixo discriminadas, **a partir de 26 de maio de 2020:**

Instituição	Número de Turmas	Número de Turnos	Simbologia de Gratificação (Diretor)
Cmei Rotary Club de Goiânia	23	02	FGD-3
Cmei Ceasa	18	02	FGD-4

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de junho de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1128, DE 02 DE JUNHO DE 2020

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 8.176.260-1/2020, **RESOLVE cessar, a partir de 01 de maio de 2020, os efeitos do Decreto nº 313, de 28 de janeiro de 2020**, que manteve o servidor **WHANDERSON ALEX TEIXEIRA**, matrícula nº **918164-01**, CPF nº **633.797.241-49**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de junho de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1129, DE 02 DE JUNHO DE 2020

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, nos termos do art. 52, da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, *redistribuir* a servidora **AMANDA SERRADOURADA RODRIGUES DIAS**, matrícula nº **911917**, CPF nº 003.929.611-30, Agente Administrativo, Nível II, Referência “D”, do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS, para a Procuradoria Geral do Município, **a partir de 18 de maio de 2020**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de junho de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1130, DE 02 DE JUNHO DE 2020

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** alterar, a partir desta data, o Decreto nº 534, de 20 de fevereiro de 2020, que nomeou **ASTRIDE DE CARVALHO MAGALHAES ALCANTARA**, matrícula nº **1305271**, CPF nº 617.110.472-87, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessora Especial II*, símbolo *AE-2*, na parte relativa à lotação, para considerar como sendo **Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia - GOIANIAPREV**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de junho de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1131, DE 02 DE JUNHO DE 2020

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 7.723.053-0/2019, nos termos do § 2º, do art. 21, combinado com o art. 49, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, **RESOLVE exonerar, de ofício, DENISE DA SILVA RICARDO, matrícula nº 1391704**, do cargo de *Agente de Apoio Educacional, Nível I, Referência "A"*, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **com retroação de efeitos a partir de 27 de novembro de 2018.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de junho de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1132, DE 02 DE JUNHO DE 2020

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 7.722.916-7/2019, nos termos do § 2º, do art. 21, combinado com o art. 49, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, **RESOLVE** *exonerar, de ofício*, **SONIA CRISTINA PEREIRA**, matrícula nº **1397303-01**, do cargo de *Auxiliar de Atividades Educativas, Nível III, Referência "A"*, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **com retroação de efeitos a partir de 20 de dezembro de 2018.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de junho de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1133, DE 02 DE JUNHO DE 2020

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear RICARDO COSTA GONÇALVES**, CPF nº. 007.095.091-11, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor *Especial II*, símbolo *AE-2*, com lotação na Secretaria Municipal de Governo/PROCON/GOIÂNIA, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de junho de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1134, DE 02 DE JUNHO DE 2020

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE designar LORENA CAROLINA ALVES DOS SANTOS, matrícula n.º 1316923, CPF nº. 016.113.491-25, para exercer a função de confiança de Coordenadora Geral de Unidade Tipo I e II, do Centro de Saúde da Família Jardim Primavera, símbolo FC-SAÚDE-1, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de junho de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

1

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 187, DE 01 DE JUNHO DE 2020

*Abre Crédito Adicional de
Natureza Suplementar.*

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 12, da Lei nº 10.109, de 20 de dezembro de 2017 (Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021), art. 5º, da Lei nº 10.450, de 27 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual - LOA),

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 01** (um) Crédito Adicional de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 96.000,00** (noventa e seis mil reais), destinado a constituir reforço à seguinte dotação da vigente Lei de Meios:

1100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

1101 – 04 122 0028 2.450 – 3190.92.00 – 100 501 R\$ 96.000,00

TOTAL R\$ 96.000,00

Art. 2º O crédito ora autorizado será coberto com a anulação parcial e/ou total da seguinte dotação:

1100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

1101 – 04 122 0005 2.451 – 3390.35.00 – 100 501 R\$ 96.000,00

TOTAL R\$ 96.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de junho de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

ALESSANDRO MELO DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA Nº 025, DE 02 DE JUNHO DE 2020

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conforme Portaria nº 102/2020, fica autorizada a concessão de adiantamento via Cartão Corporativo, ao servidor abaixo relacionado, destinado a realizar despesas de pronto pagamento para custeio do órgão, bem como despesas de viagens a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo, conforme especificações abaixo e Plano de Aplicação em anexo:

CARTÃO PARA DESPESAS DE PRONTO ATENDIMENTO DE CUSTEIO DO ÓRGÃO		
Nome do portador: Luiz Fernando Barbosa		
Matrícula:539830 – 04	CPF: 168.720.701-10	
Cargo/Função: Gerente de Apoio Administrativo		
Número do Cartão 4674819004122982		
Natureza da Despesa	Especificação	Valor (R\$)
33.90.30	Material de Consumo	35.000,00
33.90.30	Material de Consumo – COVID19	10.000,00
33.90.36	Serviço de Terceiro Pessoa Física	
33.90.39	Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica	15.000,00
TOTAL: 60.000,00		

Art. 2º O prazo de aplicação do limite disponibilizado para custear despesas de pronto pagamento é até 31 de dezembro do corrente ano, não podendo ultrapassar o término do exercício financeiro.

Art. 3º A prestação de contas das despesas de pronto pagamento via Cartão Corporativo para custeio do órgão deverá ser apresentada mensalmente, até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao da aplicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Secretário aos 02 dias do mês de junho de 2020.

PAULO ERNANI MIRANDA ORTEGAL
Secretário Municipal de Governo

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Procuradoria Geral do Município**PORTARIA-CGM Nº. 062 / 2020**

O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o Decreto nº 265, de 27 de janeiro de 2016,

Considerando a Portaria CGM nº 051/2020 que sobrestou os processos nºs 7.887.784-7; 8.080.651-5; 7.769.419-6; 7.887.675-1; 7.941.848-0; 7.979.843-6; 7.846.660-0 para atendimento da solicitação constante no Memorando nº 20/2020, da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar.

Considerando o Memorando nº 022/2020 emitido pela Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar.

R E S O L V E:

Art. 1º – Suspender o sobrestamento dos processos relacionados abaixo, com devolução do prazo processual para início dos trabalhos apurativos.

7.887.784-7	8.080.651-5	7.769.419-6	7.887.675-1
7.941.848-0	7.979.843-6	7.846.660-0	

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação
Publique-se.

Gabinete do Controlador-Geral do Município, aos 22 dias do mês de maio de 2020.

JULIANO GOMES BEZERRA
Controlador-Geral do Município



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Procuradoria Geral do Município

PORTARIA-CGM Nº. 063 / 2020

O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o Decreto nº 265, de 27 de janeiro de 2016,

Considerando a Portaria CGM nº 049/2020 que sobrestou o processo nº 8.148.623-9/2019 para atendimento da solicitação constante no Memorando nº 006/2020, da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

Considerando o Memorando nº 008/2020 emitido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

R E S O L V E:

Art. 1º – Suspender o sobrestamento do processo nº 8.148.623- 9/2019, com devolução do prazo processual para conclusão dos trabalhos apurativos.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação

Publique-se.

Gabinete do Controlador-Geral do Município, aos 28 dias do mês de maio de 2020.

JULIANO GOMES BEZERRA

Controlador-Geral do Município

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação****CERTIDÃO Nº 17497/2020**

A Secretária Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Lei Complementar nº 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº 177, de 19 de janeiro de 2008 e Decreto nº 092, de 16 de janeiro de 2018, bem como considerando o interesse de **MAGNO BELEM CIRQUEIRA**;

RESOLVE

Art. 1º. Fica aprovado o Remembramento do(s) Lote(s) 05, 06, nº Iptu(s) 11301702200000, 11301702300004, da quadra 01, situados na(s) Rua Professor José Avelino e Rua Euzébio Martins, Vila Martins, Setor VI MARTINS, objeto das matrículas nº 26100, 26101, do REGISTRO DE IMÓVEIS 4ª CIRCUNSCRIÇÃO, com a finalidade de, após aprovado passar a constituir o Lote 05/06 com as seguintes características e confrontações:

1 - SITUAÇÃO ATUAL DO(S) LOTE(S)LOTE 05 Área: 468.68 m²

Frente RUA PROFESSOR JOSÉ AVELINO E RUA EUZÉBIO MARTINS: 10,60+6,05 m

Fundo CONFRONTANDO COM O LOTE 11: 4,29 m

Lado direito CONFRONTANDO COM O LOTE 06: 32,75 m

Lado esquerdo CONFRONTANDO COM O LOTE 04: 31,60 m

Pela linha de chanfrado RUA PROFESSOR JOSÉ AVELINO E RUA EUZÉBIO MARTINS: 9,47 m

LOTE 06 Área: 362.25 m²

Frente RUA PROFESSOR JOSÉ AVELINO: 14,00 m

Fundo CONFRONTANDO COM O LOTE 08: 19,64 m

Lado direito CONFRONTANDO COM O LOTE 07: 19,00 m

Lado esquerdo CONFRONTANDO COM O LOTE 05: 32,75 m

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

2 - SITUAÇÃO APÓS REMEMBRAMENTO

LOTE 05/06 Área: 830.93 m²

Frente RUA PROFESSOR JOSÉ AVELINO E RUA EUZÉBIO MARTINS: 10,60+20,05 m

Fundo CONFRONTANDO COM O LOTE 11 E LOTE 08: 4,29+19,64 m

Lado direito CONFRONTANDO COM O LOTE 07: 19,00 m

Lado esquerdo CONFRONTANDO COM O LOTE 04: 31,60 m

Pela linha de chanfrado RUA PROF. JOSÉ AVELINO COM RUA EUZÉBIO MARTINS: 9,47 m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

- I - Certidão de Matrícula atualizada, do imóvel desmembrado/remembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;
- II - Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de desmembramento/remembramento e de inscrições municipais de imóveis;
- III - Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

Art. 2º. Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, aos 22 dias do mês de maio de 2020.

ZILMA PERCUSSOR CAMPOS PEIXOTO
Secretária Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1618/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 127, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 0850 de 06 de fevereiro de 2020, da Advocacia Setorial desta Pasta, às fls. 20 a 22 e conforme o contido no Processo nº 81509212/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a PORTARIA nº 1198, de 23 de março de 2020, que concedeu ao servidor **ORION ELIAS SAMPAIO**, matrícula nº 87700-01, ocupante do cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Administração, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, na parte relativa a concessão, para considerar como sendo correto, **Convalidar**, permanecendo inalterado os demais termos do referido Ato.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 28 dias do mês de maio de 2020.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº1619/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 111, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Inciso V do Parágrafo Único do art. 3º do Decreto nº 1042, de 15 de maio de 2020 (Licença para Acompanhar Cônjuge), Parecer nº 1601, de 29 de abril de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 17 e 18, e conforme o contido no Processo nº 83000139/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **ALVINA DE BASTOS**, matrícula nº 600415-04, ocupante do cargo de Analista em Cultura e Desportos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença Para Acompanhar Cônjuge** a partir de **01 de abril de 2020**, pelo prazo que perdurar a situação e sem remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 28 dias do mês de maio de 2020.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone:(62) 3524-4007

www.goiania.go.gov.br

Victoria - 02/06/2020 - 09:46



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1620/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 111, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Inciso V do Parágrafo Único do art. 3º do Decreto nº 1042, de 15 de maio de 2020 (Licença para Acompanhar Cônjuge), Parecer nº 1696, de 12 de maio de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 17 e 18, e conforme o contido no Processo nº 82175644/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **CELIAMAR ROCHA DE LEMOS**, matrícula nº 1142550-01, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença Para Acompanhar Cônjuge** a partir de **10 de junho de 2020**, pelo prazo que perdurar a situação e sem remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 28 dias do mês de maio de 2020.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone:(62) 3524-4007

www.goiania.go.gov.br

Victoria - 02/06/2020 - 09:46

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1621/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, nos Artigos 1º e 3º, da Lei Complementar nº 277, de 11 de junho de 2015 e do Artigo 3º, § 3º do Decreto nº 2907, de 05 de setembro de 2011, assim como Despacho/Diligência nº 107, de 05 de maio de 2020, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV, às fls. 74, conforme o contido no Processo nº 77011927/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Manter os efeitos da PORTARIA Nº 10, de 14 de Julho de 2015, **no exercício do ano de 2020**, referente ao servidor **DENIVAL PEDRO DOS SANTOS**, matrícula nº 371637-02, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços e Obras Públicas, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, quanto ao pagamento do **Adicional de Incentivo Funcional**, correspondente a 50% (cinquenta por cento), sobre o vencimento do Grau / Referência do cargo do servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 28 dias do mês de maio de 2020.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone:(62) 3524-4007

Juliana Jacob - 02/06/2020 - 09:46

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1622/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, conforme Despacho nº 3158, de 17 de abril de 2020, da Gerência de Posse, Cadastros e Atualização de Dados, desta Pasta, às fls. 19 e conforme o contido no Processo nº 81424918/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a PORTARIA Nº 0941 de 11 de março de 2020, que concedeu 03 (três) meses de **Licença Premio por Assiduidade** à servidora **RAQUEL SUZANA RIPOL DE FREITAS**, matrícula nº 986321-01, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na parte relativa ao período aquisitivo, para considerar como sendo correto **26.08.2009 a 25.08.2014**, permanecendo inalterados os demais termos do referido Ato.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 29 dias do mês de maio de 2020.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1649/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, o disposto no Artigo 99-A da Lei Complementar nº 220, de 19 de novembro de 2011, assim como Parecer nº 0256, de 09 de março de 2020, da Procuradoria Geral do Município, às fls. 153 a 165 verso, e Parecer nº 1617, de 25 de maio de 2020, da Advocacia Setorial, às fls. 174 a 178, desta Secretaria, conforme o contido no Processo nº 34232351/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar os seguintes Atos: **PORTARIA-SMARH Nº 1408**, de 08 de maio de 2008, retificada posteriormente pela **PORTARIA- SMARH Nº 0164**, de 25 de janeiro de 2011, e pela **PORTARIA-SMARH Nº 0049**, 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Incorporar à título de Estabilidade Econômica, conforme direito adquirido a gratificação correspondente a 80% (oitenta por cento), do subsídio do cargo Chefe do Gabinete Civil, sobre o vencimento do cargo do servidor, **ADRIAM RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 531758-04, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 02 dias do mês de junho de 2020.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone:(62) 3524-4007.

Juliana Jacob - 02/06/2020 - 16:20

Prefeitura de Goiânia/ Sup. da Casa Civil e Articulação Política - Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Assistência Social**EXTRATO DO CONTRATO N.085/2020**

- 1. ESPÉCIE:** Contratação de Locação de imóvel para abrigar as instalações da Casa de Acolhida Cidadã I.
- 2. FUNDAMENTO:** Processo BEE **22689/2020**, autorizado pelo Despacho n.035/2020, após Parecer – CHEADV/SEMAS nº087/2020, fundamentado me dispensa de licitação na forma do dispositivo no art24, X da lei n. 866, de 21.06.93
- 3. CONTRATANTES:** **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e o DJALMA EMIDIO FIRMINO**
- 4. OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a **locação do imóvel** localizado no endereço Avenida 24 de Outubro, nº1488 atual nº251, Quadra P-86, Lote 01, Setor dos Funcionários, CEP: 74.543-100, Goiânia - Goiás, objeto da matrícula nº27.371, do Cartório de Registro de Imóveis da 2º Circunscrição da Comarca de Goiânia, para abrigar as instalações do **Casa de Acolhida I.**
- 5. VALOR:** O aluguel mensal no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), perfazendo o valor global de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais).
- 6. VIGÊNCIA Nº.:** A vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir publicação do seu extrato no Diário Oficial.
- 7. PROCESSO Nº.:** **BEE 22689/2020**

Goiânia, 01 de junho de 2020.

MIZAIR JEFFERSON DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Assistência Social

EXTRATO DO CONTRATO 102/2020

- 1. ESPÉCIE:** Edital de Licitação Pública, modalidade: **Pregão Eletrônico nº 030/2020** SRP para aquisição de gênero alimentícios.
- 2. FUNDAMENTO** Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Federal nº. 10.024/2019, Decreto Municipal nº. 2.968/2008 alterado pelo Decreto Municipal nº 2.126/2011 aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes.
- 3. CONTRATANTES:** **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS e FRANCO DISTRIBUIÇÃO EIRELI.**
- 4. OBJETIVO:** Constitui o presente contrato o fornecimento de gêneros alimentícios (carne bovina e moída e em pedaçõs, carne suína, frango, peixe e chester) para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS e suas Unidades.
- 5. VALOR:** **R\$ 283.836,00** (duzentos e oitenta e três mil, oitocentos e trinta e seis reais).
- 6. PROCESSO nº** BEE 22059/2020
- 7. VIGÊNCIA:** O prazo do presente Contrato será de 12 meses, contados a partir publicação do seu extrato no Diário Oficial.

Goiânia, 01 de Junho de 2020.

MIZAIR JEFFERSON DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Assistência Social

RERRATIFICAÇÃO DA MINUTA DE TERMO DE COLABORAÇÃO/ FOMENTO

Pela presente, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS**, por intermédio de seu representante legal, o qual, no uso de seus poderes outorgados pelo Decreto n. 574, de 12 de fevereiro de 2019, realiza a presente a **RERRATIFICAÇÃO da Minuta de Termo de Colaboração/ Fomento**, referentes aos Editais de Chamamento Público nº 001/2019 e 002/2019 – CMDCA/SEMAS/ FMDCA. O primeiro Publicado no Diário Oficial do Município de Goiânia, na Edição nº. 7020, de 22 de março de 2019 e o segundo no Diário Oficial do Município de Goiânia, na Edição nº. 7117, de 14 de agosto de 2019.

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS**, o **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE/FMDCA**, o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE/CMDCA** e a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** _____.

O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL–SEMAS**, representada neste ato por seu titular, _____, (qualificação), e do **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE–FMDCA**, por seu representante legal, _____, (qualificação), no uso da delegação de competência que lhes foram atribuídas pela Lei n.º 7.531 de 26 de dezembro de 1.995, regulamentada pelo Decreto n.º 1.512 de 20 de maio de 1996, ora denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GOIÂNIA**, representada neste ato pelo seu presidente, _____, (qualificação), nos termos da Lei n.º 8.483 de 29 de setembro de 2006 e Resolução n.º 74 de 12 de novembro de 2019, ora denominado **CMDCA a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** denominada _____ (ASSOCIAÇÃO) _____, qualificação, representada por seu (Presidente), _____, qualificação, doravante denominada **OSC**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente **TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**, nos termos e condições a seguir especificados: **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/15, Lei Federal n.º 8.742/93, da Lei Municipal n.º 8.483, de 29 de setembro de 2006 e alterações posteriores, do Decreto n.º 1900, de 8 de agosto de 2012 alterado pelo Decreto n.º 2298, de 18 de setembro de 2014, das Resoluções n.ºs 47 de 13 de maio de 2014 do CMDCA e 65 de 11 de dezembro de 2018 e demais legislações correlatas, em conformidade com o Edital de Chamamento Público n.º 001/2019 – CMDCA/SEMAS/FMDCA, Termo de Deliberação n.º _____/2019-CMDCA e demais legislações correlatas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Rua 25-A, esquina com Av. República do Líbano,
Setor Aeroporto – Goiânia – GO
CEP: 74070-150 – Tel.: 55 62 3524-2635
Semas07@gmail.com

Prefeitura de Goiânia/ Sup. da Casa Civil e Articulação Política - Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Assistência Social

1.1. Este Termo de Colaboração/Fomento, decorrente dos Editais de Chamamento Público n.ºs 001/2019 e 002/2019–CMDCA/SEMAS/FMDCA, tem por objeto, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

1.2 A meta física de atendimento prevista no Plano de Trabalho é de:

1.3 Integram este instrumento, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho propostos pela **OSC** e aprovados pelo **CMDCA**, bem como toda documentação técnica que deles resultem, cujos termos os partícipes acatam integralmente.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

2.1 São obrigações da Administração Pública:

- a) Restabelecer e aprovar os procedimentos técnicos e operacionais necessários à implementação das atividades continuadas;
- b) Repassar os recursos financeiros expressos na Cláusula Sétima deste Termo, condicionados ao recurso existente no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA;
- c) Acompanhar e avaliar a execução desta parceria, conforme mencionado na Cláusula Primeira deste termo;
- d) Monitorar, orientar e avaliar a execução do objeto pactuado diretamente ou mediante Comissão;
- e) Examinar e deliberar, quando necessário, sobre reformulações no Plano de Trabalho;
- f) Fixar e dar ciência ao executor acerca dos procedimentos técnicos e operacionais que regem a execução do Programa objeto do presente Instrumento, inclusive acerca das modificações legais e técnicas que sobrevierem a assinatura deste termo;
- g) Proceder a publicação do presente Instrumento, no Diário Oficial do Município, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura;
- h) Liberar o recurso, em parcela única, constante no Plano de Trabalho e Anexo, uma vez disponível o recurso no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, conforme deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;
- i) Analisar e, se for o caso, aprovar as propostas de alteração do Termo de Fomento e do seu Plano de Trabalho, nos termos do art. 43 do Decreto n.º 8.726, de 2016;
- j) Analisar os relatórios de execução do objeto e relatórios de execução financeira, nas hipóteses previstas no art. 60, § 3º do Decreto n.º 8.726, de 2016;
- k) Retomar os bens públicos em poder da OSC na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas, nos termos do art. 62, inciso I, da Lei n.º 13.019, de 2014;
- l) Assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no Plano de Trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela OSC até o momento em que a SEMAS assumir essas responsabilidades, nos termos do art. 62, II, da Lei n.º 13.019, de 2014;
- m) Fixar e dar ciência ao executor acerca dos procedimentos técnicos e operacionais que regem a execução do Programa objeto do presente Instrumento, inclusive acerca das modificações legais e técnicas que sobrevierem a assinatura deste termo;



n) Analisar a prestação de contas relativa a este Termo de Fomento, emitindo parecer conclusivo sobre sua aprovação ou não, na forma proposta no art. 63 do Decreto n.º 8.726, de 27 de abril de 2016.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CMDCA

3.1 Os critérios de atuação do CMDCA devem contemplar:

- a) Acompanhar e avaliar a execução desta parceria, conforme mencionado na Cláusula Primeira deste termo;
- b) Examinar e deliberar, quando necessário, sobre reformulações no Plano de Trabalho;
- c) Examinar e aprovar os relatórios de execução, bem como as prestações de contas dos recursos repassados e encaminhar a Administração Pública com Parecer para os trâmites dentro da Prefeitura de Goiânia;
- d) Prorrogar de ofício a vigência da parceria, quando houver motivo justificado e deliberado pela Plenária, limitada a prorrogação aos prazos definidos pela Lei n.º 13.019/14;
- d) Conservar a autoridade normativa e exercer controle e fiscalização sobre a execução, bem como de assumir ou transferir a responsabilidade por este, no caso de paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer de modo a evitar a descontinuidade do serviço.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA OSC

4.1 Os critérios de atuação da OSC devem contemplar:

- a) Ações integradas conforme o Plano de Trabalho aprovado e objeto deste Termo, atendendo o público-alvo e as metas estabelecidas;
- b) Executar fielmente o objeto pactuado, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado, adotando todas as medidas necessárias à correta execução deste Termo de Colaboração / Fomento, observado o disposto na Lei n.º 13.019, de 2014, e no Decreto n.º 8.726, de 2016.

4.2 As obrigações financeiras e administrativas abrangem:

- a) Responsabilizar-se pela correta aplicação dos recursos recebidos, conforme as leis que regem este instrumento, orientações emitidas, Edital de Chamamento Público e respectiva proposta;
- b) Comprometer-se a utilizar os recursos repassados exclusivamente para atender as despesas correntes ou de custeio, inclusive a remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, sendo de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, quando houver, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas.
- c) a responsabilidade exclusiva da organização da sociedade civil pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da Administração Pública a inadimplência da OSC em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.
- d) Movimentar somente os recursos provenientes desta parceria em conta bancária específica para tal fim;
- e) Apresentar relatórios de execução físico-financeira e prestar contas dos recursos recebidos, na forma prevista em lei;
- f) Restituir eventual saldo de recursos, inclusive os rendimentos da aplicação financeira à Administração Pública (FMDCA), na data de sua conclusão ou extinção;



g) Caso haja restituição à Administração Pública, o valor transferido deverá estar atualizado monetariamente, desde a data do recebimento, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a municipalidade, a ser feito nos seguintes casos:

g.1) Quando não for executado o objeto da avença;

g.2) Quando não for apresentada, no prazo exigido, a prestação de contas parcial ou final;

g.3) Quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida na parceria;

h) Recolher à conta da Administração Pública o valor corrigido da parceria pactuada quando não comprovar o seu emprego na consecução do objeto da parceria;

i) Não impedir o acesso de servidores da Controladoria Geral do Município, bem como da Secretaria Municipal de Assistência Social ou dos técnicos e conselheiros do CMDCA, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com a presente parceria, quando em missão de fiscalização ou auditoria;

j) a responsabilidade exclusiva da organização da sociedade civil pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;

k) Divulgar, na Internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, todas as parcerias celebradas com a administração pública, contendo, no mínimo, o especificado no art. 11 da Lei n.º 13.019/14;

l) Manter, durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas;

m) Não utilizar os recursos recebidos nas finalidades vedadas pelo inciso X do art. 167 da Constituição e pelo art. 45 da Lei n.º 13.019, de 2014;

n) Assegurar, na sua integralidade, a qualidade técnica dos projetos e da execução dos produtos e serviços contratados, em conformidade com as normas brasileiras e os normativos dos programas, ações e atividades, determinando a correção de vícios que possam comprometer a fruição do benefício pela população beneficiária, quando detectados pelos órgãos de controle;

o) Submeter previamente ao CMDCA qualquer proposta de alteração do Plano de Trabalho aprovado, na forma definida neste instrumento, observadas as vedações relativas à execução das despesas;

p) Ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dar ciência aos órgãos de controle e, havendo fundada suspeita de crime ou de improbidade administrativa, cientificar o Ministério Público;

q) Garantir a manutenção da capacidade técnica e operacional necessária ao bom desempenho das atividades;

r) Prestar contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até 90 (noventa) dias a partir do término da vigência da parceria.

4.3 Os recursos não poderão ser utilizados:

a) Na realização de despesas a título de taxa de administração, gerência ou similar;

b) No pagamento de despesas não contempladas no Plano de Trabalho previamente aprovado;

c) No pagamento de tarifas bancárias, taxas cartoriais, juros, multas e correção monetária;

d) No pagamento de gratificação, consultoria técnica ou qualquer espécie de remuneração adicional a servidor que pertença aos quadros de órgãos ou de entidade da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, que esteja lotado ou em exercício em qualquer dos entes partícipes deste Instrumento;

e) Na realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social e desde que relacionadas ao objeto deste Instrumento, e das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades, de servidores públicos ou de outras pessoas físicas;



f) Transferência para clubes, associações de servidores ou quaisquer entidades congêneres.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS COMPRAS E CONTRATAÇÕES

5.1 A OSC adotará métodos usualmente utilizados pelo setor privado para a realização de compras e contratações de bens e serviços com recursos transferidos pela Administração Pública.

5.2 A OSC deve verificar a compatibilidade entre o valor previsto para realização da despesa, aprovado no Plano de Trabalho, e o valor efetivo da compra ou contratação e, caso o valor efetivo da compra ou contratação seja superior ao previsto no Plano de Trabalho, deverá assegurar a compatibilidade do valor efetivo com os novos preços praticados no mercado, inclusive para fins de elaboração de relatório de que trata o art. 56 do Decreto n.º 8.726, de 27/04/2016, quando for o caso.

5.3 Para fins de comprovação das despesas, a OSC deverá obter de seus fornecedores e prestadores de serviços notas, comprovantes fiscais ou recibos contabilmente válidos e recolhimentos obrigatórios que por ventura sejam exigidos, com data, valor, nome e número de inscrição no CNPJ da organização da sociedade civil e do CNPJ ou CPF do fornecedor ou prestador de serviço, e deverá manter a guarda dos documentos originais pelo prazo de dez anos, contado do dia útil subsequente ao da apresentação da prestação de contas ou do decurso do prazo para a apresentação da prestação de contas.

5.4 A OSC deverá manter todos os documentos em sequência e seus devidos registros, com os dados referentes às despesas realizadas, para a posterior prestação de contas, concernente ao dispensado nos pagamentos, procedendo os dispêndios financeiros nos meses planejados no Plano de Trabalho e Anexo Físico-Financeiro.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

6.1 A prestação de contas dos recursos financeiros de parcelas liberadas durante a vigência deste Instrumento e dos rendimentos apurados em aplicações no mercado financeiro, serão efetuadas em conformidade com a Lei Nacional n.º 13.019/14, Lei 9.604, de 5 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a prestação de contas de aplicação de recursos a que se refere a Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993, da Lei n.º 8.248, de 19 de janeiro de 2004 e, por fim, da Resolução Normativa n.º 006, de 15 de abril de 1998, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

6.2 A prestação de contas deverá ser efetivada no máximo até 30 (trinta) dias após a finalização do projeto no último mês previsto no Plano de Trabalho, devidamente instruída da seguinte documentação:

- a) Ofício de encaminhamento ao CMDCA;
- b) Cópia do Termo de Parceria;
- c) Plano de Trabalho de acordo com o objeto da parceria e data de vigência;
- d) Certificado de liberação da Nota de Empenho emitido pela Controladoria;
- e) Ordem de pagamento referente ao repasse em questão;
- f) Extrato bancário da conta-corrente e/ou conciliação bancária, observando que a conta deverá ser exclusiva para movimentação do repasse recebido;
- g) Demonstrativo das receitas transferidas e despesas realizadas somente do recurso destinado à presente parceria;



- h) Relatório de execução financeira das receitas e despesas, com escrita contábil atualizada acerca dos atos e fatos relativos aos recursos recebidos mediante este Termo;
- i) Relação de pagamentos (assinada pelo responsável da instituição);
- j) Notas fiscais e recibos de pagamento de salário (original);
- k) Cópias de cheques nominais ao credor e/ou transferências bancárias correspondentes em contas de Bancos de mesma representação (CPF ou CNPJ) das Notas Fiscais e recibos de pagamento de salário;
- l) Guia de recolhimento do FGTS e INSS, quando for o caso;
- m) Comprovante de recolhimento do ISS, quando for o caso;
- n) Declaração dos membros do Conselho Fiscal atestando a regularidade da aplicação dos recursos;
- o) Despacho do CMDCA aprovando ou rejeitando a prestação de contas;
- p) Despacho do FMAS/SEMAS aprovando ou rejeitando a prestação de contas;
- q) Comprovante de recolhimento dos recursos não aplicados;
- r) Balanço analítico na prestação de contas no final do exercício.
- s) Relatório de execução do objeto, elaborado pela OSC, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, com documentos que comprovem a presença do público-alvo integrante do projeto (listas de presença, fotos das atividades, relação de passeios e viagens etc.).

6.3 na contratação de serviços de terceiros deverá observar o quanto se segue:

I – Profissionais de Nível Superior e/ou Técnico: anexar cópia do contrato, dos documentos pessoais, comprovante de endereço e do registro do respectivo conselho.

II – Serviços Operacionais: anexar cópia do contrato, dos documentos pessoais e comprovante de endereço.

6.4 no que concerne às referidas documentações, a Controladoria Geral do Município poderá fazer novas exigências, caso julgar necessário.

6.5 Constitui obrigações da OSC com relação à prestação de contas:

a) Ressarcir à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA os recursos repassados, com juros e acréscimos legais, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, após decorrido o tempo hábil, quando:

I - Não for executado o objeto desta Parceria, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados;

II - A prestação de contas não for apresentada no prazo regularmente, exceto caso fortuito ou força maior, devidamente comprovadas;

III - Os recursos forem utilizados em finalidades adversas daquelas estabelecidas no objeto desta parceria;

IV - Ocorrer saldos financeiros remanescentes.

6.6 A prestação de contas final da boa e regular aplicação dos recursos recebidos ocorrerá no prazo de até 90 (noventa) dias a partir do término da vigência da parceria.

6.7 O prazo poderá ser prorrogado por até 30 (trinta) dias, desde que devidamente justificada a necessidade por requerimento apresentado pela OSC.

6.8 Após a entrega da prestação de contas a Administração Pública analisará e decidirá sobre os documentos apresentados e a comprovação de resultados, podendo solicitar explicações que entender necessárias, além de diligências para sanear dúvidas ou apontamentos de irregularidades ou omissões, abrindo prazo para reapresentação de complementação.



6.9 Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

7.1 O repasse será efetuado em parcela única, em consonância com o valor integral do Projeto aprovado nos termos do Edital de Chamamento e discriminado no Termo de Deliberação n.º _____/CMDCA/2019 no valor de R\$ _____, contando-se a partir do repasse para a conta bancaria da OSC, o prazo para execução das atividades relacionadas no Plano de Trabalho do respectivo Projeto.

7.2 Os recursos serão liberados de acordo com o montante já disponível na Conta do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, uma vez liberadas as questões orçamentária e financeira da Administração Pública, em conformidade com os prazos estabelecidos pelo fluxo financeiro e administrativo, que guardará consonância com as metas, fases e etapas de execução do objeto do Termo de Colaboração / Fomento, ficando condicionada, ainda, ao cumprimento dos requisitos previstos no art. 48 da Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, e art. 33 do Decreto n.º 8.726, de 2016.

7.3 Os recursos transferidos serão utilizados exclusivamente para o pagamento das despesas previstas no Plano de Trabalho e Anexo Físico-Financeiro, vedada a sua aplicação em finalidade diversa.

7.4 Os rendimentos auferidos das aplicações financeiras serão obrigatoriamente computados a crédito do Termo de Colaboração / Fomento e aplicados, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, mediante solicitação fundamentada da OSC e anuência prévia do CMDCA, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

7.5 Os recursos da parceria geridos pela OSC estão vinculados ao Plano de Trabalho e Anexo Físico-Financeiro e não caracterizam receita própria e nem pagamento por prestação de serviços e devem ser alocados nos seus registros contábeis conforme as Normas Brasileiras de Contabilidade.

8. CLÁUSULA OITAVA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 Para a execução do presente objeto serão destinados os recursos provenientes da(o) _____, fonte _____, repassados pelo FMDCA/SEMAS, destinados a custear a contrapartida do município ao projeto/serviço _____;

8.2 A legalidade da Aplicação dos Recursos deverá ser atestada pelos membros do Conselho Fiscal da Entidade.

8.3 Os recursos financeiros correrão à conta da Dotação Orçamentária n.º _____;



8.4 Os recursos destinados à OSC serão transferidos para a Conta-Corrente n.º _____, Agência _____, Banco _____.

8.5 A conta bancária susomencionada deverá movimentar somente os recursos provenientes desta parceria.

9. CLÁUSULA NONA – DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS

9.1 O presente Termo deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e as normas de regência, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.2 É vedado à OSC:

- I. Utilizar, ainda que em caráter emergencial, os recursos em finalidade diversa da estabelecida no Plano de Trabalho;
- II. Pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público, integrante de quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta, por serviços de consultoria ou assistência técnica, salvo nas hipóteses previstas em leis específicas e na Lei de Diretrizes Orçamentárias; e
- III. Efetuar pagamento em data posterior à vigência deste Termo de Fomento, salvo se expressamente autorizado pela autoridade competente do CMDCA e Administração Pública e desde que o fato gerador da despesa tenha ocorrido durante sua vigência.

9.3 Toda a movimentação de recursos será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária, salvo quando autorizado o pagamento em cheque, na forma do art. 38, §§ 1º a 4º, do Decreto n.º 8.726 de 2016.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA E ADITAMENTO

10.1 O presente Termo entrará em vigência na data da publicação do respectivo extrato, no Diário Oficial do Município e expirará _____ meses, após o repasse dos recursos, acrescido por até 90 (noventa) dias para apresentação da prestação de contas final.

10.2 A validade do presente instrumento está condicionado à Certificação da Controladoria Geral do Município, aprovação pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e, posteriormente, quando solicitado pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, conforme IN n.º 01/2012 – TCM/GO, não se responsabilizando a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, se aqueles órgãos, por qualquer motivo, denegarem-lhe aprovação.

10.3 O presente instrumento poderá ser aditado a qualquer tempo antes de seu término, por necessidade das partes, desde que devidamente fundamentado, e/ou nos termos constantes nesse Termo.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO MONITORAMENTO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO



11.1 O monitoramento e avaliação será realizada por equipe específica designada em ato do CMDCA e da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;

11.2 O relatório técnico a que se refere o art. 59 da Lei n.º 13.019/2014, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:

I - descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;

II - análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

III - valor efetivamente transferido pela administração pública;

IV - análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento;

V - análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas tomadas em decorrência dessas auditorias.

11.3 Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da OSC, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA poderá, exclusivamente, para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:

I - retomar os bens públicos em poder da organização da sociedade civil parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;

II - assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no Plano de Trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela organização da sociedade civil até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

11.4 Serão responsáveis pela gestão da presente Parceria os servidores designados por ato do Secretário publicado em meio oficial.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DENÚNCIA E RESCISÃO.

12.1 Esta PARCERIA poderá ser denunciada por qualquer dos partícipes e rescindida a qualquer tempo, desde que respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção, ficando as partes responsáveis pelas obrigações assumidas até esse prazo. Constituindo, ainda, motivo para rescisão o descumprimento de qualquer das condições pactuais e, particularmente, a ocorrência das seguintes situações:

a) Utilização dos recursos em desacordo com o objeto e das normas deste instrumento;

b) Falta de apresentação dos relatórios de execução e prestação de contas nos prazos devidos;

c) Não execução das ações em conformidade com o projeto de intervenção social;

d) Não cumprimento ou adequação às notificações expedidas pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

e) A subcontratação total ou parcial do objeto, associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial das obrigações contraídas, bem como a fusão, cisão ou incorporação da OSC que afetem a boa execução da parceria, sem prévio conhecimento e expressa autorização da Administração Pública.



- f) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas em registro próprio, pelo Gestor designado para o acompanhamento e fiscalização deste contrato;
- g) Razões de interesse público, devidamente justificadas pela autoridade competente;

12.2 A rescisão do instrumento negocial poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração Pública, autorizada pelo CMDCA.
- b) Amigável, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração.
- c) A rescisão do instrumento de parceria só poderá ser realizado mediante procedimento administrativo próprio, em que se garanta o contraditório e ampla defesa, bem como observe-se a Lei Municipal n.º 9.861, de 30 de junho de 2016.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA poderá aplicar à OSC parceira, garantida prévia defesa e sem prejuízo das demais penalidades previstas na Legislação vigente, as seguintes sanções:

- I- Advertência, que será aplicada através de notificação por meio de ofício, mediante contra recibo do contratado estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que este apresente justificativas; II-. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- III-. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

13.2. Para imposição de quaisquer das sanções acima, fica garantido o direito prévio da ampla defesa e do contraditório no devido processo legal, por meio de citação à OSC, que terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para a resposta.

13.3. Independentemente das sanções retro, a OSC ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração, decorrentes de sua inadimplência e/ou mora na execução deste instrumento.

13.4. O valor das multas aplicadas a título de punição poderá ser descontado dos pagamentos eventualmente devidos à OSC parceira pela Administração, ou, ainda, cobrado diretamente da OSC, amigável ou judicialmente.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VINCULAÇÃO

14.1 O presente termo de parceria está vinculado às disposições da Lei Federal n.º 13.019/14, assim como os atos emitidos no processo administrativo que lhe deu origem, em especial Proposta apresentada e Plano de Trabalho.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E FORO



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Assistência Social

15.1 A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA providenciará a publicação do Extrato desta parceria no Diário Oficial do Município, no prazo legal, a contar da data de sua assinatura.

15.2 Fica eleito o foro desta Capital para dirimir questões emergentes deste, obrigando as partes a buscarem prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública, com renúncia de qualquer outro, ainda que privilegiado. Isto posto, e por tudo mais que de direito se possa abstrair, estando justas e acertadas, assinam o presente instrumento, que vai em 03 (três) vias iguais de teor e forma, para o mesmo efeito, na presença de duas testemunhas.

Goiânia, ____ de _____ de 2020.

PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:

Secretário Municipal de Assistência Social

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Gestor(a) do FMDCA

PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Presidente:

Testemunhas:

1ª _____ 2ª _____

CPF: _____ CPF: _____

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL, ao 01 (um) dia do mês de junho de 2020.

MIZAIR JEFFERSON DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Assistência Social

ERRATA NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE PROJETOS Nº. 001/2019

Pela presente, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS, por intermédio de seu representante legal, o qual, no uso de seus poderes outorgados pelo Decreto n. 574, de 12 de fevereiro de 2019, realiza a presente **ERRATA** para retificar o **Edital de Chamamento Público de Projetos Nº 001/2019 – CMDCA/SEMAS/ FMDCA**. Publicado no Diário Oficial da Prefeitura de Goiânia, na Edição nº. 7020, de 22 de março de 2019.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º – (item 4.2) *“Deverá se declarar impedido membro da Comissão de Seleção que tenha participado, nos últimos 2 (dois) anos [...]”*

LEIA -SE:

Art. 1º - (item 4.2) *“Deverá se declarar impedido membro da Comissão de Seleção que tenha participado, nos últimos 5 (cinco) anos [...]”*

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ao 01 (um) dia do mês de junho de 2020.

MIZAIR JEFFERSON DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Assistência Social

ERRATA NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE PROJETOS Nº. 002/2019

Pela presente, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS, por intermédio de seu representante legal, o qual, no uso de seus poderes outorgados pelo Decreto n. 574, de 12 de fevereiro de 2019, realiza a presente **ERRATA** para retificar o **Edital de Chamamento Público de Projetos Nº 002/2019 – CMDCA/SEMAS/ FMDCA**. Publicado no Diário Oficial da Prefeitura de Goiânia, na Edição nº. 7117, de 14 de agosto de 2019.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º – (item 4.2) “*Deverá se declarar impedido membro da Comissão de Seleção que tenha participado, nos últimos 2 (dois) anos [...];*”

LEIA -SE:

Art. 1º - (item 4.2) “*Deverá se declarar impedido membro da Comissão de Seleção que tenha participado, nos últimos 5 (cinco) anos [...].*”

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ao 01 (um) dia do mês de junho de 2020.

MIZAIR JEFFERSON DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

**AVISO DE LICITAÇÃO – SAÚDE
(REPUBLICAÇÃO)**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2020 – SAÚDE (“Misto”)

Início de acolhimento de propostas dia 02/06/2020

Propostas recebidas até as 08h00min do dia 18/06/2020

Início da sessão de disputa de lances às 09h00min do dia 18/06/2020

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para aquisição de pães e quitandas destinados ao consumo de pacientes/usuários dos CAPS (Centro de Atenção Psicossocial), GERARTE's, Residências Terapêuticas e Unidade de Acolhimento Infante Juvenil (UATI) e Pronto Socorro Psiquiátrico Wassily Chuc da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

PROCESSO Nº: Bee 17776

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde – SMS

TELEFONE/FAX: (0xx62) 3524-1628

Retire e Acompanhe o Edital: no site da Prefeitura de Goiânia www.goiania.go.gov.br, no site da Secretaria Municipal de Saúde www.goiania.go.gov.br/sms ou solicite via e-mail: celsms.goiania@gmail.com ou cel@sms.goiania.go.gov.br

Goiânia, 27 de maio de 2020.

**Gildeone Silvério de Lima
Pregoeiro**



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033, 034, 035, 036 e 037 de 2020, REFERENTES AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020 – SRP

Interessado: Prefeitura Municipal de Goiânia / Secretaria Municipal de Saúde

Processo nº: Bee 14079

Objeto: Aquisição de medicamentos para abastecimento das Unidades de Saúde Básicas, Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e Unidades de Urgência e Emergência da SMS de Goiânia, pelo Sistema de Registro de Preços, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos

Prazo: 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do extrato da ata.

Retifica-se para correção do CNPJ da empresa DoctorMed Equipamentos e Produtos Hospitalares LTDA.

Onde se lê:

Científica Médica Hospitalar LTDA – CNPJ – 07.847.837/0001-10

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	COMPRIMIDO	700.000	ALPRAZOLAN 1 mg COMPRIMIDO	Zydus	0,160	112.000,00
2	COMPRIMIDO	1.000.000	CITALOPRAM BROMIDRATO 20MG COMPRIMIDO	Teuto	0,174	174.000,00
12	COMPRIMIDO	250.000	ZOLPIDEM HEMITARTARATO 10 MG COMPRIMIDO	Sandoz	0,559	139.750,00
Total : R\$ 425.750,00 (Quatrocentos e vinte e cinco mil setecentos e cinquenta reais)						

Drogafonte Medicamentos e Material Hospitalar – CNPJ – 08.778.201/0001-26

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	COMPRIMIDO	700.000	CLONAZEPAM 0,5mg COMPRIMIDO	Geolab	0,0680	47.600,00

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

4	COMPRIMIDO	1.300.000	CLONAZEPAM 2 mg COMPRIMIDO	Geolab	0,0530	68.900,00
Total : R\$ 116.500,00 (Cento e dezesseis mil e quinhentos reais)						

DoctorMed Equipamentos e Produtos Hospitalares LTDA – CNPJ – 13.169.156/0001-16

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	FRASCO	25.000	ESCITALOPRAM OXALATO 20 MG GOTAS FR C/15,0 ML	Geolab	34,76	869.000,00
8	COMPRIMIDO	190.000	LORAZEPAM 2 mg COMPRIMIDO	Medley	0,273	51.870,00
9	COMPRIMIDO	300.0000	METILFENIDATO CLORIDRATO 10 mg COMPRIMIDO	EMS	0,626	187.000,00
Total : R\$ 1.107.870,00 (Um milhão setecentos e sete mil oitocentos e setenta reais)						

Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA – CNPJ – 44.734.671/0001-51

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	COMPRIMIDO	400.000	IMIPRAMINA CLORIDRATO 25MG COMPRIMIDO	Cristália	0,290	116.000,00
7	COMPRIMIDO	600.000	LEVOMEPRMAZINA 25 mg COMPRIMIDO	Cristália	0,390	234.000,00
10	COMPRIMIDO	300.000	NITRAZEPAM 5 mg COMPRIMIDO	Cristália	0,120	36.000,00
Total : R\$ 386.000,00 (Trezentos e oitenta e seis mil reais)						



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA – CNPJ – 67.729.178/0004-91

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	COMPRIMIDO	1.400.000	SERTRALINA CLORIDRATO 50 mg COMPRIMIDO	Geolab	0,153	214.200,00

Total : R\$ 214.200,00 (Duzentos e quatorze mil e duzentos reais)

Valor Total do Processo : R\$ 2.250.320,00 (Dois milhões duzentos e cinquenta mil trezentos e vinte reais)

Leia-se:

Científica Médica Hospitalar LTDA – CNPJ – 07.847.837/0001-10

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	COMPRIMIDO	700.000	ALPRAZOLAN 1 mg COMPRIMIDO	Zydus	0,160	112.000,00
2	COMPRIMIDO	1.000.000	CITALOPRAM BROMIDRATO 20MG COMPRIMIDO	Teuto	0,174	174.000,00
12	COMPRIMIDO	250.000	ZOLPIDEM HEMITARTARATO 10 MG COMPRIMIDO	Sandoz	0,559	139.750,00

Total : R\$ 425.750,00 (Quatrocentos e vinte e cinco mil setecentos e cinquenta reais)

Drogafonte Medicamentos e Material Hospitalar – CNPJ – 08.778.201/0001-26

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	COMPRIMIDO	700.000	CLONAZEPAM 0,5mg COMPRIMIDO	Geolab	0,0680	47.600,00
4	COMPRIMIDO	1.300.000	CLONAZEPAM 2 mg COMPRIMIDO	Geolab	0,0530	



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

						68.900,00
Total : R\$ 116.500,00 (Cento e dezesseis mil e quinhentos reais)						

DoctorMed Equipamentos e Produtos Hospitalares LTDA – CMPJ – 13.169.056/0001-16

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	FRASCO	25.000	ESCITALOPRAM OXALATO 20 MG GOTAS FR C/15,0 ML	Geolab	34,76	869.000,00
8	COMPRIMIDO	190.000	LORAZEPAM 2 mg COMPRIMIDO	Medley	0,273	51.870,00
9	COMPRIMIDO	300.0000	METILFENIDATO CLORIDRATO 10 mg COMPRIMIDO	EMS	0,626	187.000,00
Total : R\$ 1.107.870,00 (Um milhão setecentos e sete mil oitocentos e setenta reais)						

Cristalia Produtos Quimicos Farmacêuticos LTDA – CNPJ – 44.734.671/0001-51

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	COMPRIMIDO	400.000	IMIPRAMINA CLORIDRATO 25MG COMPRIMIDO	Cristália	0,290	116.000,00
7	COMPRIMIDO	600.000	LEVOMEPRMAZINA 25 mg COMPRIMIDO	Cristália	0,390	234.000,00
10	COMPRIMIDO	300.000	NITRAZEPAM 5 mg COMPRIMIDO	Cristália	0,120	36.000,00
Total : R\$ 386.000,00 (Trezentos e oitenta e seis mil reais)						

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA – CNPJ – 67.729.178/0004-91**

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	COMPRIMIDO	1.400.000	SERTRALINA CLORIDRATO 50 mg COMPRIMIDO	Geolab	0,153	214.200,00

Total : R\$ 214.200,00 (Duzentos e quatorze mil e duzentos reais)

Valor Total do Processo : R\$ 2.250.320,00 (Dois milhões duzentos e cinquenta mil trezentos e vinte reais)

Fátima Mrué

Secretária



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

**RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020 –
SAÚDE
(AVISO DE RESULTADO)**

A Secretária de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos do **Pregão Eletrônico nº 018/2020 – SAÚDE**, Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** — processo Bee **14079**, cujo objeto é **Aquisição de medicamentos para abastecimento das Unidades de Saúde Básicas, Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e Unidades de Urgência e Emergência da SMS de Goiânia, pelo Sistema de Registro de Preços, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos**. Os valores apresentados se encontram dentro da média do estimado. Diante dessas informações, resolve **RETIFICAR A HOMOLOGAÇÃO** o presente procedimento licitatório e **AUTORIZAR** a despesa conforme relacionado abaixo:

Retifica-se para correção do CNPJ da empresa DoctorMed Equipamentos e Produtos Hospitalares LTDA.

Onde se lê:

Científica Médica Hospitalar LTDA – CNPJ – 07.847.837/0001-10

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	COMPRIMIDO	700.000	ALPRAZOLAN 1 mg COMPRIMIDO	Zydus	0,160	112.000,00
2	COMPRIMIDO	1.000.000	CITALOPRAM BROMIDRATO 20MG COMPRIMIDO	Teuto	0,174	174.000,00
12	COMPRIMIDO	250.000	ZOLPIDEM HEMITARTARATO 10 MG COMPRIMIDO	Sandoz	0,559	139.750,00
Total : R\$ 425.750,00 (Quatrocentos e vinte e cinco mil setecentos e cinquenta reais)						

Drogafonte Medicamentos e Material Hospitalar – CNPJ – 08.778.201/0001-26

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	COMPRIMIDO	700.000	CLONAZEPAM 0,5mg COMPRIMIDO	Geolab	0,0680	47.600,00
4	COMPRIMIDO	1.300.000	CLONAZEPAM 2 mg COMPRIMIDO	Geolab	0,0530	68.900,00
Total : R\$ 116.500,00 (Cento e dezesseis mil e quinhentos reais)						

DoctorMed Equipamentos e Produtos Hospitalares LTDA – CNPJ – 13.169.156/0001-16

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	FRASCO	25.000	ESCITALOPRAM OXALATO 20 MG GOTAS FR C/15,0 ML	Geolab	34,76	869.000,00



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

8	COMPRIMIDO	190.000	LORAZEPAM 2 mg COMPRIMIDO	Medley	0,273	51.870,00
9	COMPRIMIDO	300.000	METILFENIDATO CLORIDRATO 10 mg COMPRIMIDO	EMS	0,626	187.000,00
Total : R\$ 1.107.870,00 (Um milhão setecentos e sete mil oitocentos e setenta reais)						

Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA – CNPJ – 44.734.671/0001-51

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	COMPRIMIDO	400.000	IMIPRAMINA CLORIDRATO 25MG COMPRIMIDO	Cristália	0,290	116.000,00
7	COMPRIMIDO	600.000	LEVOMEPRMAZINA 25 mg COMPRIMIDO	Cristália	0,390	234.000,00
10	COMPRIMIDO	300.000	NITRAZEPAM 5 mg COMPRIMIDO	Cristália	0,120	36.000,00
Total : R\$ 386.000,00 (Trezentos e oitenta e seis mil reais)						

Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA – CNPJ – 67.729.178/0004-91

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	COMPRIMIDO	1.400.000	SERTRALINA CLORIDRATO 50 mg COMPRIMIDO	Geolab	0,153	214.200,00
Total : R\$ 214.200,00 (Duzentos e quatorze mil e duzentos reais)						

Valor Total do Processo : R\$ 2.250.320,00 (Dois milhões duzentos e cinquenta mil trezentos e vinte reais)

Leia-se:

Científica Médica Hospitalar LTDA – CNPJ – 07.847.837/0001-10

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	COMPRIMIDO	700.000	ALPRAZOLAN 1 mg COMPRIMIDO	Zydus	0,160	112.000,00
2	COMPRIMIDO	1.000.000	CITALOPRAM BROMIDRATO 20MG COMPRIMIDO	Teuto	0,174	174.000,00
12	COMPRIMIDO	250.000	ZOLPIDEM HEMITARTARATO 10 MG COMPRIMIDO	Sandoz	0,559	139.750,00
Total : R\$ 425.750,00 (Quatrocentos e vinte e cinco mil setecentos e cinquenta reais)						



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

Drogafonte Medicamentos e Material Hospitalar – CNPJ – 08.778.201/0001-26

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	COMPRIMIDO	700.000	CLONAZEPAM 0,5mg COMPRIMIDO	Geolab	0,0680	47.600,00
4	COMPRIMIDO	1.300.000	CLONAZEPAM 2 mg COMPRIMIDO	Geolab	0,0530	68.900,00
Total : R\$ 116.500,00 (Cento e dezesseis mil e quinhentos reais)						

DoctorMed Equipamentos e Produtos Hospitalares LTDA – CMPJ – 13.169.056/0001-16

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	FRASCO	25.000	ESCITALOPRAM OXALATO 20 MG GOTAS FR C/15,0 ML	Geolab	34,76	869.000,00
8	COMPRIMIDO	190.000	LORAZEPAM 2 mg COMPRIMIDO	Medley	0,273	51.870,00
9	COMPRIMIDO	300.000	METILFENIDATO CLORIDRATO 10 mg COMPRIMIDO	EMS	0,626	187.000,00
Total : R\$ 1.107.870,00 (Um milhão setecentos e sete mil oitocentos e setenta reais)						

Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA – CNPJ – 44.734.671/0001-51

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	COMPRIMIDO	400.000	IMIPRAMINA CLORIDRATO 25MG COMPRIMIDO	Cristália	0,290	116.000,00
7	COMPRIMIDO	600.000	LEVOMEPRMAZINA 25 mg COMPRIMIDO	Cristália	0,390	234.000,00
10	COMPRIMIDO	300.000	NITRAZEPAM 5 mg COMPRIMIDO	Cristália	0,120	36.000,00
Total : R\$ 386.000,00 (Trezentos e oitenta e seis mil reais)						

Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA – CNPJ – 67.729.178/0004-91

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	COMPRIMIDO	1.400.000	SERTRALINA CLORIDRATO 50 mg COMPRIMIDO	Geolab	0,153	214.200,00
Total : R\$ 214.200,00 (Duzentos e quatorze mil e duzentos reais)						

Valor Total do Processo : R\$ 2.250.320,00 (Dois milhões duzentos e cinquenta mil trezentos e vinte reais)

Goiânia, 26 de maio de 2020.

Fátima Mrué
Secretária

**PORTARIA SME Nº 285, de 1º de junho de 2020.**

Designa servidores para os encargos de Gestor Administrativo e Fiscal do Comodato nº 029/2020, firmado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, e a Fundação Telefônica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE DE GOIÂNIA/SME, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 012, de 02 de janeiro de 2017, no art. 7º, IX, do Decreto nº 1.981, de 08 de julho de 2016, no art. 43, da Lei nº 276, de 03 de junho de 2015, nos artigos 579 e seguintes, do Código Civil Brasileiro, na Instrução Normativa CGM nº 02/2018, e

CONSIDERANDO:

D) A necessidade de se nomear servidores para o desempenho das atribuições de Fiscal e Gestor Administrativo do Comodato nº 029/2020, nos termos da Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Danielle Santos Coutinho, matrícula funcional nº 1072269-1, lotada na Gerência de Tecnologia Educacional, para os encargos de Fiscal e Gestora Administrativa do Comodato nº 029/2020, celebrado entre o Município de Goiânia, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, e a Fundação Telefônica, referente ao Processo nº 82314750, cujo objeto é instituir mútua e ampla cooperação entre os partícipes, com objetivo de promover o desenvolvimento social e, mais diretamente, a melhoria da qualidade da aprendizagem no Município de Goiânia, cujo escopo perpassa (I) a transferência de tecnologias e soluções educacionais e/ou sociais; de empreendedorismo e de inovação; (II) o desenvolvimento de programas, projetos e atividades ligadas à aprendizagem; (III) além de ações para intercâmbio de informações, pesquisa e aprimoramento da gestão das políticas públicas, de modo apartidário.

Art. 2º As atribuições de Gestor Administrativo e de Fiscal são aquelas elencadas respectivamente nos arts. 6º e 7º da Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

Art. 3º Os servidores designados para a função de Gestor Administrativo e Fiscal do Comodato nº 029/2020 deverão atentar-se ao disposto no art. 12 da IN CGM nº 002/2018.

Art. 4º As decisões e providências necessárias que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, para a adoção das medidas necessárias.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****Errata**

Publique-se novamente Despacho SME nº 8847/2019, publicado na Edição nº 7190, de 28/11/2019, por conter informações equivocadas.

PROCESSO Nº.: 72501845**INTERESSADO: Associação Assunção****ASSUNTO: Requerimento****DESPACHO Nº 8847/2019**

À vista do contido nos autos, e, conforme Parecer nº 1206/2019, às fls. 317/320, da Advocacia Setorial, resolvo AUTORIZAR a celebração do 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 061/2018-SME, entre a Secretaria Municipal de Educação e Esporte e a Associação Assunção, dando continuidade ao atendimento de 166 educandos no Centro de Educação Assunção.

E, em atenção ao Parecer nº 406/2019, às fls. 323 a 325, aprovo o novo Plano de Trabalho, apresentado às fls 293/296, e ratifico as informações da Justificativa nº 052/2019, às fls. 301/302, que expressa a necessidade da celebração do Convênio em pauta, por ser de interesse público e coletivo, devido à crescente demanda por vagas na Educação Infantil no âmbito do Município de Goiânia, e à necessidade de garantir o atendimento já existente.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 31 dias do mês de outubro de 2019.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****ERRATA**

Devido a erro de digitação, solicitamos que publique-se novamente o Despacho SME nº 4161/2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 7301, de 20 de maio de 2020.

PROCESSO Nº: 82938079**INTERESSADO: Enenge Engenharia Ltda - EPP****ASSUNTO: Termo Aditivo****DESPACHO Nº 4161/2020**

À vista do contido nos autos, e, em atendimento ao Parecer nº 411/2020, às fls. 45-52, resolvo AUTORIZAR o 2º Termo Aditivo de rerratificação do Contrato nº 044/2019, referente à conclusão da construção do Centro Municipal de Educação Infantil Center Ville.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 27 dias do mês de maio de 2020.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

PROCESSO Nº.: 82580671 e Outros

INTERESSADO: Elisangela Maria Soares e outros

ASSUNTO: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 4270/2020

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/ 2019 e conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
81312818	VALQUÍRIA REGINA BARBOSA
81303894	IZABEL JOAQUIM DA SILVA MACEDO
81300089	OCREDIA MARIA DOS SANTOS
81311471	SUELENA COSTA SANTOS ALVES
81316309	ELAINE MARIA LOPES DA SILVA RODRIGUES
81314772	INUBIA MAGNOLIA H. CAMPELO DO NASCIMENTO
81306371	EDINEUSA COSTA DE ANDRADE
81304921	JOSÉ FRANCISCO FILHO
81316295	SIMIÃO NUNES DE FREITAS
81316546	SULEIMA VIEIRA DE LIMA
81316457	LUCIMAR CAVALCANTE RIBEIRO
81315205	MARIA FAUSTINA TEIXEIRA MARQUES
81316350	MARLÚCIA JACINTO MOREIRA
81308730	MARIA ALICE CASTANHEIRA

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 25 dias do mês de novembro de 2019.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 81390070 e outros****INTERESSADO: Maria do Carmo Pereira de Carvalho e outros****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 4273/2020**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/ 2019 e conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
81390070	MARIA DO CARMO PEREIRA DE CARVALHO
81398399	ROSÂNGELA DE JESUS ROCHA DE SANTANA
81393419	LÚCIA PEREIRA DE MELO SENA
81400032	EVANI RODRIGUES CARDOSO

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 02 dias do mês de dezembro de 2019.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 81445141 e outro****INTERESSADO: Sebastiana Gonçalves da Silva e outro****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 4276/2020**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/ 2019 e conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
81445141	SEBASTIANA GONÇALVES DA SILVA
81443378	MARIA DAS DORES RODRIGUES

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 04 dias do mês de dezembro de 2019.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

PROCESSO Nº.: 81318867 e outros

INTERESSADO: Maria Márcia Miguel dos Santos e outros

ASSUNTO: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 4277/2020

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/ 2019 e conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
81318867	MARIA MÁRCIA MIGUEL DOS SANTOS
81320870	ANA MARIA RODRIGUES MACHADO
81332908	ROSIMEIRE FERREIRA DE ARAÚJO
81321264	CÉLIA REGINA NEVES FRANÇA
81335443	LÚCIA AMANDA B. DE OLIVEIRA SILVA
81334218	NILZA MARIA TORRES ANTONELLO
81325219	ALAICE DE CASTRO ALVES
81329907	NATURALINA JOSÉ DA SILVA
81319880	SUSETTE ROBLES MARQUES

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 26 dias do mês de novembro de 2019.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 81284041 e outros****INTERESSADO: Sueide Fátima Borges Barros e outros****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 4278/2020**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/ 2019 e conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
81284041	SUEIDE FÁTIMA BORGES BARROS
81285683	ANA MACHADO DE OLIVEIRA
81292728	JIVALDO DE SOUSA BORGES
81292957	EUNICE LUZIA DE JESUS RODRIGUES
81282749	ZULENE ALVES PAIS ARAÚJO
81293805	BENI PIRES FERREIRA DE PAULA
81290075	MARIA LUISA BARBIERI DE OLIVEIRA

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 22 dias do mês de novembro de 2019.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 81306346 e outros****INTERESSADO: Maria do Carmo Alves Almeida e outros****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 4279/2020**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/ 2019 e conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
81306346	MARIA DO CARMO ALVES ALMEIDA
81316538	JOELI SOUZA DE MOURA
81313865	DURVALINA BARBOSA DE OLIVEIRA
81315949	MARIA SOLIMAR CASTRO DOS SANTOS
81314985	LEILA FERREIRA DA SILVA
81307571	MARINETE ALVES DOS SANTOS FERREIRA

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 25 dias do mês de novembro de 2019.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº: 82231218****INTERESSADO: Arquidiocese de Goiânia-Paroquia São Pio Decimo****ASSUNTO: Requerimento****DESPACHO Nº 4298/2020**

À vista do contido nos autos e, conforme Parecer nº 482/2020, da Advocacia Setorial, resolvo AUTORIZAR o Termo de Comodato nº 037/2020-SME, a ser celebrado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, e a Arquidiocese de Goiânia, para o funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil São Pio X, que visa ao atendimento de aproximadamente de 133 (cento e trinta e três) educandos, na faixa etária de um a quatro anos, em período integral.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 26 dias do mês de maio de 2020.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº: BEE 24057****INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação e Esporte****ASSUNTO: Proposta****DESPACHO Nº 4389/2020**

À vista do contido nos autos, resolvo AUTORIZAR a contratação da empresa RV Ferreira Rocha, para fornecimento de eletrodomésticos (bebedouro), no valor de R\$347.000,00 (trezentos e quarenta e sete mil reais), conforme Ata de Registro de Preços nº 073/2019, Pregão Eletrônico nº 024/2019, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Esporte.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, ao 01º dia do mês de junho de 2020.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº: BEE 24069****INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação e Esporte****ASSUNTO: Proposta****DESPACHO Nº 4390/2020**

À vista do contido nos autos, resolvo AUTORIZAR a contratação da empresa Ventisol Nordeste Indústria e Comércio, para fornecimento de eletrodomésticos (ventilador), no valor de R\$59.130,00 (cinquenta e nove mil, cento e trinta reais), conforme Ata de Registro de Preços nº 078/2019, Pregão Eletrônico nº 024/2019, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Esporte.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, ao 01º dia do mês de junho de 2020.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº: BEE 24053****INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação e Esporte****ASSUNTO: Proposta****DESPACHO Nº 4394/2020**

À vista do contido nos autos, resolvo AUTORIZAR a contratação da empresa BCS Comércio e Serviços Ltda., para fornecimento de ventiladores, no valor de R\$ 64.356,38 (sessenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e seis reais e trinta e oito centavos), conforme Ata de Registro de Preços nº 077/2019, referente ao Pregão Eletrônico nº 024/2019-SRP, para atender às necessidades da Rede Municipal de Educação.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 29 dias do mês de maio de 2020.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratado(a)	CPF	Cargo	Venciment o mensal	Auxílio- transporte	Vigência	
							Início	Término
201901458	81325219	ALAICE DE CASTRO ALVES	47968176115	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	R\$ 1.169,31*	R\$ 189,20*	26/11/2019	24/11/2020

** Acrescentamos que para efeito de cálculo, utilizaram-se os valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratado(a)	CPF	Cargo	Venciment o mensal	Auxílio- transporte	Vigência	
							Início	Término
201901238	81285683	ANA MACHADO DE OLIVEIRA	50905325168	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	R\$ 1.169,31*	R\$ 189,20*	22/11/2019	20/11/2020

** Acrescentamos que para efeito de cálculo, utilizaram-se os valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019.*



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratado(a)	CPF	Cargo	Venciment o mensal	Auxílio- transporte	Vigência	
							Início	Término
201901442	81320870	ANA MARIA RODRIGUES MACHADO	43078036120	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	R\$ 1.169,31*	R\$ 189,20*	26/11/2019	24/11/2020

** Acrescentamos que para efeito de cálculo, utilizaram-se os valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratado(a)	CPF	Cargo	Venciment o mensal	Auxílio- transporte	Vigência	
							Início	Término
201901253	81293805	BENI PIRES FERREIRA DE PAULA	19223021120	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	R\$ 1.169,31*	R\$ 189,20*	22/11/2019	20/11/2020

** Acrescentamos que para efeito de cálculo, utilizaram-se os valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratado(a)	CPF	Cargo	Venciment o mensal	Auxílio- transporte	Vigência	
							Início	Término
20191441	81321264	CELIA REGINA NEVES FRANCA	29217440159	AGENTE DE APOIO EDUCACIONA L	R\$ 1.051,49	R\$ 189,20	26/11/2019	24/11/2020

** Acrescentamos que para efeito de cálculo, utilizaram-se os valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratado(a)	CPF	Cargo	Venciment o mensal	Auxílio- transporte	Vigência	
							Início	Término
201901335	81313865	DURVALIN A BARBOSA DE OLIVEIRA	30979382149	AGENTE DE APOIO EDUCACIONA L	R\$ 1075,49*	R\$ 189,2*	25/11/2019	23/11/2020

** Acrescentamos que para efeito de cálculo, utilizaram-se os valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratado(a)	CPF	Cargo	Venciment o mensal	Auxílio- transporte	Vigência	
							Início	Término
201901251	81292957	EUNICE LUIZA DE JESUS RODRIGUES	27721035104	AGENTE DE APOIO EDUCACIONA L	R\$ 1075,49*	R\$ 189,20*	22/11/2019	20/11/2020

** Acrescentamos que para efeito de cálculo, utilizaram-se os valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratado(a)	CPF	Cargo	Venciment o mensal	Auxílio- transporte	Vigência	
							Início	Término
201901516	81400032	EVANI RODRIGUES CARDOSO	44088230159	AGENTE DE APOIO EDUCACIONA L	R\$ 1075,49*	R\$ 189,20*	02/12/2019	30/11/2020

** Acrescentamos que para efeito de cálculo, utilizaram-se os valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019.*



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

Contrato	Processo	Contratado(a)	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio-transporte	Vigência	
							Início	Término
201901249	81292728	JIVALDO DE SOUSA BORRGES	10889159572	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	R\$ 1.169,31*	R\$ 189,20*	22/11/2019	20/11/2020

** Acrescentamos que para efeito de cálculo, utilizaram-se os valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratado(a)	CPF	Cargo	Venciment o mensal	Auxílio- transporte	Vigência	
							Início	Término
201901396	81316538	JOELI SOUZA DE MOURA	48645303191	AGENTE DE APOIO EDUCACIONA L	R\$ 1075,49*	R\$ 189,20*	25/11/2019	23/11/2020

** Acrescentamos que para efeito de cálculo, utilizaram-se os valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019.*



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

Contrato	Processo	Contratado(a)	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio-transporte	Vigência	
							Início	Término
201901348	81314985	LEILA FERREIRA DA SILVA	39458067120	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	R\$ 1.169,31*	R\$ 189,20*	25/11/2019	23/11/2020

** Acrescentamos que para efeito de cálculo, utilizaram-se os valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019.*



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

Contrato	Processo	Contratado(a)	CPF	Cargo	Venciment o mensal	Auxílio- transporte	Vigência	
							Início	Término
201901503	81335443	LUCIA ARMANDA BORGES DE OLIVEIRA SILVA	38745232172	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	R\$ 1.169,31*	R\$ 189,20*	26/11/2019	24/11/2020

** Acrescentamos que para efeito de cálculo, utilizaram-se os valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratado(a)	CPF	Cargo	Venciment o mensal	Auxílio- transporte	Vigência	
							Início	Término
201901514	81393419	LUCIA PEREIRA DE MELO SENA	28592409187	AGENTE DE APOIO EDUCACIONA L	R\$ 1075,49*	R\$ 189,20*	02/12/2019	30/11/2020

** Acrescentamos que para efeito de cálculo, utilizaram-se os valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratado(a)	CPF	Cargo	Venciment o mensal	Auxílio- transporte	Vigência	
							Início	Término
201901565	81443378	MARIA DAS DORES RODRIGUES	35492899104	AGENTE DE APOIO EDUCACIONA L	R\$ 1075,49*	R\$ 189,20*	04/12/2019	02/12/2020

** Acrescentamos que para efeito de cálculo, utilizaram-se os valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratado(a)	CPF	Cargo	Venciment o mensal	Auxílio- transporte	Vigência	
							Início	Término
201901295	81306346	MARIA DO CARMO ALVES ALMEIDA	14909510320	AGENTE DE APOIO EDUCACIONA L	R\$ 1075,49*	R\$ 189,20*	25/11/2019	23/11/2020

** Acrescentamos que para efeito de cálculo, utilizaram-se os valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratado(a)	CPF	Cargo	Venciment o mensal	Auxílio- transporte	Vigência	
							Início	Término
201901513	81390070	MARIA DO CARMO PEREIRA DE CARVALHO	39534928100	AGENTE DE APOIO EDUCACIONA L	R\$ 1075,49*	R\$ 189,20*	02/12/2019	30/11/2020

** Acrescentamos que para efeito de cálculo, utilizaram-se os valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019.*



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

Contrato	Processo	Contratado(a)	CPF	Cargo	Venciment o mensal	Auxílio- transporte	Vigência	
							Início	Término
201901243	81290075	MARIA LUISA BARBIERI DE OLIVEIRA	47470720120	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	R\$ 1.169,31*	R\$ 189,20*	22/11/2019	20/11/2020

** Acrescentamos que para efeito de cálculo, utilizaram-se os valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019.*



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

Contrato	Processo	Contratado(a)	CPF	Cargo	Venciment o mensal	Auxílio- transporte	Vigência	
							Início	Término
201901426	81318867	MARIA MARCIA MIGUEL DOS SANTOS	33621195149	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	R\$ 1.169,31*	R\$ 189,20*	26/11/2019	24/11/2020

** Acrescentamos que para efeito de cálculo, utilizaram-se os valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019.*



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratado(a)	CPF	Cargo	Venciment o mensal	Auxílio- transporte	Vigência	
							Início	Término
201901359	81315949	MARIA SOLIMAR CASTRO DOS SANTOS	37430785204	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	R\$ 1.169,31*	R\$ 189,20*	25/11/2019	23/11/2020

** Acrescentamos que para efeito de cálculo, utilizaram-se os valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratado(a)	CPF	Cargo	Venciment o mensal	Auxílio- transporte	Vigência	
							Início	Término
201901300	81307571	MARINETE ALVES DOS SANTOS FERREIRA	21689415134	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	R\$ 1.169,31*	R\$ 189,20*	25/11/2019	23/11/2020

** Acrescentamos que para efeito de cálculo, utilizaram-se os valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratado(a)	CPF	Cargo	Venciment o mensal	Auxílio- transporte	Vigência	
							Início	Término
201901467	81329907	NATURALIN A JOSE DA SILVA	77126270100	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	R\$ 1.169,31*	R\$ 189,20*	26/11/2019	24/11/2020

** Acrescentamos que para efeito de cálculo, utilizaram-se os valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratado(a)	CPF	Cargo	Venciment o mensal	Auxílio- transporte	Vigência	
							Início	Término
201901491	81334218	NILZA MARIA TORRES ANTONELO	48627666172	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	R\$ 1.169,31*	R\$ 189,20*	26/11/2019	24/11/2020

** Acrescentamos que para efeito de cálculo, utilizaram-se os valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019.*



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratado(a)	CPF	Cargo	Venciment o mensal	Auxílio- transporte	Vigência	
							Início	Término
201901515	81398399	ROSANGEL A DE JESUS ROCHA DE SANTANA	82449902104	AGENTE DE APOIO EDUCACIONA L	R\$ 1075,49*	R\$ 189,20*	02/12/2019	30/11/2020

** Acrescentamos que para efeito de cálculo, utilizaram-se os valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratado(a)	CPF	Cargo	Venciment o mensal	Auxílio- transporte	Vigência	
							Início	Término
201901489	81332908	ROSIMEIRE FERREIRA DE ARAUJO	47072679120	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	R\$ 1.169,31*	R\$ 189,20*	26/11/2019	24/11/2020

** Acrescentamos que para efeito de cálculo, utilizaram-se os valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019.*



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

Contrato	Processo	Contratado(a)	CPF	Cargo	Venciment o mensal	Auxílio- transporte	Vigência	
							Início	Término
201901566	81445141	SEBASTIAN A GONCALVE S DA SILVA	34167730120	AGENTE DE APOIO EDUCACIONA L	R\$ 1075,49*	R\$ 189,20*	04/12/2019	02/12/2020

** Acrescentamos que para efeito de cálculo, utilizaram-se os valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratado(a)	CPF	Cargo	Venciment o mensal	Auxílio- transporte	Vigência	
							Início	Término
201901235	81284041	SUEIDE FATIMA BORGES BARROS	28117611104	AGENTE DE APOIO EDUCACIONA L	R\$ 1075,49*	R\$ 189,20*	22/11/2019	20/11/2020

** Acrescentamos que para efeito de cálculo, utilizaram-se os valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratado(a)	CPF	Cargo	Venciment o mensal	Auxílio- transporte	Vigência	
							Início	Término
201901429	81319880	SUSETTE ROBLES MARQUES	41339193191	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	R\$ 1.169,31*	R\$ 189,20*	26/11/2019	24/11/2020

** Acrescentamos que para efeito de cálculo, utilizaram-se os valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratado(a)	CPF	Cargo	Venciment o mensal	Auxílio- transporte	Vigência	
							Início	Término
201901233	81282749	ZULENE ALVES PAIS ARAÚJO	298.143.402-00	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	R\$ 1.169,31*	R\$ 189,20*	22/11/2019	20/11/2020

** Acrescentamos que para efeito de cálculo, utilizaram-se os valores vigentes para vencimento e demais benefícios do cargo, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019.*



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****ERRATA AO 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº. 061/2018 -
SME**

Este instrumento tem por objetivo a retificação do 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº. 061/2018, nos seguintes termos:

1. **Onde lê: “CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** É objeto deste Termo Aditivo proceder adequação na CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO do Acordo de Cooperação nº 061/2019 – SME, considerando a alteração da meta de atendimento do Centro de Educação Infantil Assunção, bem como alterar o item 3.12. da CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA SME;” **Leia-se: “CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** É objeto deste Termo Aditivo proceder adequação na CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO do Acordo de Cooperação nº 061/2019 – SME, considerando a alteração da meta de atendimento do Centro de Educação Infantil Assunção, alterar o item 3.12. da CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA SME, e **acrescentar**, na CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO, o **item 4.29:** Executar o Plano de Trabalho relacionado a este Convênio, considerando as metas, prazos e objetos estabelecidos. E o item 4.30. Realizar prestação de contas no final da execução do Convênio, mediante a apresentação de Relatório, que comprove o atendimento às metas e aos objetivos previstos no Plano de Trabalho.

Ratificam-se as demais cláusulas e condições pactuadas no referido 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 061/2018.

Goiânia, _____ de _____ de 2020.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretaria Municipal de Educação e Esporte



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900750**

DATA: 24 de abril de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **ADRIANA RESENDE BOTELHO VILA REAL**, CPF nº. **782.708.471-00**.

PROCESSO nº: 80340176



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900699**

DATA: 23 de março de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **AGUIDA LUZIA JACINTO SILVA**, CPF nº. **336.258.241-91**.

PROCESSO nº: 80267819



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900770**

DATA: 23 de março de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **ALINE SILVA FILGUEIRA**, CPF Nº **025.090.791-74**.

PROCESSO n°: 80378211



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900651**

DATA: 23 de março de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e ANA LUCIA NUNES DA SILVA, CPF nº. **185.091.931-34.**

PROCESSO nº: 80218010



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900728**

DATA: 23 de março de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **ANDREZZA PAULINO GONZAGA**, CPF Nº **068.403506-57**.

PROCESSO n°: 80312814



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900780**

DATA: 23 de março de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **ANGELA VAZ PACHECO**, CPF Nº **439.694.291-53**

PROCESSO n°: 80386249



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900615**

DATA: 23 de março de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **ANISIA MOREIRA NEVES**, CPF Nº **303.059.341-04**

PROCESSO n°: 80167253



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900757**

DATA: 23 de março de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **ANITA MARIA SOARES LOBO**, CPF nº. **947.143.201-49**.

PROCESSO nº: 80361076



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900700**

DATA: 23 de março de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **APARECIDA DE LOURDES NASCIMENTO**, CPF nº. **355.537.311-00**.

PROCESSO nº: 80267720



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900617**

DATA: 24 de abril de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **APARECIDA MARIA DA SILVA**, CPF nº. **229.288.471-20**.

PROCESSO nº: 80168632



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900582**

DATA: 24 de abril de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **APARECIDA MARIA DE JESUS**, CPF Nº **213.310.301-53**

PROCESSO nº: 80120532



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900521**

DATA: 23 de abril de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **AURELIO FLAVIO DE SOUZA**, CPF nº. **036.175.751-45**.

PROCESSO nº: 80036434



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900547**

DATA: 23 de abril de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **CLEIDE DIVINA DE OLIVEIRA ARAUJO**, CPF nº. **424.100.701-59**.

PROCESSO nº: 80059582



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900497**

DATA: 23 de abril de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **DANILO DIAS DE OLIVEIRA**, CPF nº. **004.297.381-37**.

PROCESSO nº: 80008899



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900686**

DATA: 23 de março de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **DEUSDETE FERREIRA DE ARAUJO**, CPF nº. **521.290.201-00**.

PROCESSO nº: 80258771



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900679**

DATA: 23 de março de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **DIVINO BARBOSA DE MORAES**, CPF nº. **195.066.861-49**.

PROCESSO nº: 80244967



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900650**

DATA: 23 de março de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **EDNALDO FERREIRA JUNIOR** CPF Nº. **435.230.801-34.**

PROCESSO nº: 80217404



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900604**

DATA: 23 de março de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **ELIDE TAVARES MACIEL** CPF Nº. **005.283.771-83.**

PROCESSO n°: 80157100



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900696**

DATA: 23 de março de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **ELIZETE PIMENTEL DAVI PEREIRA** CPF Nº. **467.804.671-20.**

PROCESSO n°: 80231237



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900494**

DATA: 23 de abril de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **ESTERLITA ALVES DA LUZ LIMA**, CPF nº. **315.928.801-34**

PROCESSO nº: 80004541



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900772**

DATA: 23 de março de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **FABRICIA MARQUES RODRIGUES REZENDE**, CPF Nº **800.144.451-15**

PROCESSO n°: 80171081



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900681**

DATA: 23 de março de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **FATIMA MARQUES ROSA**, CPF nº. **888.890.767-04**.

PROCESSO nº: 80246552



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900384**

DATA: 23 de abril de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **FLORAMI ALVES DE OLIVEIRA**, CPF nº. **169.483.431-04**.

PROCESSO nº: 79871664



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900778**

DATA: 23 de março de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **FRANCIELLY DE ALMEIDA BRITO**, CPF Nº **034.200.201-55**

PROCESSO n°: 80384009



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900313**

DATA: 23 de abril de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **FRANCINETE BEZERRA DA FONSECA**, CPF nº. **522.023.483-87**.

PROCESSO nº: 79794554



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900502**

DATA: 23 de abril de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **FRANCISCA AMORIM DINIZ**, CPF nº. **042.052.968-35**.

PROCESSO nº: 80015887



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900637**

DATA: 23 de março de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **FRANCISCO BRANDAO GONÇALVES**, CPF nº. **195.720.421-49**.

PROCESSO nº: 80190727



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900597**

DATA: 23 de março de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **GERALDA LEONICE DA SILVA GOMES**, CPF Nº **324.050.811-72**.

PROCESSO n°: 80145705



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900796**

DATA: 23 de março de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **GIZELLI PEREIRA DOS REIS**, CPF nº. **775.901.121-00.**

PROCESSO nº: 80396112



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900690**

DATA: 23 de março de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **HELIDA JOSE DE OLIVEIRA**, CPF Nº **688.416.201-53**.

PROCESSO n°: 80264135



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900714**

DATA: 24 de abril de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **HELIO ANTONIO RODRIGUES COSTA**, CPF nº. **155.616.582-04**.

PROCESSO nº: 80289618



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900378**

DATA: 17 de abril de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **IRANDA VERISSIMO DO NASCIMENTO** CPF Nº. **380.315.741-20**.

PROCESSO n°: 79868001.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900310**

DATA: 17 de abril de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **IRANI PEREIRA CALDEIRA** CPF Nº. **348.004.761-00.**

PROCESSO nº: 79791628.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900525**

DATA: 17 de abril de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **ISABEL DIAS** CPF Nº. **880.415.651-15**.

PROCESSO nº: 80039115.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900436**

DATA: 17 de abril de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **ISABELA BESSA CABRAL** CPF Nº. **397.727.211-04.**

PROCESSO n°: 79947601



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900448**

DATA: 17 de abril de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **ISABELA NUNES CARNEIRO** CPF Nº. **480.331.201-00.**

PROCESSO n°: 79957291.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900480**

DATA: 17 de abril de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **ISAILDES OLIVEIRA E SOUSA** CPF Nº. **217.225.101-10.**

PROCESSO nº: 79991724.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900568**

DATA: 17 de abril de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **IVANI DA COSTA ALQUIMIM FERREIRA** CPF Nº. **520.114.881-68.**

PROCESSO nº: 80106271



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900355**

DATA: 23 de abril de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **IVANI DE SOUSA FARIA**, CPF nº. **216.311.071-00.**

PROCESSO nº: 79847313



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900246**

DATA: 23 de abril de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **JANICE DE SOUZA ALVES**, CPF nº. **448.947.591-87**.

PROCESSO nº: 79680575



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900509**

DATA: 24 de abril de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **JOAO BATISTA DOS SANTOS FILHO**, CPF Nº **269.886.401-00**.

PROCESSO n°: 80018673



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900387**

DATA: 23 de abril de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **JOAQUIM CARLOS ATAIDE**, CPF nº. **187.422.201-06.**

PROCESSO nº: 79878227



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900337**

DATA: 23 de abril de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **JOAQUINA DE FATIMA OLIVEIRA**, CPF nº. **216.286.451-72**.

PROCESSO nº: 79833797



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900708**

DATA: 23 de março de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **JOSIVANIA LIMA DA SILVA** CPF Nº. **571.761.245-15.**

PROCESSO n°: 80273908



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900539**

DATA: 23 de abril de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **JUNIA MARIA DA SILVA NASCIMENTO**, CPF nº. **218.399.991-87**.

PROCESSO nº: 80041519



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900613**

DATA: 23 de março de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **KACIA MENDES MAGALHAES CORTE MIRANDA** CPF Nº. **533.091.031-53**.

PROCESSO n°: 80168497



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900729**

DATA: 24 de abril de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **LELIA DO CARMO MEDEIROS DE FREITAS ALMEIDA**, CPF Nº **349.856.891-49**

PROCESSO n°: 80318448



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900752**

DATA: 23 de março de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **LETICIA GONCALVES RIBEIRO DA SILVA**, CPF nº. **703.387.441-34**.

PROCESSO nº: 80344341



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900453**

DATA: 23 de abril de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **LUIZ CARLOS DE MOURA**, CPF nº. **118.250.651-87**

PROCESSO nº: 79705501



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900727**

DATA: 23 de março de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **MARCIA DE CARVALHO**, CPF Nº **389.995.872-15**.

PROCESSO n°: 80311435



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900783**

DATA: 23 de março de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **MARCIA MARILDA DE OLIVEIRA**, CPF nº. **253.372.971-04**.

PROCESSO nº: 80392737



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900957**

DATA: 23 de março de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **MARCIENE GOMES DE OLIVEIRA**, CPF nº. **825.613.461-53**.

PROCESSO nº: 80391081

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR
TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO) SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratada	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Início	Término
201800191	73621585	Marcilene dos Santos Morais	714.479.111-72	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32*	R\$ 399,64*	27/02/2019	26/02/2020

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação nos termos da Lei Complementar n. 091 de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528 de 29 de janeiro de 2015.*



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900596**

DATA: 23 de março de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **MARCOS EVARISTO DA PAIXAO E AMORIM** CPF Nº. **789.764.721-87**.

PROCESSO nº: **80143834**



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900621**

DATA: 24 de abril de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **MARIA DE FATIMA CARNEIRO SILVA**, CPF nº. **055.665.171-53**.

PROCESSO nº: 80246994



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900286**

DATA: 22 de abril de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **MARIA DE LOURDES DE SOUZA FERREIRA**, CPF nº. **261.430.381-04**

PROCESSO nº: 79709158



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900619**

DATA: 24 de abril de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **MARIA DO ROSARIO DUTRA SANTOS**, CPF nº. **248.410.721-87**.

PROCESSO nº: 80168748



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900264**

DATA: 22 de abril de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **MARIA DO SOCORRO RIBEIRO OLIMPIO**, CPF nº. **547.934.081-68**

PROCESSO nº: 79692051



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900764**

DATA: 24 de abril de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **MARIA EUNICE DE OLIVEIRA DA LUZ**, CPF nº. **364.032.451-04**.

PROCESSO nº: 80374534



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900318**

DATA: 22 de abril de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **MARIA JOSE GOMES**, CPF nº. **133.554.651-00**

PROCESSO nº: 79806854



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900701**

DATA: 23 de março de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **MARIA NASARE GAMA NOLETO**, CPF nº. **198.017.421-00**.

PROCESSO nº: 80268513



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900697**

DATA: 23 de março de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **MARIA SOUZA RIBEIRO** CPF Nº. **815.066.861-68.**

PROCESSO n°: 80266626



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900719**

DATA: 23 de março de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **MARIA TEREZA PEREIRA DE SOUZA ROSA** CPF Nº. **295.021.521-15.**

PROCESSO n°: 80295898



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900668**

DATA: 23 de março de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **MARIA VANDA ALVES DE SOUZA** CPF Nº. **317.782.325-15.**

PROCESSO n°: 80234619



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900473**

DATA: 23 de abril de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **MARILDA ALVES DA CRUZ**, CPF nº. **370.651.061-87.**

PROCESSO nº: 79994618



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900248**

DATA: 23 de abril de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **MARILENE FERREIRA DO NASCIMENTO VILLAS BOAS**, CPF Nº **863.229.661-20**

PROCESSO n°: 79678147



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900698**

DATA: 23 de março de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **MARILENE PEREIRA NUNES VIANA GARCIA** CPF Nº. **964.205.291-15.**

PROCESSO n°: 80267134



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900743**

DATA: 23 de março de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **MARLI RODRIGUES VIEIRA**, CPF nº. **401.187.541-49**.

PROCESSO nº: 80334923



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900667**

DATA: 23 de março de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **MARLUCE DOS SANTOS**, CPF nº. **216.795.681-91.**

PROCESSO nº: 80233388



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900592**

DATA: 23 de março de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **MEIRE MARTINS BARBOSA**, CPF Nº **789.968.801-91**.

PROCESSO n°: 80131291



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR
TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO) SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratada	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Início	Término
201800211	73621950	Meury Ester da Silva Santos Carvalho	968.150.941-20	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32*	R\$ 399,64*	28/02/2019	27/02/2020

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação nos termos da Lei Complementar n. 091 de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528 de 29 de janeiro de 2015.*



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900787**

DATA: 23 de março de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **MURYLLO GOMES PACHECO** CPF Nº. **756.670.101-00.**

PROCESSO n°: 80394187



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900658**

DATA: 23 de março de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **NELMA ALVES CARVALHO**, CPF Nº **587.496.831-87**.

PROCESSO n°: 80227051



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900590**

DATA: 23 de março de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **NILVA RAIMUNDO DIAS**, CPF Nº **292.110.501-20**.

PROCESSO n°: 80130953



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900942**

DATA: 23 de março de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **RODRIGO DE LEMOS SOUTO**, CPF nº. **811.323.951-00**.

PROCESSO nº: 80377991



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201901148**

DATA: 24 de abril de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **ROSANGELA PLÁCIDA DE ASSUNÇÃO DE MELLO**, CPF nº. **844.432.001-34**.

PROCESSO nº: 80396601



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900685**

DATA: 23 de março de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **SANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA**, CPF Nº **014.477.568-94**

PROCESSO n°: 80255403



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900306**

DATA: 23 de abril de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **SANDRA CHIALCHIA LIMA** CPF Nº. **436.063.851-53**

PROCESSO n°: 79775550



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900739**

DATA: 23 de março de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **SARAH FRANCIELLE PEREIRA TAVARES** CPF Nº. **011.456.931-86**.

PROCESSO n°: 80332718



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900710**

DATA: 23 de março de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **SEJANE DE OLIVEIRA FRANCA** CPF Nº. **613.349.101-97.**

PROCESSO n°: 80278195





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900632**

DATA: 23 de março de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **SHIRLENE PIRES GONÇALVES**, CPF nº. **263.998.491-87**.

PROCESSO nº: 80189281



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900406**

DATA: 17 de abril de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **SIDIMAR SILVA** CPF Nº. **520.743.311-34.**

PROCESSO n°: 79883301



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900744**

DATA: 23 de março de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **SILVIA PAULA ALMEIDA**, CPF nº. **332.163.041-91**.

PROCESSO nº: 80335423



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900373**

DATA: 17 de abril de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **SILVIAN MOREIRA BRASIL DUARTE** CPF Nº. **499.954.991-34.**

PROCESSO n°: 79861383



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900713**

DATA: 23 de março de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **SIRLEI MARIA DA FONSECA VINHAL**, CPF Nº **819.968.531-04**.

PROCESSO n°: 80288808



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900522**

DATA: 23 de março de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **SONIA DO ESPIRITO SANTO SILVA**, CPF nº. **216.287.261-72**.

PROCESSO nº: 80036515



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900451**

DATA: 23 de abril de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **SONIA MARIA RAMOS DUARTE**, CPF nº. **486.985.981-53**

PROCESSO nº: 79958000



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900775**

DATA: 24 de abril de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **SONILEIDES DE PAULA RODRIGUES BONETTI GOMES**, CPF nº. **363.957.901-10**.

PROCESSO nº: 80384335



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900606**

DATA: 24 de abril de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **SUELY TELES NUNES RIBEIRO**, CPF nº. **532.730.951-72**.

PROCESSO nº: 80156995



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900630**

DATA: 23 de março de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **SUZETE MARA FERREIRA DE PAULA** CPF Nº. **508.612.041-15.**

PROCESSO n°: 80188391



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900754**

DATA: 23 de março de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **TANIA VIRGINIA FONSECA COSTA** CPF Nº. **256.550.605-82.**

PROCESSO n°: 80352476



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900794**

DATA: 23 de março de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **THAIS MESSIAS DOS SANTOS**, CPF Nº **701.051.881-58**

PROCESSO n°: 80395892



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900245**

DATA: 17 de abril de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **THEMIS NUNES DA ROCHA BRUNO** CPF Nº. **012.661.531-44.**

PROCESSO n°: 79676420



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900361**

DATA: 23 de abril de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **UETES DO CARMO SANTOS**, CPF Nº **024.258.091-20**

PROCESSO n°: 79856401



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900398**

DATA: 23 de abril de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **VALDECI DE SOUZA LEMES**, CPF nº. **166.672.041-00.**

PROCESSO nº: 79880868



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900536**

DATA: 23 de abril de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **VALDELINA DE SOUZA ALEXANDRE**, CPF nº. **283.801.501-04**.

PROCESSO nº: 80040938



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900680**

DATA: 23 de março de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **VALDIELSON SOARES DOS SANTOS** CPF Nº. **512.879.431-87**.

PROCESSO n°: 80245157



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900350**

DATA: 17 de abril de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **VANIA REGINA BATISTA GOMES FERRO** CPF Nº. **277.383.291-49**.

PROCESSO nº: **79839736**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900711**

DATA: 23 de março de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **VENERINA MARIA CEZAR** CPF Nº. **332.963.671-87.**

PROCESSO n°: 80278098



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900628**

DATA: 23 de março de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **WALERIA CAMARGO**, CPF Nº **762.540.621-00**

PROCESSO n°: 80185855



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900676**

DATA: 23 de abril de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **ZILDA DA SILVA**, CPF nº. **178.032.841-91**.
PROCESSO nº: 80244827.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900675**

DATA: 24 de abril de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **ZILIAN OLIVEIRA DOS SANTOS**, CPF Nº **992.193.365-53**

PROCESSO n°: 80244142

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CORREÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR
TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratada	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio Locomoção
201800235	73621542	Angela Cristina da Silva Lima Queiroz	005.559.521-93	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32*	R\$ 399,64*

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação nos termos da Lei Complementar n. 091 de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528 de 29 de janeiro de 2015.*



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Cultura

PROCESSO ORIGINAL: 75719477/2018

PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 79572055/2019

PROPONENTE: MAIRONE FERREIRA BARBOSA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS – LEI DE INCENTIVO À CULTURA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

DESPACHO Nº 084/2020 - GAB

Com base no Parecer nº 19/2020 – ADVOCACIA SETORIAL, após manifestação da Gerência de Análise de Contas de Gestão e no Termo de Avaliação de Prestação de Contas da Diretoria de Controle da Gestão, ambos com análise e parecer conclusivo, opinando pela aprovação da prestação de contas do projeto – “**STREETWORLD**”.

Considerando a aprovação da referida prestação de contas em cumprimento ao Inciso IX, do artigo 7º, do Decreto nº 2871, de 26/11/2015, acato o parecer da Advocacia Setorial, pela aprovação da prestação de contas, uma vez que o proponente executou integralmente o projeto supracitado sem causar prejuízo ao Erário Público do ponto de vista contábil e cultural.

Conforme § 3º, do Art. 26, do Decreto nº 2871, de 26/11/2015, a Secretaria Municipal de Cultura manterá a guarda dos documentos de prestação de contas pelo período de 05 (cinco) anos, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Goiânia (DOM), para que possam ser acessados e verificados sempre que necessários pelo Sistema de Controle Interno, bem como o Controle Externo.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, aos 28 dias do mês de maio de 2020.

Kleber Adorno
Secretário da Cultura



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Cultura

PROCESSO ORIGINAL: 47381738/2012

PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 49082444/2012

PROPONENTE: MAIRONE FERREIRA BARBOSA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS – LEI DE INCENTIVO À CULTURA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

DESPACHO Nº 085/2020 - GAB

Com base no Parecer nº 20/2020 – ADVOCACIA SETORIAL, após manifestação da Gerência de Análise de Contas de Gestão e no Termo de Avaliação de Prestação de Contas da Diretoria de Controle da Gestão, ambos com análise e parecer conclusivo, opinando pela aprovação da prestação de contas do projeto – **“NO ME OLVIDES YO ME MUERO, PREFIERO QUE MIENTAS”**.

Considerando a aprovação da referida prestação de contas em cumprimento ao Inciso IX, do artigo 7º, do Decreto nº 2871, de 26/11/2015, acato o parecer da Advocacia Setorial, pela aprovação da prestação de contas, uma vez que o proponente executou integralmente o projeto supracitado sem causar prejuízo ao Erário Público do ponto de vista contábil e cultural.

Conforme § 3º, do Art. 26, do Decreto nº 2871, de 26/11/2015, a Secretaria Municipal de Cultura manterá a guarda dos documentos de prestação de contas pelo período de 05 (cinco) anos, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Goiânia (DOM), para que possam ser acessados e verificados sempre que necessários pelo Sistema de Controle Interno, bem como o Controle Externo.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, aos 28 dias do mês de maio de 2020.

Kleber Adorno
Secretário da Cultura





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Cultura

PROCESSO ORIGINAL: 75795076/2018

PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 77770453/2019

PROPONENTE: D&D COMUNICAÇÃO LTDA-ME

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS – LEI DE INCENTIVO À CULTURA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

DESPACHO Nº 086/2020 - GAB

Com base no Parecer nº 18/2020 – ADVOCACIA SETORIAL, após manifestação da Gerência de Análise de Contas de Gestão e no Termo de Avaliação de Prestação de Contas da Diretoria de Controle da Gestão, ambos com análise e parecer conclusivo, opinando pela aprovação da prestação de contas do projeto – **“O ESTUDO QUE CONTRUIU GOIÂNIA”**.

Considerando a aprovação da referida prestação de contas em cumprimento ao Inciso IX, do artigo 7º, do Decreto nº 2871, de 26/11/2015, acato o parecer da Advocacia Setorial, pela aprovação da prestação de contas, uma vez que o proponente executou integralmente o projeto supracitado sem causar prejuízo ao Erário Público do ponto de vista contábil e cultural.

Conforme § 3º, do Art. 26, do Decreto nº 2871, de 26/11/2015, a Secretaria Municipal de Cultura manterá a guarda dos documentos de prestação de contas pelo período de 05 (cinco) anos, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Goiânia (DOM), para que possam ser acessados e verificados sempre que necessários pelo Sistema de Controle Interno, bem como o Controle Externo.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, aos 28 dias do mês de maio de 2020.

Kleber Adorno
Secretário da Cultura





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Advocacia Setorial

**EXTRATO DO 2º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO 1º TERMO DE
APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 020/2018**

- 1 - CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINFRA e a empresa COSTA BRAVA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
- 2 - OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Rerratificação ao 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 020/2018, o reajustamento do período de Junho/2018 a Junho/2019.
- 3 - FUNDAMENTO:** Este 2º Termo de Rerratificação ao 1º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 020/2018 decorre do constante no Processo nº 79450901 de 10.07.2019, em atendimento ao **DESPACHO Nº 038/2020 DA GERÊNCIA DE ANÁLISE DE OBRAS PÚBLICAS – GERAOP, DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO – CGM.**
- 4 - VALOR DO REAJUSTE:** O valor total deste Termo de Apostilamento é de R\$ 488.480,85 (quatrocentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais, oitenta e cinco centavos), previstos a medir entre Julho/2019 a Junho/2020.
- 5 - LOCAL E DATA** - Goiânia, 01 de junho de 2020.

DOLZONAN DA CUNHA MATTOS
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes
e Mobilidade**PORTARIA Nº 20/2020 – SMT**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, em especial as dispostas na Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 2687, de 19 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO as novas normatizações advindas do Decreto nº 1042, de 15 de maio de 2020, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que altera os Decretos nº 751/2020 e nº 896/2020 e dá outras providências, e a consequente necessidade de proceder-se adequações quanto as diretrizes especificadas nas Portarias nº 07 e nº 09/2020 da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade, e outras medidas cabíveis;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade desenvolve atividade essencial, especificamente ligada a fiscalização, sinalização e semaforização;

RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 3º da Portaria nº 15/2020-SMT passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º. Fica vedado o estabelecimento de escala de revezamento aos servidores da Diretoria/Gerência de Fiscalização de Trânsito, bem como os que desempenham serviços inerentes a atividade semafórica e/ou sinalização, face as atividades constituírem serviços operacionais essenciais desempenhado nas vias deste Município, bem como àqueles que desempenham atividades correlatas à fiscalização nos denominados Pontos de Apoio da SMT, excetuando-se aos servidores que desempenham atividade no COT e BOAT e outros com características administrativas”.

Art. 2º. Fica revogado o artigo 2º da Portaria nº 15/2020-SMT.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Dê Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 01 dias do mês de junho do ano de 2020.

FERNANDO SANTANA

Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer

PORTARIA Nº 016/2020

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

I) A Instrução Normativa nº 01/2020 – SEFIN, de 29 de janeiro de 2020, a qual estabelece normas para concessão, aplicação, utilização e prestação de contas do regime de adiantamento via Cartão Corporativo no Município de Goiânia:

RESOLVE:

Art.1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 014/2020 GAB AGETUL, de 22 de Abril de 2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 7284, de 24 de Abril de 2020.

Art. 2º - Conforme Portaria nº 097/2020 da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN, autorizar a concessão de adiantamento via Cartão Corporativo, à servidora abaixo relacionada, destinado a realizar despesas de pronto pagamento para custeio do órgão, bem como despesas de viagens a fim de atender as necessidades da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer - AGETUL, conforme especificações abaixo e Plano de Aplicação em anexo

CARTÃO PARA DESPESAS DE PRONTO ATENDIMENTO DE CUSTEIO DO ÓRGÃO		
Nome do portador: Maisa Dias Honório		
Matrícula: 1018655		
Cargo/Função: Gerente de Apoio Administrativo		
Número do cartão: 4674819004228524		
Natureza da Despesa	Especificação	Valor (R\$)
33.90.30	Material de Consumo	10.000,00
33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	
33.90.39	Serviços de Terceiro Pessoa Física	
33.90.39	Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	10.000,00
TOTAL: R\$ 20.000,00		

www.goiania.go.gov.br

Avenida Contorno, s/n. Centro. Goiânia – GO.

CEP: 74055-140 – Tel.: 55 62 3524-7274

secretaria.agetul@gmail.com

Prefeitura de Goiânia/ Sup. da Casa Civil e Articulação Política - Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer

Art.3º - O prazo de aplicação do limite disponibilizado para custear despesas de pronto pagamento é até 31 de dezembro do corrente ano, não podendo ultrapassar o término do exercício financeiro.

Art. 4º - A prestação de contas das despesas de pronto pagamento via Cartão Corporativo para custeio do órgão deverá ser apresentada mensalmente, até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao da aplicação.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

**GABINETE DA PRESIDENCIA DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO,
EVENTOS E LAZER**, ao 1º dia do mês de junho de 2020.

Urias Garcia de Oliveira Junior

Presidente

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais
IMAS****EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2020****PROCESSO Nº:** 82215174/2020.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GOIANIA por meio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA - IMAS.**CONTRATADO:** LARISSA LEMES AGUIAR, CPF n.º 001.307.191-29, CRP 09/8207.**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato, a prestação de serviços de saúde Pessoa Física, com a realização de consultas médicas com especialidade em **PSICOLOGIA**, solicitação de exames complementares quando necessários, realização de procedimentos ambulatoriais afins e pertinentes, conforme PCO – Padrão de Cobertura do IMAS, aos usuários cadastrados no Instituto, desde que previamente autorizados.**FUNDAMENTO:** Este contrato tem por origem o processo nº 82215174/2020 e fundamenta-se no art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores; no Edital nº 001/2016; no Parecer nº. 1524/2020 da Chefia da Advocacia Setorial do IMAS e no DESPACHO/PRES./IMAS nº. 1807/2020, de Inexigibilidade, exarado pelo Presidente do IMAS.**PREÇO:** O Valor total da contratação é de R\$ 218.400,00 (duzentos e dezoito mil e quatrocentos reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2020.6202.04.122.0159.2215.33903600.158.**VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, encerrando-se em 31/12/2021, com início da execução a partir da habilitação do contrato no sistema, após certificação da CGM.

Goiânia, 29 de maio de 2020.

José Alcício de Mesquita
Presidente - IMAS
Decreto nº 1904/2019

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais
IMAS****EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2020****PROCESSO Nº:** 78769467/2020.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GOIANIA por meio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA - IMAS.**CONTRATADO:** MARIANA CAETANO ALVES, CPF n.º 022.792.201-80, CRM-GO 19813.**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato, a prestação de serviços de saúde Pessoa Física, com a realização de consultas médicas com especialidade em **PEDIATRIA**, solicitação de exames complementares quando necessários, realização de procedimentos ambulatoriais afins e pertinentes, conforme PCO – Padrão de Cobertura do IMAS, aos usuários cadastrados no Instituto, desde que previamente autorizados.**FUNDAMENTO:** Este contrato tem por origem o processo nº 78769467/2020 e fundamenta-se no art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores; no Edital nº 001/2016; no Parecer nº. 1528/2020 da Chefia da Advocacia Setorial do IMAS e no DESPACHO/PRES./IMAS nº. 1809/2020, de Inexigibilidade, exarado pelo Presidente do IMAS.**PREÇO:** O Valor total da contratação é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2020.6202.04.122.0159.2215.33903600.158.**VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, encerrando-se em 31/12/2021, com início da execução a partir da habilitação do contrato no sistema, após certificação da CGM.

Goiânia, 29 de maio de 2020.

José Alcício de Mesquita
Presidente - IMAS
Decreto nº 1904/2019

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais
IMAS****EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2020****PROCESSO Nº:** 82715789/2020.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GOIANIA por meio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA - IMAS.**CONTRATADO:** INAJARA LANA OLIVEIRA FIRMINO, CPF n.º 701.964241-19, CRP-GO 09/13494.**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato, a prestação de serviços de saúde Pessoa Física, com a realização de consultas médicas com especialidade em **PSICOLOGIA**, solicitação de exames complementares quando necessários, realização de procedimentos ambulatoriais afins e pertinentes, conforme PCO – Padrão de Cobertura do IMAS, aos usuários cadastrados no Instituto, desde que previamente autorizados.**FUNDAMENTO:** Este contrato tem por origem o processo nº 82715789/2020 e fundamenta-se no art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores; no Edital nº 001/2016; no Parecer nº. 1551/2020 da Chefia da Advocacia Setorial do IMAS e no DESPACHO/PRES./IMAS nº. 1815/2020, de Inexigibilidade, exarado pelo Presidente do IMAS.**PREÇO:** O Valor total da contratação é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2020.6202.04.122.0159.2215.33903600.158.**VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, encerrando-se em 31/12/2021, com início da execução a partir da habilitação do contrato no sistema, após certificação da CGM.

Goiânia, 29 de maio de 2020.

José Alcício de Mesquita
Presidente - IMAS
Decreto nº 1904/2019

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais
IMAS****EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2020****PROCESSO Nº:** 82715711/2020.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GOIANIA por meio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA - IMAS.**CONTRATADO:** JOSUE MARTINS DE OLIVEIRA, CPF n.º 288.584.331-49, CRP 09/011715.**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato, a prestação de serviços de saúde Pessoa Física, com a realização de consultas médicas com especialidade em **PSICOLOGIA**, solicitação de exames complementares quando necessários, realização de procedimentos ambulatoriais afins e pertinentes, conforme PCO – Padrão de Cobertura do IMAS, aos usuários cadastrados no Instituto, desde que previamente autorizados.**FUNDAMENTO:** Este contrato tem por origem o processo nº 82715711/2020 e fundamenta-se no art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores; no Edital nº 001/2016; no Parecer nº. 1560/2020 da Chefia da Advocacia Setorial do IMAS e no DESPACHO/PRES./IMAS nº. 1819/2020, de Inexigibilidade, exarado pelo Presidente do IMAS.**PREÇO:** O Valor total da contratação é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2020.6202.04.122.0159.2215.33903600.158.**VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, encerrando-se em 31/12/2021, com início da execução a partir da habilitação do contrato no sistema, após certificação da CGM.

Goiânia, 29 de maio de 2020.

José Alcício de Mesquita
Presidente - IMAS
Decreto nº 1904/2019



PORTARIA Nº 283, DE 28 DE MAIO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a do inciso II artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 -**Regimento Interno**-,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída uma Comissão de Fiscalização, Acompanhamento e Recebimento, composta pelos (as) servidores (as): **Telma Cristina Martins de Jesus**, matrícula nº 5573657, Chefe do Núcleo de Patrimônio e Almojarifado; **Maycon Coelho de Aguiar**, matrícula nº 5572909, ocupante do cargo Chefe da Divisão de Software; e **Djalma Rufino Mendes**, matrícula nº 5568359, Chefe da Divisão de Equipamentos e Hardwares para, sob a presidência da Primeira, acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do Contrato nº 17/2020, celebrado com a empresa Meilock Comércio de Equipamentos de Segurança e Informática LTDA, que tem por objeto o fornecimento de solução de gestão patrimonial mobiliária, com automação do inventário e monitoramento, utilizando tecnologia de identificação por radiofrequência – RFID, envolvendo *softwares, hardwares* e serviços correlatos, necessários à solução.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de maio do ano de 2020.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2020

PROCESSO Nº: 2019/0001313

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Goiânia

CONTRATADA: Diginotas Documentos Eletrônicos Eireli. (DIGIOFF) (CNPJ nº 05.391.130/0001-16)

OBJETO: Contratação de solução em gestão arquivística para a elaboração dos Instrumentos Arquivísticos: Código de Classificação de Documentos de arquivo (CCD) e Tabela de Temporalidade de Documentos (TTD), tratamento do acervo documental arquivístico, digitalização de documentos, digitalização de documentos com Certificação Digital e Fé Pública, organização física dos acervos arquivísticos e gestão eletrônica dos documentos.

VALOR TOTAL: R\$ 2.970.041,80 (dois milhões, novecentos e setenta mil e quarenta e um reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FISCAL DO CONTRATO: Diretor de Recursos Humanos

DATA DA ASSINATURA: 1º/06/2020

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO**AMMA**

DAMANDO COMÉRCIO MADEIRAS EIRELI, inscrito pelo CNPJ nº. 29.946.504/0001-80, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA – Goiânia - GO, o pedido da Licença Ambiental de Instalação – LI e Operação - LO, para atividade de comércio varejista de madeira e artefatos; comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; comércio atacadista de madeira e produtos derivados; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de materiais de construção em geral, no seguinte endereço: Rua dos Gerânios, Qd. 89, Lt. 11, Galpão 2 e 3, nº 210, Parque Oeste Industrial Ext., Goiânia- GO.

GRASIELE CRISTINA PEREIRA DE SOUSA EIRELI, Torna Publico que Requereu da Agencia Municipal do Meio Ambiente – AMMA, a Licença Ambiental, Para a Atividade de Comercio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), Comercio Atacadista de Mercadorias em Geral, Com Predominância de Produtos Alimentícios, Comercio Varejista de Bebidas, Com Endereço na Rua RI 7, Nr 192, Qd 107, Lt 35 Setor Residencial Itaipu, CEP 74356-056.

L & D COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS EIRELI, CNPJ: 33.002.608/0001-04, torna público que Recebeu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia-AMMA a Licença Ambiental Online com número de processo: 20200010083 para a atividade de Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos, Comércio varejista de hortifrugranjeiros, localizado na ROD BR 153, KM 5.5 Q AREA, Lt. AREA, S/N, MOD C7 C8 GALPÃO GNPC PLATAFORMA C7, CEASA, Fazenda Retiro - Goiânia - GO.

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO**AMMA**

REIS & BAUER SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA, inscrita no CNPJ 00.669.040/0001-20, torna público que requereu a Agencia Municipal de Meio Ambiente – AMMA de Goiânia, a Renovação da Licença de Operação para o serviço de serviços de funerárias, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente, serviços de somatoconservação, atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente, situada no endereço Avenida Eng. Atílio Correia Lima, nº 1165, Quadra 122, Lote 10-A, Bro Cidade Jardim, Goiânia – Goiás.

A SPE TERRAL 114 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ/CPF nº 23.347.828/0001-16, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia a Licença Ambiental Prévia e de Instalação, para atividade de construção de um edifício residencial vertical desenvolvida na Rua 36 esquina com a Rua 13, Quadra: H-17, Lote: 13/16, S/N, Setor Marista, Goiânia, GO.

VERA DISTRIBUIDORA DE AGUA E GAS EIRELI, CNPJ/CPF nº 36.850.456/0001-98, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº, a Licença Ambiental Simplificada, para a(s) seguinte(s) atividade(s): 47.84-9-00 Comercio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.23-7-00 Comercio varejista de bebidas, desenvolvida(s) na (Av /Rua) Joao Pessoa, Quadra: 48, Lote:08, nº 468, Setor Jardim São Judas Tadeu, Goiânia, Go.